

**UNIVERSIDADE ABERTA**



**O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional. Estudo de Caso numa escola secundária.**

**Maria do Carmo Rendeiro Tomaz Soares de Almeida**

**Mestrado em Administração e Gestão Educacional**

**2019**

**UNIVERSIDADE ABERTA**



**O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional. Estudo de Caso numa escola secundária.**

**Maria do Carmo Rendeiro Tomaz Soares de Almeida**

**Mestrado em Administração e Gestão Educacional**

**Dissertação orientada pela Professora Doutora Susana Henriques**

**2019**

## **Resumo**

O presente trabalho de investigação foi desenvolvido no âmbito curso de Mestrado de Administração e Gestão Educacional da Universidade Aberta com o título “O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional. Estudo de Caso numa escola secundária”. Reconhecendo que um dos aspetos importantes para a inclusão social dos sujeitos após reclusão é a melhoria das suas qualificações, a presente investigação teve como foco o impacto das diretrizes das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar dos reclusos de um estabelecimento prisional regional da sua área geográfica. Foram definidos cinco objetivos de investigação nos quais se procurou identificar a natureza da relação institucional entre o estabelecimento prisional regional e a escola secundária da sua área geográfica; identificar a articulação do projeto educativo do estabelecimento prisional regional e o projeto educativo da escola secundária da sua área geográfica; caracterizar a educação escolar do ensino secundário desenvolvida no estabelecimento prisional regional pela escola secundária da sua área geográfica; identificar os desafios e as limitações impostas às orientações educativas das lideranças escolares da escola secundária no estabelecimento prisional regional da sua área geográfica e indicar recomendações com vista à melhoria da qualidade do serviço educativo prestado aos reclusos de um estabelecimento prisional regional, da responsabilidade das lideranças escolares da escola secundária da sua área geográfica.

Nesta investigação optámos por um estudo de caso cujo propósito foi a descrição e a interpretação de uma realidade particular. Para o seu cumprimento elegemos uma metodologia mista, a qual abrangeu métodos qualitativos tais como o inquérito por entrevista semiestruturada e a pesquisa documental, bem como métodos quantitativos que englobaram um inquérito por questionário fechado.

As principais conclusões deste estudo centradas no impacto das orientações das lideranças escolares da escola secundária concretizam-se: num adequado plano de formação contínua docente; no auxílio em termos materiais ao serviço educativo na prisão; na promoção do trabalho colaborativo com a direção do estabelecimento prisional regional e com todos os outros intervenientes neste processo. Contudo, a intenção e a ação das lideranças escolares não se encontram aclaradas nos documentos orientadores da escola secundária, não tendo a educação em contexto prisional o devido destaque.

**Palavras-chave:** Direito à educação; Prisão; Inclusão social; Lideranças escolares.

## **Abstract**

This dissertation is part of a larger project developed within the scope of the Masters' Programme in Administration and Educational Management of the Open University on the theme "The impact of school leadership on the educational practices of the prison system". Arguing that the improvement of the inmates' qualifications is one of the major aspects for the social inclusion of the subjects after confinement, this dissertation is focused on the impact of the directives of the leadership of a secondary school in the school education of prisoners of a regional prison within its geographical area. Subsequently, five specific research objectives are pinpointed as they outline the nature of the institutional relationship between the regional prison and the secondary school in its geographical area: identifying the articulation of the educational project of the regional prison and the educational project of the secondary school in its geographical area; characterizing the secondary school education developed at the regional prison by the secondary school in its geographical area; identifying the challenges and constraints imposed on the educational guidelines of secondary school leaders in the regional prison in their geographical area; and indicating recommendations to improve the quality of the educational service offered to inmates of a regional prison institution under the responsibility of school leaders secondary school in their geographical area.

This research consists of a case study whose purpose is to describe and interpret a particular reality. For its compliance, we decided to apply a mixed methodology, which includes the qualitative methods semi-structured interview survey and the documentary research, and quantitative methods that include a closed questionnaire survey.

In this dissertation we expand and discuss the main conclusions of this study centred on the impact of the orientations of secondary school leadership. Such an impact is materialized as follows: an adequate plan of continuous teacher training for the teachers who teach at regional prisons; material aid for the educational service in prisons; promoting collaborative work with the management of the regional prison and with all the other players in this process. However, the intention and action of school leaders are not found in the guiding documents of the secondary school, with no education in prison context due to the emphasis

**Keywords:** Right to education; Prison; Social inclusion; School leaderships.

## **Resumen**

El presente trabajo de investigación forma parte de un proyecto más amplio desarrollado en el ámbito curso de Maestría de Administración y Gestión Educativa de la Universidad Abierta sobre el tema "El impacto de los liderazgos escolares en las prácticas educativas del sistema penitenciario". Reconociendo que uno de los aspectos importantes para la inclusión social de los sujetos tras la reclusión es la mejora de sus cualificaciones, la presente investigación tuvo como foco el impacto de las directrices de los líderes escolares de una escuela secundaria en la educación escolar de los reclusos de un establecimiento prisional regional de su zona geográfica. Posteriormente, se definieron cinco objetivos específicos de investigación en los que se intentó identificar la naturaleza de la relación institucional entre el establecimiento prisional regional y la escuela secundaria de su área geográfica; identificar la articulación del proyecto educativo del establecimiento prisional regional y el proyecto educativo de la escuela secundaria de su área geográfica; caracterizar la educación escolar de la enseñanza secundaria desarrollada en el establecimiento prisional regional por la escuela secundaria de su área geográfica; identificar los desafíos y las limitaciones impuestas a las orientaciones educativas de los liderazgos escolares de la escuela secundaria en el establecimiento prisional regional de su área geográfica e indicar recomendaciones para mejorar la calidad del servicio educativo prestado a los reclusos de un establecimiento penitenciario regional, de la responsabilidad de los líderes escolares de la escuela secundaria de su área geográfica.

Esta investigación consistió en un estudio de caso cuyo propósito es la descripción y la interpretación de una realidad particular. Para su cumplimiento elegimos una metodología mixta, la cual abarcó métodos cualitativos tales como la encuesta por entrevista semiestructurada y la investigación documental, así como métodos cuantitativos que englobaron una encuesta por cuestionario cerrado.

En esta comunicación presentamos y discutimos las principales conclusiones de este estudio centradas en el impacto de las orientaciones de los líderes escolares de la escuela secundaria. Tal impacto se concreta: en un adecuado plan de formación continua docente para los docentes que enseñan en el establecimiento prisional regional; en la ayuda en términos materiales al servicio educativo en contexto prisional; en la promoción del trabajo colaborativo con la dirección del establecimiento prisional regional y con todos los demás actores en este proceso. Sin embargo, la intención y la acción de los líderes escolares no se encuentran en los documentos rectores de la escuela secundaria, sin educación en el contexto de la prisión debido al énfasis.

**Palabras clave:** Derecho a la educación; Prisión; Inclusión social; Liderazgos escolares.

## **Dedicatória**

*À minha família em virtude da força e da motivação que me inculcaram.*

## **Agradecimentos**

Agradeço ao meu marido Albano e à minha prima Margarida pela compreensão e pelo apoio incondicional durante a realização deste trabalho.

À Professora Doutora Susana Henriques um agradecimento especial pela sua paciência e por todo o incentivo ao longo deste percurso.

Finalizo com um agradecimento à diretora da escola secundária, à diretora do estabelecimento prisional regional, à coordenadora para o ensino na prisão e a todos os docentes que se disponibilizaram para colaborar neste trabalho e que tornaram possível o presente estudo de dissertação de mestrado.

## Índice Geral

Resumo.....	III
Abstract.....	IV
Resumen.....	V
Dedicatória.....	VI
Agradecimentos.....	VII
Índice de gráficos.....	IX
Índice de quadros.....	X
Índice de anexos.....	XI
Índice de apêndices.....	XII
Siglas.....	XIII
Introdução.....	14
1. Enquadramento teórico.....	21
1.1 A instituição prisão.....	21
1.1.1 Perspetivas da sociedade civil.....	21
1.1.2 A prisão como instituição total.....	25
1.2 A educação na prisão.....	28
1.2.1 Os Estados e a educação em contexto prisional.....	28
1.2.2 A educação na prisão em Portugal.....	33
1.2.3 Fragilidades e desafios da educação na prisão.....	39
2. Abordagem metodológica.....	43
2.1 Caracterização do estabelecimento prisional regional.....	43
2.2 Caracterização da escola secundária.....	46
2.3 Opções metodológicas.....	48
3. Análise e discussão dos dados.....	58
3.1 Análise dos dados.....	58
3.2 Discussão dos dados.....	91
Conclusões.....	98
Bibliografia de Referência.....	104
Legislação e outros documentos consultados.....	108
Anexos.....	CX
Apêndices.....	CXXXIII

## Índice de gráficos

Gráfico 1 - Anos de experiência profissional dos docentes.....	58
Gráfico 2 - Anos de experiência profissional dos docentes na prisão.....	59
Gráfico 3 - Horários do estabelecimento prisional.....	59
Gráfico 4 - Recursos físicos no estabelecimento prisional.....	60
Gráfico 5 - Acesso às tecnologias de informação e comunicação.....	60
Gráfico 6 - Trabalho colaborativo entre os reclusos.....	60
Gráfico 7 - Recursos educativos atualizados.....	61
Gráfico 8 - Trabalho colaborativo entre o corpo docente.....	61
Gráfico 9 - Trabalho cooperativo entre o corpo docente e os guardas prisionais.....	61
Gráfico 10 - Trabalho cooperativo entre o corpo docente e os técnicos prisionais.....	62
Gráfico 11 - Acesso dos reclusos a recursos educativos.....	62
Gráfico 12 - Apoio da liderança escolar.....	62
Gráfico 13 - Adequação do plano de formação contínua docente.....	63
Gráfico 14 - Adequação das tarefas/atividades à experiência escolar dos reclusos.....	63
Gráfico 15 - Colaboração da direção do estabelecimento prisional.....	63
Gráfico 16 - Adequação das tarefas à vida e objetivos futuros.....	64
Gráfico 17 - Articulação entre lideranças.....	64
Gráfico 18 - Limitações do trabalho educativo pelas regras prisionais.....	64
Gráfico 19 - Projeto educativo escolar e a educação na prisão.....	65
Gráfico 20 - Cidadania e direitos humanos.....	65
Gráfico 21 - Parcerias com o exterior.....	65
Gráfico 22 - A explicitação da educação prisional nos documentos orientadores da escola.....	66
Gráfico 23 - Planificações e educação para adultos.....	66
Gráfico 24 - Condicionantes ao trabalho educativo.....	66
Gráfico 25 - Atividades desportivas e socioculturais.....	67
Gráfico 26 - Transferências de reclusos entre estabelecimentos prisionais.....	67
Gráfico 27 - A importância das tecnologias de informação e comunicação.....	67
Gráfico 28 - Educação e reinserção social do recluso.....	68
Gráfico 29 - Reconhecimento do serviço educativo.....	68

## **Índice de quadros**

Quadro 1 - Metodologia, instrumento, população em estudo, dimensão aproximada da população em estudo e tipo de análise.....	51
Quadro 2 - Grelha metodológica.....	53
Quadro 3 - Grelha síntese da análise de conteúdo das entrevistas.....	72
Quadro 4 - Grelha de análise documental.....	83

## Índice de Anexos

Anexo I- Dados estatísticos.....	CXI
Tabela 1 - Distribuição dos reclusos por Situação penal, Sexo e Tipo de Estabelecimento Prisional / Lotação e Taxa de Ocupação (1º trimestre de 2016).....	CXII
Tabela 2 - Distribuição dos reclusos por Situação penal, Sexo e Tipo de Estabelecimento Prisional / Lotação e Taxa de Ocupação (2º trimestre de 2016).....	CXII
Tabela 3 - Distribuição dos reclusos por Situação penal, Sexo e Tipo de Estabelecimento Prisional / Lotação e Taxa de Ocupação (3º trimestre de 2016).....	CXIII
Gráfico 1 - População reclusa por género (%) (1º - 3º trimestres de 2016).....	CXIII
Tabela 4 - Estrutura etária dos reclusos por sexo e nacionalidade (1º trimestre de 2016).....	CXIV
Tabela 5 - Estrutura etária dos reclusos por sexo e nacionalidade (2º trimestre de 2016).....	CXV
Tabela 6 - Estrutura etária dos reclusos por sexo e nacionalidade (3º trimestre de 2016).....	CXVI
Tabela 7 - Habilitações literárias da população reclusa por sexo e nacionalidade (1º trimestre de 2016).....	CXVII
Tabela 8 - Habilitações literárias da população reclusa por sexo e nacionalidade (2º trimestre de 2016).....	CXVIII
Tabela 9 - Habilitações literárias da população reclusa por sexo e nacionalidade (3º trimestre de 2016).....	CXIX
Tabela 10 - Taxa de Ocupação da População Prisional a 31-dez-2016 por estabelecimento prisional.....	CXX
Tabela 11 - Reclusos integrados em cursos escolares e de formação profissional em 2016.....	CXX
Tabela 12 - Atividades culturais e artísticas realizadas em 2016.....	CXX
Tabela 13 - Reclusos: Total e por grupo etário.....	CXXI
Tabela 14 - Reclusos: total e por nível de instrução completo.....	CXII
Anexo II - Guião da entrevista à diretora da escola secundária.....	CXXIII
Anexo III - Guião da entrevista à diretora do estabelecimento prisional regional....	CXXV
Anexo IV- Guião da entrevista à coordenadora da escola para o ensino no estabelecimento prisional regional.....	CXXVII
Anexo V- Questionário aos docentes.....	CXXIX

## **Índice de Apêndices**

Apêndice I - Autorização da diretora da escola secundária.....	CXXXIV
Apêndice II - Autorização da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.....	CXXXVII
Apêndice III - Entrevista à diretora da escola secundária.....	CXXXIX
Apêndice IV - Entrevista à diretora do estabelecimento prisional regional.....	CXLIII
Apêndice V - Entrevista à coordenadora da escola secundária para o ensino no estabelecimento prisional regional.....	CXLVIII
Apêndice VI - Grelha de análise de conteúdo da entrevista da diretora da escola secundária.....	CLIX
Apêndice VII - Grelha de análise de conteúdo da entrevista da diretora do estabelecimento prisional regional.....	CLXIV
Apêndice VIII - Grelha de análise de conteúdo da entrevista da coordenadora da escola secundária para o ensino no estabelecimento prisional regional.....	CLXXI

## **Lista de siglas**

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EFA – Educação e Formação de Adultos

EP – Estabelecimento Prisional

EPR – Estabelecimento Prisional Regional

GISP – Grupo de Intervenção de Segurança Prisional

IGEC – Inspeção-Geral da Educação e Ciência

PSP- Polícia de Segurança Pública

RAE – Regime Aberto voltado para o Exterior

RAI – Regime Aberto voltado para o Interior

SCD – Saída de Curta Duração

SPP – Saída Precária Prolongada

## **Introdução**

A educação escolar na prisão tende a ser encarada como um direito basilar, reconhecido e respeitado por todos os Estados. Trata-se de um instrumento que visa o desenvolvimento pessoal e profissional dos reclusos envolvendo processos reflexivos e de mudança com a derradeira finalidade da sua reintegração social. Dos aspetos mais importantes a realçar no que diz respeito à educação escolar em contexto prisional destacamos a melhoria dos níveis de escolarização, da autoestima, da motivação para a aprendizagem ao longo da vida, da qualificação profissional para uma mais fácil integração no mercado de trabalho, para além da reconciliação com a escola e o acolhimento de valores éticos e morais por parte dos reclusos possibilitando o exercício da sua cidadania na transformação da sociedade que os sentenciou. No entanto, pressente-se um hiato<sup>1</sup> entre as declarações políticas dos Estados e a realidade vivenciada com base em reclamações alusivas à falta de investimento na formação de professores, em recursos físicos e didáticos, além da escassez de programas educativos que tenham em conta as necessidades, as aspirações, as experiências dos jovens e dos adultos privados de liberdade e inseridos, muitas vezes, em contextos multiculturais, razões pelas quais pode estar em causa o respeito pelo direito dos reclusos a uma educação de qualidade. Neste cenário, cabe às lideranças escolares, em colaboração com outros atores dos sistemas educativo e prisional, operar as mudanças necessárias “para que a educação escolar na prisão ensine algo diferente que a própria prisão” (Mayer, 2013:43) na consecução de um novo projeto de vida, em sociedade. A oferta escolar em meio prisional é uma medida de apoio à reinserção social.

O entendimento geral, mas sem comprovação, de que existem lacunas entre as intenções e as declarações e a realidade da educação escolar na prisão leva-nos a investir na tentativa de compreender este contexto e de indicar propostas que façam do direito dos reclusos de a uma educação de qualidade, um facto. Na atual proposta de investigação foram tidos em conta diversos aspectos de entre os quais é de relevar o facto da autora ser, no presente, docente do quadro de uma escola secundária a qual abrange, para além de uma diversificada oferta formativa, a educação dos jovens e adultos reclusos, bem como da sua

---

<sup>1</sup>“O universo prisional é possuidor de baixos níveis de qualificação académica.” (Olhar o futuro para guiar a ação presente – Relatório sobre o sistema prisional e tutela, 2017:119).

familiaridade com o tema, mas, também, pela possibilidade de acesso a informações a partir de diversas fontes privilegiadas.

Por vezes, há que desenvolver processos educativos em lugares distintos da escola com atores singulares e, um destes locais pode ser, precisamente, um estabelecimento prisional. A educação é um direito de todos, incluindo dos sujeitos privados de liberdade. E é da responsabilidade dos Estados, os quais devem possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades para que todos os indivíduos possam viver em sociedade de forma autónoma e livre. A educação em contexto prisional não deve ter, assim, como finalidade tornar os reclusos em indivíduos submissos mas, antes, impulsionar o seu desenvolvimento pessoal e profissional com vista à sua reintegração social em que seja reconhecida e aceite a sua condição de cidadãos de plenos direitos. O sistema prisional, apesar da sua estrutura e organização, visa, de forma algo antagónica, a implementação de um processo educativo escolar que proporcione ao indivíduo a estrutura, a autonomia e o dinamismo, para além de competências de cidadania adequados a um futuro projeto de vida integrado na comunidade. Neste cenário, as lideranças escolares para além de interagirem, necessariamente, com os diversos atores do sistema prisional deparam-se com a obrigação, imposta pelo Estado, de promoverem o desenvolvimento de um currículo educativo que contemple as atitudes e os valores socialmente aceites, os quais são, muitas vezes, contrários às aprendizagens não formais proporcionadas neste meio adverso, os quais "promovem a violência e a despersonalização dos indivíduos" (Onofre, 2007a:12) e dificultam a inclusão social do recluso.

Foucault equiparou, no entanto, a escola à prisão como estrutura de vigília e de controlo, disciplinadora do comportamento dos alunos e padronizadora do conhecimento na forma de disciplinas (Foucault, 1995 apud Young, 2007). O autor encara, ainda, a prisão como um sistema punitivo e repressor que, para além da penitência da "alma", agride fisicamente o preso através de uma educação violenta controladora de todos os movimentos corporais (Foucault, 1987 apud Onofre, 2007a). Esta imagem extremamente negativa dos sistemas prisionais e educativos coloca-nos perante um cenário, de alguma forma incoerente, pois é num quadro repressivo que os reclusos devem usufruir da possibilidade de realizarem aprendizagens escolares, as quais, apesar de estruturadas em conteúdos disciplinares, lhes devem permitir, no futuro, a reintegração social e a consecução de um projeto de vida em liberdade. Neste contexto, a educação na prisão

evidencia sérias dificuldades devido às alegadas fortes carências ao nível dos recursos físicos, financeiros e didáticos em que a prática escolar – adaptada a um contexto de grande disciplina e de alta segurança – tem de prosperar. Assim, o sistema prisional pode ser limitador das possibilidades das aprendizagens escolares mas, também, pode ser propiciador de outro tipo de aprendizagens ligadas às dificuldades de sobrevivência neste meio peculiar, razões pelas quais Rangel considera que as “políticas de encarceramento estão ligadas a uma visão punitiva e securitária, produzindo mais problemas que soluções” (Rangel, 2007:4)

A educação escolar é um direito de todos incluindo os indivíduos que estão privados de liberdade, devendo ser reconhecido e assegurado, pois a perda do direito à liberdade não implica a perda do direito à educação e, neste último caso, constitui-se como uma ferramenta necessária à reintegração social. De entre os acordos e declarações que estabelecem a educação como um direito universal temos a destacar os seguintes:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, considerado o documento cimeira de proteção dos direitos das pessoas, indica que “toda a pessoa tem direito à educação” (ponto 1, Artigo 26.º) e que esta “deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais” (ponto 2, Artigo 26.º);

- A Constituição da República Portuguesa, cujo texto original foi aprovado em 2 de abril de 1976 e de que a sétima revisão constitucional teve lugar em 2005, prevê como tarefas fundamentais do Estado “assegurar o ensino e a valorização permanente” de todos os cidadãos (alínea f, Artigo 9.º) e que “todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e de êxito escolar” (ponto 1, Artigo 74.º);

- A Declaração de Nova Deli sobre Educação Para Todos que data de 16 de dezembro de 1993, a qual estabelece que a educação é da “responsabilidade da sociedade, englobando igualmente os governos, as famílias, as comunidades e as organizações não-governamentais” (ponto 2.8) e o compromisso em relação ao desenvolvimento humano como primeira prioridade;

- A Declaração de Dakar sobre Educação Para Todos, de 28 de abril de 2000, afirma um compromisso de ação para que as crianças, jovens e adultos tenham “o direito humano de beneficiar-se de uma educação que satisfaça as suas necessidades básicas de aprendizagem, no melhor e mais pleno sentido do termo, e que inclua aprender a aprender,

a fazer, a conviver e a ser” (ponto 3), com clara inspiração nos quatro pilares da educação para o século XXI (Unesco), com o objetivo de “desenvolver a personalidade dos educandos para que possam melhorar as suas vidas e transformar as suas sociedades” (ponto 3);

- A Declaração de Hamburgo resultante da Confinteia V de 1997 defende a educação de adultos como a chave para o século XXI, a qual engloba “todo o processo de aprendizagem, formal ou informal” (ponto 5) e que é requerida para uma constante atualização de conhecimentos e de habilidades reconhecendo-se não só o direito à educação mas, também, o direito à aprendizagem ao longo da vida. Os objetivos da educação de jovens e adultos são o desenvolvimento da autonomia e do sentido de responsabilidade dos indivíduos e, conseqüentemente, das comunidades, consolidando-se a capacidade de lidarem com as alterações que sucedem na economia, na cultura e na sociedade como um todo para além de que toda a aprendizagem deve ser fundada nas experiências vivenciadas e nos conhecimentos dos indivíduos adultos diferenciando-se, deste modo, a educação destes últimos dos restantes aprendentes;

- A Declaração de Belém consequente da Confinteia VI, que decorreu de 1 a 4 de dezembro de 2009, determina a promoção da oferta da “educação de adultos nas prisões, apropriada para todos os níveis” (alínea g, ponto 15);

- O documento que estipula as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros da Organização das Nações Unidas adotadas no Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento de Delinquentes indica que “cada estabelecimento (prisional) deverá dispor de uma biblioteca para uso de todas as categorias de reclusos, devidamente provida com livros recreativos e educativos, e os reclusos serão incentivados a utilizá-la plenamente” (ponto 40) e “tanto quanto possível, a educação dos reclusos deverá estar integrada no sistema educativo do país, para que após a libertação possam prosseguir os seus estudos sem dificuldade” (alínea 2, ponto 77).

A educação na prisão é um direito de todos, incluindo os sujeitos privados de liberdade, e responsabilidade dos Estados devendo possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades para que os indivíduos possam viver em sociedade de forma autónoma e livre. Partilhando desta perspetiva Carneiro (2004) considera que um rumo vincadamente utilitário da educação limita, definitivamente, a sua ação, a qual se deve orientar para o desenvolvimento humano e social. Assim, a ação educativa deve ter em

conta as práticas sociais e culturais, as vivências do passado, bem como as necessidades e expectativas dos reclusos, as quais não devem ser defraudadas para que não se corra o risco, tal como afirma Arroyo (2017), da prática pedagógica se resumir a debates sobre métodos, organização, calendarização, processos de avaliação, entre outros, perdendo-se a sua eficácia e a sua finalidade superior. Assim, a prisão, apesar da sua estrutura e organização rígida, visa, de forma algo antagónica, a implementação de um processo educativo escolar que proporcione ao indivíduo a estrutura, a autonomia, o dinamismo e as competências de cidadania adequados a um futuro projeto de vida integrado na sociedade livre.

A pesquisa que propomos realizar consiste num estudo descritivo, em que a finalidade é a descrição rigorosa e perceptível do objeto de estudo – o impacto das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar dos alunos de estabelecimento prisional da mesma área geográfica - na sua estrutura e desempenho (Marshall & Rossman, 1995 apud Sousa & Baptista, 2011) e da sua organização e funcionamento (Seltiz, Jahoda Deutch & Cook, 1967 apud Carmo & Ferreira, 1998) sabendo-se que “a distância que existe entre práticas declarativas e práticas efetivas afigura-se crucial à construção de conhecimento” (Torres & Palhares, 2014:35). Deste modo, a pesquisa é dirigida a um caso particular e visa a descrição de uma relação, bem como a sua compreensão e interpretação a partir de diferentes perspectivas e, assim, definiu-se o seguinte problema principal de investigação:

- Qual o impacto das diretivas das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar dos reclusos de um estabelecimento prisional regional da sua área geográfica?

No contacto com esta realidade particular, percebe-se que os jovens e os adultos ao ingressarem no sistema prisional revelam, maioritariamente, grande falta de interesse e de motivação, para além de fracas expectativas em relação ao futuro. Este cenário aliado, possivelmente, à falta de organização de propostas educativas coerentes e de condições de estudo dignas podem conduzir ao insucesso educativo, às fracas aprendizagens significativas e à desistência, pois a educação, na maioria dos casos, não é uma prioridade dos próprios presos. Nesta conjuntura, as lideranças escolares de uma escola secundária defrontam-se com diversas dificuldades na sua ação educativa e no processo de socialização de cada aluno detido no estabelecimento prisional da sua área geográfica.

O trabalho de investigação que desenvolvemos assume como pressuposto o direito à educação dos reclusos de um estabelecimento prisional regional, acordado por diferentes Estados através de compromissos e declarações conjuntas. E assenta na análise das dificuldades e desafios que se colocam atualmente às lideranças escolares de uma escola secundária e de um estabelecimento prisional da mesma área geográfica, relativamente ao processo educativo de carácter escolar no contexto desfavorável da prisão.

A investigação é uma atividade cognitiva em que através de um procedimento metódico, adaptável e objetivo de questionamento se procura a explicação e a compreensão para fenómenos sociais (Coutinho, 2014). Do mesmo prisma, Tuckman (2000) afirma que a investigação é uma procura sistematizada de respostas a questões e Rudduck e Hopkins (1985) apontam a investigação como uma constante indagação, delineada e de análise crítica, para além de sujeita à opinião dos outros. De entre os diferentes propósitos do processo investigativo, também, Hill e Hill (2005) estabelecem como primeiro objetivo de uma investigação - baseada na observação - a procura de explicações e a interpretação de fenómenos de cariz social para a produção de novo conhecimento.

No seguimento do que atrás foi exposto estipulou-se o seguinte objetivo geral para a presente investigação:

- Avaliar o impacto das diretivas das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar dos reclusos de um estabelecimento prisional regional da sua área geográfica.

A partir do enunciado do problema principal de investigação e do objetivo geral da investigação desenvolvemos a “constituição de um corpo ou de um conjunto de hipóteses que delimitem com clareza o objeto de estudo, funcionando como referências para a posterior definição dos rumos de investigação” (Carmo & Ferreira,1998:47) tendo definido, assim, os seguintes objetivos específicos:

- Conhecer a natureza da relação institucional entre o estabelecimento prisional regional e a escola secundária da sua área geográfica;
- Identificar a articulação entre o projeto educativo do estabelecimento prisional regional e o projeto educativo da escola secundária da sua área geográfica;
- Caracterizar a educação escolar do ensino secundário desenvolvida no estabelecimento prisional regional pela escola secundária da sua área geográfica;

- Identificar os desafios e as limitações impostas às orientações educativas das lideranças escolares da escola secundária no estabelecimento prisional regional da sua área geográfica;

- Indicar recomendações com vista à melhoria da qualidade do serviço educativo prestado aos reclusos de um estabelecimento prisional regional, da responsabilidade das lideranças escolares da escola secundária da sua área geográfica.

Neste trabalho é seguida uma estrutura que inclui, num primeiro capítulo, um enquadramento teórico da prisão com enfoque, num primeiro ponto, nas perspetivas da sociedade civil sobre esta organização e a sua caracterização como uma instituição total. No segundo ponto deste capítulo são evidenciadas as conceções dos Estados sobre a educação na prisão, os diferentes prismas de encarar a educação no contexto prisional em Portugal e, finalmente, são apontados fragilidades e desafios à educação em cenário de cárcere. No segundo capítulo é feita a abordagem metodológica desta investigação com a caracterização do estabelecimento prisional regional e da escola secundária, para além da indicação das opções metodológicas tomadas. Seguidamente, no terceiro capítulo, é realizada a análise e a discussão dos dados obtidos. Na parte final são divulgadas as conclusões desta investigação, assim como algumas pistas de desenvolvimento futuro.

## 1. Enquadramento teórico

### 1.1 A instituição prisão

#### 1.1.1 Perspetivas da sociedade civil

As prisões enquanto dispositivo penal são um conceito relativamente recente (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:55), tendo Miguel Romão apontado que a prisão como instituição foi justificada em termos epistemológicos, legais e políticos ao longo do século XIX e início do século XX (Gomes, 2017). Relativamente a estas instituições a sociedade ambiciona que tenha lugar o cumprimento das diretrizes judiciais, após o julgamento das transgressões cometidas pelos reclusos, mas, também, a integração dos presos na comunidade após a sua saída em liberdade como indivíduos responsáveis, autónomos, produtivos e com plenos direitos. No entanto, esta ideia encerra em si mesma “uma contradição filosófica fundamental dentro do nosso sistema de justiça criminal: visa punir e reformar” (Kilroy & Warner apud Brown, 2002:40) pelo que fica suscitada a dúvida sobre o efetivo êxito deste propósito social. Também Sawaia (2001) realça que a inclusão, tal como a sociedade a perspetiva é uma mera utopia, pois os presos são, num primeiro momento, excluídos para serem depois incluídos “e essa transmutação é condição de uma ordem social marcada pela desigualdade” (Hoffman, 2008:192).

Antes de mais, a sociedade não pode esquecer que um recluso é um indivíduo ao qual foi retirado o direito à liberdade, mas que “é acima de tudo, um sujeito de direitos” (Aued & Scarfó, 2013:8)<sup>2</sup>. Pois “que a prisão, mesmo que seja considerada uma punição justificada, não deveria acarretar uma privação adicional de direitos, uma vez que o único direito que é negado, quando detido, é a liberdade ambulatorial” (Scarfó, 2006:11)<sup>3</sup>. Apesar disto, o facto de muitas vezes ser comum considerar que um recluso perdeu mais do que o direito à liberdade explicita um conjunto de preconceitos negativos e estereótipos que, por si só, prejudicam a integração social dos ex-reclusos sendo muito comum o entendimento de que “com histórico prisional, encontrar trabalho não é fácil” (Combessie,

---

<sup>2</sup> Tradução livre da autora. No original “es, ante todo, un sujeto de derechos” (Aued & Scarfó, 2013:8).

<sup>3</sup> Tradução livre da autora. No original “que el encarceramento, aunque se considere un castigo justificado, no debe llevar consigo una privación adicional de los derechos, ya que el único derecho que se priva, al estar detenido, es la libertad ambulatoria (Scarfó, 2006:11).

2009: 97)<sup>4</sup>. A este propósito Jadelet caracteriza o preconceito como “um julgamento positivo ou negativo, formulado sem exame prévio a propósito de uma pessoa ou de uma coisa” (Jadelet apud Sawuara 2008:59). E distingue este conceito do de estereótipo, entendendo este último como um conjunto de esquemas “que concernem especificamente os atributos pessoais que caracterizam os membros de um determinado grupo ou categoria social dada (...) resultantes de processos de simplificação próprios do pensamento de senso comum” (Jadelet apud Sawuara 2008:59). Tanto o preconceito como o estereótipo relativamente aos indivíduos com passado na prisão dificultam a sua integração social podendo conduzir a um tratamento social de exclusão, contrário às aspirações da sociedade, revestido das seguintes formas, segundo Jadelet (2008):

- Segregação quando ocorre o afastamento dos indivíduos;
- Marginalização quando tem lugar o isolamento do sujeito relativamente a um grupo, a uma organização ou à própria sociedade;
- Discriminação quando existe a interdição de acesso a bens ou serviços, bem como a posições pelo tratamento diferencial negativo.

As situações anteriormente descritas direcionam os reclusos uma vez em liberdade a uma condição de estigma entendido por Goffman (2017:7) como “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena” desenvolvendo-se, até, uma doutrina para “explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social” (Riesman, 1951 apud Goffman, 2017:15). Nesta luta díspar temos, então, a sociedade com a expectativa de punição e, simultaneamente, de reabilitação, mas permanentemente condenatória para os ex-reclusos e o próprio preso cuja infração “opõe um indivíduo a todo o corpo social; contra ele, para o punir, toda a sociedade tem o direito de se erguer” (Foucault, 2018:104) sendo, assim, o objetivo principal “proteger a sociedade, a ordem social” (Combessie, 2009:58). Durante a execução da pena ocorrem dois tipos de formas de adaptação dos indivíduos privados de liberdade segundo Goffman (1961):

- Primárias – em que os presos acatam as regras e os procedimentos da instituição prisional;

---

<sup>4</sup> Tradução livre da autora. No original “avec un passé carcéral, trouver du travail n’est pas facile” (Combessie, 2009: 97).

- Secundárias – quando o recluso implementa estratégias que lhe permitem “criar espaços de liberdade nos interstícios do controle da instituição” (Combessie, 2009:76).

Não nos podemos esquecer, também, que quanto maior for a duração da pena “mais o prisioneiro incorpora hábitos específicos ao modo de prisão: não mais abra uma porta, faça as necessidades diante de testemunhas, não tome iniciativa, etc...” (Combessie, 2009:73). O que, mais uma vez, contraria a expectativa de reintegração social de indivíduos que se querem dinâmicos, com iniciativa e autonomia. O autor anteriormente mencionado considera que mesmo ao fim de algumas semanas de reclusão a estigmatização a que o preso está sujeito poderá comprometer, fortemente, as hipóteses de reintegração social uma vez em liberdade (Combessie, 2009).

Relativamente às características da população prisional Aued e Scarfó consideram que “a maioria não aproveitou plenamente a educação”<sup>5</sup> (Aued & Scarfó, 2013:1) sendo seguidos por Brito quando este afirma que os reclusos integram o “grupo dos excluídos pertencentes à classe dos que não tiveram, ou não quiseram frequentar a escola na idade certa e, portanto, se incluem, na sua maioria no grupo de analfabetos ou analfabetos funcionais” (Brito, 2012:24). A agravar esta situação há que ter em conta que a população carcerária compreende um elevado número de pessoas com origem em estratos sociais pobres e já por si discriminadas e proscritas (Muñoz apud Ireland, 2011) num sistema prisional que “é, por sua própria natureza, abusivo e longe de ser correcional” (Kilroy & Warner, 2002:40) o que mais uma vez se opõe aos anseios sociais. A correlação entre exclusão e educação é, também, reconhecida por Ireland (2011) quando aponta esta última como tendo um papel fundamental no processo de ressocialização do recluso constituindo, para além disso, um direito indispensável dos indivíduos privados de liberdade e conducente, segundo Freire, “à procura da verdade em comum” (Freire, 1965:90). Também Julião defende a importância da educação escolar “como condição inalienável de uma real liberdade de formação (...) e instrumento indispensável da própria emancipação (...) é um direito essencial para a realização da liberdade e para que esta seja utilizada em prol do bem comum” (Julião apud Ireland, 2011: 148) e como tal fundamental para a plena reintegração do ex-recluso e desenvolvimento da sociedade. No entanto, é comum, em termos sociais e, mais uma vez, contraditória, a ideia de que a educação na prisão é um

---

<sup>5</sup> Tradução livre da autora. No original “en su mayoría, no han gozado plenamente de educación (Aued & Scarfó, 2013:1).

privilégio, “um benefício ou uma mercadoria para um bom ou mau comportamento”<sup>6</sup> (Aued & Scarfó, 2013:2), embora esta seja um meio crucial para a reintegração social do preso sendo, mesmo, “um direito ‘chave’ de acesso a outros direitos que são negados ou constantemente violados”<sup>7</sup> (Aued & Scarfó, 2013:6) dentro e fora da prisão. Não existe, de facto, uma negação explícita do direito à educação na prisão, mas segundo Graciano e Schilling “não há esforços em precisar, no caso da sociedade civil, e viabilizar, por parte do Estado as ações para a sua concretização” (Graciano & Schilling, 2008:120). Sendo vital que “através da sistematização das práticas educativas da sociedade civil e dos académicos (tanto escolares como não-escolares), seja implementada uma inovação constante que permita avançar em direção a uma educação de melhor qualidade neste contexto”<sup>8</sup> (Aued & Scarfó, 2013:7) ambicionando-se uma educação que acautele todos os indivíduos para as ameaças e os consciencialize de cada um de nós, ganhando força e valentia para lutar (Freire, 1965). Assim, a prisão “foi-se construindo não como um mero espaço de privação de liberdade, mas igualmente como espaço de reeducação” (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016: 62-63).

---

<sup>6</sup> Tradução livre da autora. No original “se la planteo como un beneficio o una mercancia de cambio por buena o mala conducta” (Aued & Scarfó, 2013:2).

<sup>7</sup> Tradução livre da autora. No original “un derecho ‘llave’ para acceder a otros derechos que se les niegan o conculcan constantemente” (Aued & Scarfó, 2013:6).

<sup>8</sup> Tradução livre da autora. No original “que a través de la sistematización de las prácticas educativas de la sociedad civil y la académica (tanto escolares como no escolares), se implemente una innovación constante que permita avanzar hacia una educación de mejor calidad en este ontexto (Aued & Scarfó, 2013:7).

### 1.1.2 A prisão como instituição total

A prisão é uma instituição pouco estudada ao nível da sua organização e dos seus procedimentos, pois apesar de estas “serem facilmente encontradas em todas as sociedades, poucos são os que, efetivamente, se dedicam a investigá-las cientificamente” (Hoffman, 2008:62). Esta constatação é deveras preocupante, pois torna-se imperioso verificar a implementação na realidade prisional dos acordos e diretrizes internacionais que “são o produto da negociação num cenário culturalmente diversificado e são redigidos numa linguagem ampla que é difícil incorporar nas políticas, leis e práticas domésticas”<sup>9</sup> (Bird, 2002:65) num cenário considerado “um lugar primordial para a desumanização”<sup>10</sup> (Rosa, 2000:4).

A partir do século XXI a prisão passou a ter não só a missão de encarceramento dos condenados mas, também, a sua reabilitação social de forma a que não voltassem a reincidir (Foucault, 2005 apud Hoffman, 2008) sendo que, no entanto, a prisão continua a ser considerada por alguns autores como uma instituição total caracterizada “como um local de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos, na mesma situação, isolados da sociedade por um período de tempo, compartilham o seu confinamento numa rotina diária, formalmente administrada (punição e vigilância)”<sup>11</sup> (Goffman apud Scarfó, 2006:32). Assim, a sua vida neste contexto encontra-se interrompida e controlada por um conjunto de regras e de procedimentos administrativos tendo cada recluso que se ajustar para conseguir sobreviver neste ambiente (Goffman, 2005 apud Hoffman, 2008). Numa instituição total “o indivíduo tem todo o seu tempo e suas movimentações regulamentadas, sempre no intuito de mitigar o seu poder de ação e tornar previsível, ao máximo, tudo o que venha a ocorrer nesses ambientes” (Goffman, 2005 apud Hoffman, 2008:69). Este espaço é promotor, segundo Brito, da brutalidade e afronta, pois o quotidiano prisional corrobora “a desvalorização dos indivíduos, acentuando-se os grandes contrastes entre a teoria e a prática, entre os propósitos das políticas públicas penitenciárias e as

---

<sup>9</sup> Tradução livre da autora. No original “(International instruments) are the product of negotiation in a culturally diverse setting and are couched in broad language that is difficult to incorporate in domestic policies, laws and practices (Bird, 2001:65).

<sup>10</sup> Tradução livre da autora. No original “prison is a prime place for dehumanization” (Rosa, 2000:4).

<sup>11</sup> Tradução livre da autora. No original “Una institución total puede definir-se como un lugar de residencia y trabajo, donde un gran número de individuos, en igual situación, aislados de la sociedad por un período de tiempo, comparten su encierro en una rutina diaria, administrada formalmente (castigo e vigilância)” (Goffman in Scarfó, 2006:32).

correspondentes práticas institucionais, delineando-se um grave obstáculo a qualquer proposta de reinserção social dos indivíduos condenados” (Brito, 2012:25). Sendo a autoridade “exercida, verticalmente, controlando os reclusos através de um sistema funcional rigoroso, impondo a obediência – onde as regras devem ser impreterivelmente cumpridas e as ações diárias minuciosamente vigiadas” (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:20). Foucault acentua, ainda, que se revestem de maior importância nas penas aplicadas aos reclusos, tais como: a deportação, os trabalhos impostos, a clausura, as proibições e as penas corpóreas (Foucault, 2018) num ambiente que não é mais do que “um universo fechado onde as linhas de divisão das esferas de vida do indivíduo são ténues e sujeitas a uma gestão comum” (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:20). Desta forma, os reclusos são dominados pela disciplina que “aumenta as forças do corpo (em termos económicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (Foucault, 2018: 161) sendo vistos mais como uma mercadoria do que pessoas com todos os direitos à exceção do direito à liberdade. E, apesar, de no início do século XXI a instituição-prisão ser incumbida de promover a mudança social dos indivíduos (Foucault, 2018) permanece, ainda, nos dias de hoje e “em muitos aspetos, uma instituição total”<sup>12</sup> (Combessie, 2000a, 2003, Chantraine, 2004 apud Combessie, 2009:95).

De facto, numa prisão parece que as questões de segurança se sobrepõem a qualquer outra função no sistema prisional, sendo que o recluso “pode desenvolver os chamados ajustamentos, que são também mecanismos que o interno utiliza para assegurar um pouco de autonomia e de reserva da sua individualidade” (Goffman, 2005 apud Hoffman, 2008:163). A segurança na prisão pode assim prejudicar os esforços da sociedade para uma reabilitação social do recluso constituindo em si mesmo “obstáculos permanentes ao operar em escolas e organizações civis”<sup>13</sup> (Aued & Scarfó, 2013:5) os quais “impedem que a experiência de um ser humano seja enriquecida e complementada pela dos que se posicionam de forma diferente” (Dewey, 2007:289). Desta forma, verifica-se um confronto entre a missão de reabilitação social e o conjunto de procedimentos de segurança parecendo prevalecer o segundo sobre o primeiro, tal como já foi denunciado por Foucault (2005), Goffman (2005) e Thompson (2002) e exigido pela sociedade

---

<sup>12</sup> Tradução livre da autora. No original “la prison demeure, à bien des égards, une institution totale” (Combessie, 2000a, 2003, Chantraine, 2004 in Combessie, 2009: 95).

<sup>13</sup> Tradução livre da autora. No original “obstáculos permanentes a la hora del funcionamiento de las escuelas y las organizaciones civiles” (Aued & Scarfó, 2013:5).

(Hoffman, 2008) procurando-se, além do mais, impossibilitar as relações de companheirismo e de amizade entre os próprios presos, procurando-se fomentar que “o outro é sempre o inimigo oculto” (Câmara, 2001:96). Daí torna-se compreensível a análise de Foucault quando afirma que “tanto na teoria quanto na prática, é impossível conciliar o propósito da educação com o desenvolvimento humano” (Foucault apud Scarfó, 2006:33). Ou seja a prisão favorece a proteção da sociedade em detrimento da ressocialização plena do recluso reforçando “os conceitos de que todas as pessoas são perigosas, representam perigo à ordem pública e precisam ser vigiadas e controladas” (Câmara, 2001:44).

Dadas as características do contexto prisional a sobrevivência do recluso torna-se uma questão crucial, pois este tem de se adaptar às regras e condutas institucionalizadas adotando “atitudes que lhe permitem deixar o presídio o mais rapidamente possível – mas não são aprendizagens que o preparam para retornar à sociedade” (Ireland, 2010 apud Ireland, 2011:28). Deste modo, o controle de uma instituição total pode tornar-se marcante no quotidiano e no caráter do recluso e tendo em conta que “um indivíduo que esteja preso por um longo período apresentará um maior grau de dificuldade em reintegrar-se socialmente, pois sofrerá uma perda de identidade, que terá efeitos na sua personalidade” (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:70) podendo vir a agravar as já existentes situações de exclusão social. Perante este cenário, Combessie defende um limite para o uso da prisão e a intensificação da sua visibilidade pois tudo “o que diminui a dignidade de um homem rejeita os indivíduos que cooperam com ele, a instituição, que o tolera e a sociedade que o aceita e, para tanto, o oculta”<sup>14</sup> (Combessie, 2009:112).

---

<sup>14</sup> Tradução livre da autora. No original “ Tout ce abaisse la dignité d’un homme rejailit sur les individus qui y coopèrent, sur l’institution qui le tolère, et sur la société qui l’accepte et qui, pour ce faire, l’occulte. Voilà pourquoi il faut s’efforcer de rendre la prison visible” (Combessie, 2009: 112).

## 1.2 A educação na prisão

### 1.2.1 Os Estados e a educação em contexto prisional

Se um dos propósitos da prisão é a reintegração social dos presos, então a educação neste ambiente reveste-se da maior importância. Tal é preconizado por Basaldúa quando afirma que a educação “nas prisões constitui um dos elementos primordiais para o desenho das políticas criminais e de segurança humana” (Basaldúa, 2005 apud Hoffman, 2008:33), pois há que ter a noção que, para além da passividade inculcada, ocorrem outras aprendizagens no contexto prisional que em nada favorecem a mudança do indivíduo. Este “terá de desaprender tudo o que tem sido necessário adquirir para, ao sair da prisão, ser alguém dinâmico, organizado, estruturado, capaz de administrar as relações humanas sociais e afetivas” (Maeyer, 2006:45). Paulo Freire (1965) reivindicou, mesmo, o ato de educar como um ato de libertação tendo como objetivo “a conscientização, a autonomia, a emancipação, a capacidade de autodeterminação e a vocação para ser mais” (Moreira & Silva apud Ireland, 2011:94). Atualmente à instituição-prisão foi atribuído um “papel de reeducação e à pena um sentido ressocializador” (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:21), ou seja a prisão para além de um lugar de cumprimento duma pena judicial é um lugar de reeducação e de reintegração social e cuja responsabilidade pertence ao Estado.

A conjectura de que a educação na prisão não ocupa um primeiro plano é sustentada por Goffman, entre outros, quando afirma que “dadas as dificuldades em priorizar a Educação e a precariedade de recursos, em geral, que costumam caracterizar esses estabelecimentos, todos os mecanismos que promovam motivação para a aprendizagem adquirem valor crucial” (Goffman, 2005 apud Hoffman, 2008:92). A educação ao longo da vida é fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo e que “a pessoa privada da sua liberdade é um sujeito de direitos e que o Estado deve ser o garante do seu efetivo gozo”<sup>15</sup> (Aued & Scarfó, 2013:2). E é esta entidade que deve “promover, garantir e proteger esse direito com qualidade e de maneira ampla”<sup>16</sup> (Scarfó, 2006:80).

---

<sup>15</sup> Tradução livre da autora. No original “que la persona privada de su libertad es un sujeto de derechos y que debe ser el Estado el garante de su goce efectivo” (Aued & Scarfó, 2013:2).

<sup>16</sup> Tradução livre da autora. No original “promover, garantizar y proteger este derecho con calidad y de manera amplia” (Scarfó, 2006: 80).

Embora a educação na prisão tenha algumas especificidades, das quais a mais notória seja a sua moldagem a um sistema altamente securitário, deve revestir-se das seguintes três dimensões (Scarfó, 2006):

- Educativa – em que a educação tem como objetivo melhorar os níveis de escolaridade e de competências dos reclusos que, na sua maioria, provêm de situações passadas ligadas ao insucesso, ao abandono escolar e de desconexão com a realidade (Kessler & Gabriel, 2004 apud Scarfó, 2006);

- Social – em que a função educativa procura combater as situações estruturais e geracionais de pobreza, marginalidade e, em grande parte, de exclusão social;

- Psicológica – na qual a educação visa contrariar a baixa autoestima, a reduzida motivação e a grande vulnerabilidade psicológica dos reclusos recorrendo, sempre que possível, a uma intervenção interdisciplinar.

A educação na prisão deve respeitar, ainda, as diferentes dimensões do recluso, os seus direitos humanos e ter em vista, sempre, o desenvolvimento integral do indivíduo (Scarfó, 2006). Neste sentido, o Estado deve convergir todos os esforços e recursos para que o direito à educação seja efetivado no contexto prisional, promovendo “práticas de fortalecimento e controle de políticas públicas no sentido de que os direitos humanos básicos sejam garantidos, com igualdade para todos os indivíduos, incluindo aqueles que se encontram em privação de liberdade” (Julião & Onofre, 2013:52). A este respeito ao nível da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tem-se a referência aos seguintes dois importantes documentos: Regras Penitenciárias Europeias e Regras mínimas da ONU sobre o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela). Relativamente ao primeiro documento há a realçar os seguintes princípios:

- “As pessoas privadas de liberdade conservam todos os direitos que lhes não tenham sido retirados, de harmonia com a lei, por decisão que as condene a pena de prisão ou lhes aplique a medida de prisão preventiva” (ponto 2, Parte I);

- “As condições de reclusão que violem os direitos do homem não podem ser justificados com invocação de falta de recursos” (ponto 4, Parte I);

- “A reclusão deve ser orientada no sentido de facilitar a reintegração na sociedade livre” (ponto 6, Parte I).

No mesmo documento, ao nível da educação em condições de reclusão é apontado o seguinte:

- “Todas as prisões devem envidar esforços para proporcionar aos reclusos o acesso a programas de ensino tão completos quanto possível e que respondam às suas necessidades individuais, tendo também em conta as suas aspirações” (ponto 28.2, Parte II);

- “No âmbito do regime penitenciário, a educação deve ser considerada ao mesmo nível do trabalho, não devendo penalizar-se os reclusos, em termos financeiros ou de qualquer outra maneira por participarem em atividades educativas” (ponto 28.4, Parte II);

- A educação dos presos “deve ser ministrada sob o patrocínio de estabelecimentos de ensino do exterior” (alínea b, ponto 28.7, Parte II).

Quanto ao documento Regras mínimas da ONU para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela) temos a destacar o seguinte:

- “(...) as administrações prisionais e demais autoridades competentes devem proporcionar educação, formação profissional e trabalho (...) atividades e serviços devem ser facultados de acordo com as necessidades individuais de tratamento dos reclusos” (ponto 2, Regra 4);

- “Devem ser tomadas medidas no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos que daí tirem proveito” (ponto 1, Regra 104).

Cabe ainda, fazer referência aos seguintes Princípios Básicos Relativos ao Tratamento dos Reclusos:

Excepto no que se refere às limitações comprovadamente necessárias em virtude do encarceramento, todos os reclusos continuam a gozar os direitos humanos e liberdades fundamentais enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e, caso o Estado em questão neles seja parte, no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, no Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e no Protocolo Facultativo a este último, bem como todos os outros direitos consagrados em outros tratados das Nações Unidas” (Princípio 5);

- “Todos os reclusos têm o direito de participar em atividades culturais e de beneficiar de uma educação com vista ao pleno desenvolvimento da personalidade humana” (Princípio 6).

A Declaração de Hamburgo sobre a Educação de Adultos aponta o reconhecimento do direito à aprendizagem de todos os adultos como um instrumento de desenvolvimento dos países com priorização da alfabetização e da educação básica. Tal faz todo o sentido quando analisamos as percentagens relativas às faixas etárias dos reclusos

(predominância da faixa etária entre os 29-49 anos), bem como as respeitantes às habilitações literárias (mais de 70% tem habilitação literária ao nível do Ensino Básico) com valores muito abaixo do que seria desejável ao nível do ensino obrigatório.

Stern considera que a partir da leitura Regras Penitenciárias Europeias ressaltam os “princípios de humanidade, moralidade, justiça e respeito pela dignidade humana”<sup>17</sup> (Stern, 2006:160). No entanto, pensamos que este ponto de vista é comum a todos os outros acordos não sendo explícita qualquer distinção relativamente ao acesso à educação no que diz respeito aos reclusos, ou seja “o direito à educação é igual para todas as pessoas e precisa ser frisado e respeitado” (Ireland, 2011:25). De notar que as linhas de orientação de todos estes documentos internacionais vão ao encontro dos quatro atributos de uma educação de qualidade – mesmo na prisão – segundo Tomasevski (Tomasevski, 2004 apud Scarfó, 2006) e a saber:

- Acessibilidade;
- Diversidade (de oferta formativa);
- Adaptabilidade (em conformidade com a pessoa e o contexto);
- Aceitabilidade (a aplicação de métodos e a lecionação de conteúdos eticamente justificáveis)<sup>18</sup>.

De notar que qualquer destes documentos explicita a preocupação de que cada recluso possa aceder a uma capacitação profissional para que quando esteja numa situação de liberdade possa “ser alguém dinâmico, organizado, estruturado, capaz de administrar as relações humanas, sociais e afetivas” (Maeyer, 2006:45) para que a sua reinserção seja, efetivamente, um novo projeto de vida. No entanto, subsiste a dúvida de que a realidade prisional não corresponde às diretrizes emanadas dos acordos internacionais parecendo que a “discrepância entre o que a lei prevê e o que efetivamente ocorre, parece denunciar o descompasso e a ineficiência das ações governamentais” (Hoffman, 2008:34). E acrescentamos que esta situação englobará as lideranças escolares, apesar de se considerar que o “tempo de encarceramento deveria ser um momento de avaliação e de aprendizado, tendo como objetivo a reinserção” (Maeyer, 2006:45) que minorassem os efeitos negativos e insocializadores da prisão.

---

<sup>17</sup> Tradução livre da autora. No original “principles of humanity, morality, justice and respect for human dignity (Stern, 2002:160).

<sup>18</sup> Tradução livre da autora. No original “accesibilidad(...) asequilidae(...)adaptabilidad (...) aceptabilidad” (Tomasevski, 2004 apud Scarfó, 2006).

Tendo em conta que “a educação na prisão goza de uma ‘especificidade’ ou singularidade em termos de contexto, sujeitos, a instituição de ensino e seu lugar” (Scarfó, 2006:37)<sup>19</sup> torna-se preocupante quando Hoffman revela que as “bases teóricas que servem de guia aos docentes das prisões encontram-se ainda em fase incipiente de desenvolvimento e, com frequência, são relegados a planos secundários, por não serem considerados como prioritários” (Hoffman, 2008:33). Esta falta, para além do que parece ser o limitado investimento em recursos físicos e equipamentos pedagógicos – o que contraria a Recomendação sobre Educação na Prisão 2011 do Concelho Europeu – poderá colocar em causa os processos formativos dos reclusos, bem como o acesso destes a uma educação e a uma formação profissional de qualidade. O que no seu conjunto “permite a oportunidade de se apropriarem de melhores possibilidades de inclusão à sociedade” (Confitea, 1997 apud Scarfó, 2006:21). Tendo em atenção que as experiências educativas quando são bem sucedidas “tendem a adquirir importância muito grande, principalmente quando articulados com metas bem definidas” (Pajares, 1997 in Hoffman, 2008:92-93).

---

<sup>19</sup> Tradução livre da autora. No original “la educación en la cárcel, goza de una ‘especificidade’ o singularidade en cuanto al contexto, los sujetos, la institución educativa y su lugar (Scarfó, 2006:37).

## 1.2.2 A educação na prisão em Portugal

A educação na prisão é um direito que não deve ser justificado de outra forma ou mesmo instrumentalizado. É um meio “para a ressocialização, ou reeducação ou reinserção social” (Graciano & Schilling, 2008:112), pois o “afastamento do convívio social por um tempo determinado é a pena a ser cumprida por um crime cometido – todos os demais direitos humanos ficam preservados” (Julião & Onofre, 2013:56). A educação na prisão é, segundo Soares:

uma forma de reabilitação e tem como principal objetivo facultar aos reclusos os meios necessários para seguirem um caminho distante do crime, após o término do cumprimento da pena, no sentido de obterem qualificações profissionais essenciais para uma vida de estabilidade económica, social e pessoal (Soares, 2009 apud Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:78).

Destas perspetivas, a educação na prisão não deve ser encarada como um complemento da pena, pois “a pessoa presa não perde o seu direito à educação e a outros direitos básicos” (Ireland: 2011:19). Mas mais do que uma forma de reabilitação é um direito do recluso visando um projeto de vida com plenos direitos. Do ponto de vista de alguns reclusos, a educação na prisão pode ser perspetivada como uma forma de “ocupação do tempo e da mente com coisas boas, em outros, a escola é vista como possibilidade de melhoria de vida quando em liberdade; há, ainda, aqueles que não acreditam na educação como forma de transformação” (Brito, 2012: 26). Mas existe, hoje em dia, a consciência de que o acesso à educação é crucial para o acesso a outros direitos.

Em todo o tipo de instituições “ocorrem aprendizagens de todo o tipo (...) e isso gera repercussões ” (Hoffman, 2008:15) em particular nas prisões o recluso é impelido a realizar aprendizagens que excedem o que está contemplado pelas diretrizes superiores. Deste modo, ocorrem aprendizagens formais e informais sendo que as primeiras são caracterizadas por Davenport (2001) como:

- Significativas para alguns;
- Tendo um desenvolvimento contínuo e progressivo;
- Existe, por vezes, uma clivagem entre o conhecimento transmitido e os interesses e motivações do indivíduo, bem como em relação à sua utilidade.

As aprendizagens formais, em termos de escola na prisão, ocorre de acordo com uma calendarização pré-estabelecida e num ambiente controlado com a intervenção de

formadores/professores, técnicos e funcionários habilitados. As aprendizagens informais – que muitas vezes podem ser mais relevantes para o recluso – são diferenciadas das formais por Davenport (2001) como:

- Importantes para os anseios do indivíduo e como tal variáveis;
- Existe um pequeno desfasamento entre o conhecimento divulgado e o interesse do indivíduo, bem como em relação à sua utilidade.

A aprendizagem informal revela, desta forma, uma aplicabilidade mais imediata do que a aprendizagem formal e pode ocorrer em qualquer ambiente, inclusive na prisão. Muitas destas aprendizagens informais não favorecem a reintegração do recluso e têm uma importante característica comum a todo o tipo de aprendizagens é que “para aprender, em contraposição a ensinar, não é necessário a participação de outra pessoa” (Hoffman, 2008:16), ultrapassando em muito o que é planificado e desenvolvido em sala de aula. Muitas destas aprendizagens (informais) têm como origem a preocupação do presidiário na sua própria sobrevivência neste meio, pelo que adota comportamentos que advêm de aprendizagens funcionais para conseguir encontrara-se em liberdade o mais depressa possível (Maeyer, 2006). O mesmo autor refere que a:

Necessidade e urgência de sobreviver no universo carcerário, necessidade e urgência de conhecer as redes de influência, necessidade e urgência de integrar as atitudes que serão positivamente tomadas em consideração para uma saída mais rápida da prisão, necessidade e urgência de saber como melhorar o seu quotidiano, necessidade e urgência de guardar um mínimo de intimidade, necessidade e urgência de simplesmente existir (Maeyer, 2006:44).

Sabendo que “um dos mais graves problemas com o qual a filosofia da educação tem de lidar é o modo de manter um equilíbrio entre os métodos de educação informal e formal, os incidentais e os intencionais” (Dewey, 2007:26). E que as aprendizagens formais e informais ocorrem em qualquer contexto provocando consequências no mesmo (Hoffman, 2008), pelo que não devem ser ignoradas. Em contexto de reclusão, tendo em conta que existe um limitado controle sobre as aprendizagens informais alcançadas pelos presos, é sobre a educação formal que recai a nossa atenção, apesar de que alguns autores considerarem que a “imprecisão sobre a definição de ‘educação’ é histórica” (Graciano & Schilling, 2008:113).

Em Portugal pode-se considerar que a ação educativa nas prisões data de 1932 com base no Decreto-Lei n.º 21175, de 28 de abril juntamente com a formação da Associação do Patronato das Prisões (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:82). Numa perspetiva cronológica da legislação orientadora da educação na prisão no nosso país temos que indicar as seguintes:

- Decreto-Lei n.º 24476 – cria um estabelecimento para menores delinquentes do sexo masculino com mais de dezasseis anos denominado Prisão-escola com a missão da readaptação social dos internados e cuja função educativa deve implementar diversos tratamentos, regimes e processos de reabilitação (ponto 3);

- Decreto-Lei 26643 – estabelece diretrizes para a reorganização dos serviços prisionais integrando a Prisão-Escola reforçando-se, mais uma vez, a ação educativa como forma de combater a delinquência juvenil (ponto 17);

- Decreto- Lei 40876 – para além de reorganizar o Conselho Superior dos Serviços Criminais e a Direção-Geral dos Serviços Prisionais, aperfeiçoa as linhas de ação para a assistência prisional e pós-prisional com preocupação de reintegração do recluso no meio exterior;

- Constituição da República Portuguesa de 1976 - garante a “liberdade de aprender e ensinar” (ponto 1 do Artigo 43.º) e o reconhecimento e garantia a todos os cidadãos do “direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar” (ponto 1 do Artigo 74.º), bem como a garantia da educação permanente e o combate ao analfabetismo;

- Decreto-Lei 319/82 – através da criação do Instituto de Reinserção Social estabelece diretrizes para o alargamento do serviço social prisional e pós-prisional;

- Despacho Conjunto n.º 451/99 – estabelece diretrizes para que o ensino na prisão seja lecionado por um quadro próprio de professores, pois até esta data, este apenas tinha sido assegurado por técnicos do Ministério da Justiça nos diferentes estabelecimentos prisionais. A partir deste despacho o ensino na prisão passou a ser garantido pelos Ministérios da Justiça e da Educação;

- Lei n.º 115/2009 – aprova o Código de Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade estabelecendo no seu Artigo 21.º o Plano Individual de Readaptação. No ponto 3 deste artigo define-se que o “plano individual de readaptação visa a preparação para a liberdade, estabelecendo as medidas e atividades adequadas ao tratamento prisional

do recluso, bem como a sua duração e faseamento, nomeadamente nas áreas de ensino, formação, trabalho, saúde, atividades sócio-culturais e contactos com o exterior”;

- Decreto-Lei n.º 123/2011 - aprova a orgânica do Ministério da Justiça fundindo-se a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Direcção-Geral da Reinserção Social, por seu turno, dando “origem a um único organismo - a Direcção-Geral da Reinserção Social e dos Serviços Prisionais -, o qual vai permitir a criação de sinergias e uma maior articulação entre as áreas da reinserção social e da execução das medidas privativas de liberdade, abrindo caminho às necessárias reformas nos domínios da justiça penal e do direito dos menores”;

- Decreto-Lei n.º 215/2012- aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) para “uma intervenção centrada no indivíduo desde a fase pré-sentencial até à libertação” com a finalidade da sua mudança e reinserção social”. No Artigo 2.º fica explícito que a DGRSP tem por missão o:

Desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social (Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 215/2012).

Tendo em conta as orientações dadas pelos documentos legislativos percebemos que a educação ofertada pela prisão deverá ter em conta não só os conteúdos éticos a serem lecionados, mas também, as características da população reclusa tais como a idade, a maturidade, os interesses e objetivos pessoais, entre outros. Deverá ainda considerar o historial de insucesso e abandono escolar, a fraca autoestima, para além dos débeis laços afetivos, familiares e sociais, pois para o recluso “a relação presente-passado-futuro é fundamental em qualquer programa educativo que se lhe apresenta” (Julião & Onofre, 2013:55).

Num universo que varia entre 13.967 a 14.250 reclusos (Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3, Anexo I) e em que cerca de 94% são homens (Gráfico 1, Anexo I) cada estabelecimento prisional dispõe de um projeto educativo próprio. Este projeto contempla, para além de atividades curriculares as seguintes áreas extracurriculares: Português para Estrangeiros, Educação para a Cidadania, Artes Visuais, Música e Desporto. Existem, também, os seguintes projetos específicos no âmbito da Justiça Juvenil: aquisição de competências pessoais e sociais, educação para a cidadania, educação para a gestão financeira, educação

para a saúde/sexualidade, formação escolar e profissional, identidade e espaço envolvente, intervenção com as famílias, mentoria e aconselhamento, novas tecnologias e construção de projeto, prática desportiva, prevenção e controlo do comportamento violento, promoção da leitura e da escrita e valorização da integração social. Existem diferentes modalidades de formação na prisão, a saber:

- Formação Profissional Especial – estabelecida pelo Despacho Normativo n.º 140/93 é uma formação que visa a população reclusa com mais baixos níveis de formação e problemas de integração e na qual são contemplados aspetos não só de conteúdos formativos mas, também, a inserção profissional do preso;

- Qualificação Inicial – determinadas pelos Decretos-Leis n.º401/91 e 405/91 corresponde a uma formação de jovens e adultos que possuem a escolaridade obrigatório para o acesso ao primeiro emprego em profissões qualificadas;

- Reciclagem, Atualização e Aperfeiçoamento – instituída pelos Decreto-Lei n.º401/91 e 405/91 prepara os reclusos desempregados ou empregados em vias profissionais, na atualização e desenvolvimento das suas competências com vista à melhoria, crescimento profissional e adequação às diferentes mudanças que vão tendo lugar no meio exterior;

- Qualificação e Reconversão Profissional – definida pelos Decreto-Lei n.º401/91 e 405/91 forma os reclusos em qualquer situação de emprego ou de desemprego, qualquer que seja a sua qualificação e nível de escolaridade para serem integrados no mercado de trabalho;

- Educação e Formação de Adultos (EFA) – através do Despacho Conjunto n.º 1083/2000 é estabelecida a formação adequada a todos os cidadãos com idade igual ou superior a dezoito anos que não completaram a escolaridade básica ao nível dos 1.º, 2.º ou 3.º ciclos do Ensino Básico com dupla certificação escolar e profissional.

O direito à educação é “assegurado pela entrada da Administração educativa no sistema prisional, através de uma escola pública associada a cada EP” (Portugal & Mendes, 2008: 401). Além disso, é responsabilidade da DGRSP a coordenação da formação profissional nos estabelecimentos prisionais para além de colaborações com o Centro Protocolar da Justiça, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituições Particulares de Solidariedade, empresas de formação, entre outros, em que é visado o desenvolvimento de competências sociais e o contacto com as empresas/instituições no

exterior. Desta forma o Ministério da Justiça “numa perspetiva de corresponsabilização de toda a sociedade, procura encontrar formas para a reinserção social dos reclusos, facultando-lhes o acesso ao trabalho, à formação profissional, à cultura e ao desporto e promovendo a melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência geradoras de exclusão social” (DGRSP). Quanto ao ensino superior existe, desde há alguns anos, um protocolo com a Universidade Aberta para que os reclusos tenham acesso às diversas formações oferecidas por esta universidade pública de ensino a distância (Portugal & Mendes: 2008).

Quanto à população reclusa podemos afirmar que cerca de quarenta e oito por cento dos reclusos pertencem à faixa etária entre os 25 e os 39 anos em 2016 (Tabela 4, Tabela 5, Tabela 6 e Tabela 13, Anexo I) e que segundo os dados da DGRSP encontram-se a frequentar o ensino cerca de “3.700 indivíduos, correspondendo a 28% da população prisional”, embora os dados recolhidos na plataforma da Pordata indiquem que a percentagem é inferior a vinte e sete por cento em 2016. Constatamos, ainda, que a maioria dos reclusos tem um nível de instrução correspondente ao Ensino Básico (Tabela 7, Tabela 8, Tabela 9 e Tabela 14, Anexo I). Perante estes dados somos levados a pensar que, neste contexto, a educação evidencia sérias dificuldades agravadas pelo que parecem ser as fortes carências ao nível dos recursos físicos, financeiros e didáticos.

### **1.2.3 Fragilidades e desafios da educação na prisão**

Na Europa e em particular em Portugal mantém-se “um sistema laico e público de ensino nos centros penitenciários” (Rangel, 2000:62) orientado para o desenvolvimento integral da pessoa estabelecendo-se como uma das componentes de educação de adultos num contexto particular. Maeyer considera que a “educação na prisão é a reconciliação com o ato de aprender” (Maeyer, 2006:57). E Scarfó (2006) defende que a educação em contexto prisional tem as vantagens de melhorar a qualidade da vida do preso e de proporcionar o desenho de um novo projeto de vida, para além de permitir a ocupação do tempo de reclusão de forma proveitosa e saudável, alargando as perspetivas dos reclusos a apoiando-os no seu desenvolvimento global e integração social.

Apesar dos diferentes prismas, a educação na prisão corresponde a uma escola inserida num local de segurança coerciva mas que “potencializa processos educativos para além da educação escolar, evidenciando-se a figura dos educadores como atores importantes na construção de espaços onde o aprisionado pode (re)significar o mundo como algo dinâmico e inacabado” (Julião & Onofre, 2013:54). Mas “que se distingue de outras instâncias de socialização e tem identidade própria e relativa autonomia” (Julião & Onofre, 2013:62).

Nestas condições, a prática escolar tem de se adaptar a um contexto de grande disciplina e alta segurança limitador das possibilidades da aprendizagem escolar mas, também, propiciador das más aprendizagens e de dificuldade de sobrevivência neste meio. Por estas razões Rangel considera que as “políticas de encarceramento estão ligadas a uma visão punitiva e securitária, produzindo mais problemas que soluções” (Rangel, 2007:4). No sistema prisional confluem, desta forma, duas esferas:

- A da segurança que visa o cumprimento da pena por parte do recluso afastando-o da convivência social;

- A da educação escolar que procura contribuir para a “plena formação e a libertação do ser humano” (Ireland, 2011:19) sem a qual “não é possível transmitir todos os recursos e conquistas de uma sociedade complexa” (Dewey, 2007:25).

A coexistência das esferas de segurança e educacional no sistema prisional pode conduzir a divergências em que a primeira condiciona a segunda. Não podendo a segurança sobrepor-se ou condicionar a educação “anulando o seu sentido e significado”

(Julião & Onofre, 2013:63). O impasse que se verifica no sistema prisional é de que “a prisão e a educação cidadã são duas noções, duas realidades antagónicas, contraditórias” (Maeyer, 2006:46). Esta instituição, apesar da sua estrutura e organização, visa, de forma algo contraditória, a implementação de um processo educativo escolar que proporcione ao indivíduo a estrutura, a autonomia e o dinamismo, para além de competências de cidadania adequados a um futuro projeto de vida integrado na comunidade. Neste contexto a sala de aula tem “também o significado de um espaço de resistência” (Graciano & Schilling, 2008:127). Para tanto o professor deverá fomentar “na sala de aula a valorização da dimensão social e afetiva no relacionamento com os alunos, uma vez que a riqueza da relação pedagógica baseia-se, independente do espaço em que a escola esteja inserida, nas ‘formas dialógicas de interação’” (Onofre, 2007b:14).

Constata-se que se “para muitos sistemas de educação regular a educação de qualidade para todos ainda não é uma realidade, muito menos o é para a educação de jovens e adultos oferecida nas prisões” (Ireland, 2011:11). Há que redobrar a nossa atenção para as condições da educação na prisão, sobretudo porque esta “organiza-se em conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social, no quadro das políticas nacionais de educação e de emprego e formação de adultos” (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016:79).

Em Portugal o Ministério da Justiça delegou na DGRSP a seguinte missão:

o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social (Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 123/2011).

De um ponto de vista humanista a DGRSP procura que a sua ação seja dominada pelos seguintes valores: a convicção de que o ser humano pode mudar, a defesa e efetivação dos direitos humanos, a proteção da sociedade, o reconhecimento da reinserção social e a prevenção da reincidência criminal. Também a promoção do acesso à educação e à formação profissional enquadradas na intervenção prisional estão bem patentes no Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade:

- A escolaridade obrigatória é assegurada com carácter prioritário a reclusos jovens e iletrados.

- Deve promover-se a frequência pelo recluso de outros níveis de escolaridade, designadamente através do recurso a meios de ensino a distância.
- Ao recluso com necessidades educativas especiais é garantido o apoio que lhe permita aceder ao ensino em condições idênticas às dos restantes reclusos.
- Ao recluso estrangeiro, de língua materna diferente da portuguesa, é garantido o acesso a programas de ensino da língua portuguesa, pelo menos quando o tempo de pena a cumprir exceda um ano (Artigo 38.º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade).

Segundo a DGRSP o ensino deve ser estruturado em direta ligação com a formação profissional e o trabalho de forma a facilitar a reintegração social do recluso, tendo em conta as políticas de educação de adultos. Desta forma, segundo o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, o trabalho na prisão deve desenvolver capacidades e competências laborais que permitam a integração do recluso no mercado de trabalho (Artigo 41.º). Como tal, não se deve subordinar “exclusivamente a finalidades lucrativas ou a interesses económicos do estabelecimento prisional ou de terceiros” (ponto 4 do Artigo 41.º) em colaboração com entidades públicas ou privadas (Artigo 42.º). No mesmo código podemos encontrar a realização das seguintes atividades socioculturais “designadamente através da existência de bibliotecas, de serviço de leitura, de videotecas e de programas diversificados de animação cultural” (ponto 1 do Artigo 49.º) e desportivas “sob orientação técnica adequada, a fim de assegurar o bem-estar físico e psíquico do recluso e de favorecer o espírito de convivência social ordenada” (ponto 2 do Artigo 49.º).

Mas, no entanto, parece ter lugar a falta de recursos da educação escolar na prisão ou o simples aproveitamento e improvisado de recursos físicos e didáticos – nomeadamente a nível digital – desadequados ou desatualizados, pelo que podemos estar perante uma profunda discrepância entre as declarações políticas dos Estados e a realidade experimentada pelos presos forçando a educação a um segundo plano no sistema prisional. Esta suposição torna-se mais concreta quando no Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar se afirma que é necessário criar:

as condições necessárias à efetividade dos direitos da(o) cidadã/cidadão reclusos, em níveis dignos e humanos, garantindo-lhes a manutenção de laços como o mundo exterior, o acesso a cuidados de saúde e a uma ocupação laboral, educativa ou formativa qualificadoras do tratamento prisional e que promova a progressividade e flexibilização da pena de prisão (Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar, 2017:17).

Apesar de que, nestas circunstâncias, o docente “se reveste como um profissional que transmite conhecimentos específicos, mas também contribui com a elaboração de um projeto de vida que se constrói pelo diálogo, pela sensibilidade aos problemas sociais, pela disponibilidade para a escuta” (Scarfó, 2002 apud Julião & Onofre, 2013:63). Constatá-se, a nível pedagógico, a intenção de implementar projetos inovadores e propostas diferenciadas ao nível dos currículos, metas e finalidades escolares que respondam às necessidades dos indivíduos, bem como às suas singularidades étnicas e culturais esta pode. No entanto, tal intenção pode ser dificultada pelas carências financeiras que atingem as condições e os recursos educativos para lecionação nestes contextos específicos. Ou seja, com estas limitações e dificuldades a prática da educação escolar na prisão pode comprometer o seu nobre objetivo de uma ação educativa de qualidade que assenta na idealização do recluso “estudar e adquirir competências durante a permanência na prisão, (...) e se dedicar a atividades de autoformação” (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2016: 79).

## **2. Abordagem metodológica**

### **2.1 Caracterização do estabelecimento prisional regional**

Nos estabelecimentos regionais pressupõe-se encarcerar os presos em situação de prisão preventiva ou quando são condenados a penas inferiores a meio ano (Portugal & Mendes, 2008). No entanto, a realidade não é tão simples, pois “a população alojada em EPR está, muitas vezes, condenada a penas superiores ao limite legal, aliás de vários anos” (Portugal & Mendes, 2008: 365).

O estabelecimento prisional regional em que foi realizado este estudo foi criado em 1971 e instalado no edifício da antiga Cadeia Comarcã. Este estabelecimento prisional é considerado de segurança alta, pois “a execução das penas e medidas privativas da liberdade decorre, predominantemente, no regime comum” (ponto 2, Artigo 1.º, Portaria n.º13/2013) e de complexidade de gestão médio. É um estabelecimento “com lotação ou ocupação até 250 reclusos” (ponto 3, Artigo 2.º, Portaria n.º13/2013) abrangendo os reclusos condenados pelos tribunais dos municípios vizinhos. O edifício do estabelecimento prisional regional apresentou nos últimos dados a que tivemos acesso uma taxa de ocupação de 145,9% (Tabela 10, Anexo I), acima da taxa a nível nacional de 109,4% em 2016 (Pordata). Mas com relevância em termos do número de inscrições em ações/cursos concluídos e a decorrer (Tabela 11, Anexo I) quando comparados com outros estabelecimentos prisionais do nosso país.

Em termos físicos o estabelecimento prisional é constituído por: um gabinete de direção; um gabinete dos serviços de chefia de guarda; um gabinete para os serviços jurídicos; uma secretaria; uma sala de reuniões; uma sala para os serviços de contabilidade; uma sala para os serviços da DGRSP; uma sala para os serviços de educação; um gabinete para a sub-chefia; duas camaratas para os guardas; um bar e dois gabinetes ao serviço dos advogados (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção Geral dos Serviços Prisionais, 2010). Por sua vez, os serviços clínicos têm as seguintes instalações: dois gabinetes de psicologia; um gabinete médico; um gabinete de psiquiatria; um gabinete de enfermagem; dois gabinetes de receção/vigilância; uma sala de espera; uma arrecadação; um gabinete de receção; uma copa; um quarto para internamento de doentes infecciosos; um quarto de internamento psiquiátrico; um quarto com seis camas e um quarto com quatro camas (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção

Geral dos Serviços Prisionais, 2010). Os espaços atribuídos aos reclusos são constituídos por vinte e seis celas com turcas com chuveiro; dezoito camaratas; dezanove camaratas com turcas e chuveiro; um balneário; uma cozinha; um refeitório; três salas de aula; um espaço para formação profissional; uma oficina de artes; uma biblioteca; uma sala de visitas; quatro pátios exteriores, um dos quais com área coberta; e um pavilhão de Regime Aberto voltado para o Interior (RAI) com oito espaços (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção Geral dos Serviços Prisionais, 2010). Existe uma empresa privada que fornece os produtos alimentares que, posteriormente, são confeccionados na cozinha do estabelecimento prisional.

Quanto aos recursos humanos existem cerca de setenta e três funcionários do quadro contabilizando-se: um dirigente, um adjunto da direção, três técnicos de reeducação; oito assistentes técnicos; um técnico profissional principal; um assistente operacional; um chefe de guardas; cinco sub-chefes principais; um subchefe; vinte e cinco guardas principais e vinte e sete guardas e, ao nível da saúde, os colaboradores são contratados através de uma empresa da área (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção Geral dos Serviços Prisionais, 2010).

Relativamente ao tipo de transgressões que têm lugar no estabelecimento prisional temos o seguinte: estabelecer comunicação não permitida com o exterior; realizar negócios não autorizados com os outros reclusos; ter em seu poder ou guardar objetos proibidos; destruir bens de reduzido valor do estabelecimento prisional; injuriar outro recluso/funcionário prisional; resistir a ordens legítimas dos funcionários no exercício das suas funções; não cumprir ou cumprir com um injustificado atraso os deveres impostos, nos termos legais ou regulamentares, ou as ordens legítimas dos funcionários; criar situações de perigo para a ordem e segurança; possuir estupefacientes ou fármacos não prescritos; ameaçar/agredir outro recluso/funcionário prisional; tentar evadir-se (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção Geral dos Serviços Prisionais, 2010).

Em termos de segurança existem colaborações com os meios cinotécnicos da Polícia de Segurança Pública (PSP) da respetiva área de abrangência e com o Grupo de Intervenção de Segurança Prisional (GISP) no que diz respeito a buscas realizadas no estabelecimento prisional (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção Geral dos Serviços Prisionais, 2010).

Na área da educação foi implementado o Programa de Acompanhamento Integrado de Reclusos tendo em conta a situação judicial do recluso, o seu trajeto prisional, o desenvolvimento das suas competências pessoais, sociais e profissionais, a sua motivação e empenho para poder usufruir de medidas de flexibilização que facilitem a sua reinserção social, tais como: Saída Precária Prolongada (SPP), Saída de Curta Duração (SCD), RAI, Regime Aberto voltado para o Exterior (RAE) e liberdade condicional (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção Geral dos Serviços Prisionais, 2010). São ofertados cursos EFA-B1 e EFA-B2 em articulação com a escola secundária e o agrupamento de escolas do concelho, animação desportiva nas modalidades de futsal, voleibol, basquetebol, badmington, remo indoor, ping-pong e ginástica de manutenção; dinâmicas de grupo diversas; atividades de dinamização da biblioteca tais como sessões temáticas, de leitura e poesia; sessões de videoteca; atividades musicais com a constituição do grupo musical HIP-HOP; eventos de diferente natureza, tais como missa, festa e almoço de Natal, bem como a via-sacra; atividades no Clube de Leitura e, por fim, é produzido um jornal do estabelecimento prisional. Note-se que, durante o ano de 2016, foram realizadas cerca de quinze ações culturais e/ou artísticas com o envolvimento de 341 reclusos (Tabela 12, Anexo I) revelando-se alguma preocupação no incremento deste tipo de atividades. O estabelecimento prisional mantém, ainda, colaborações e parcerias com a câmara municipal, com instituições ambientais, os Alcoólicos Anónimos, grupos de voluntariado e com a paróquia local para além de cooperar com um grupo de teatro (Volume II do Relatório de Atividades do Ministério da Justiça Direção Geral dos Serviços Prisionais, 2010).

## **2.2 Caracterização da escola secundária**

A escola secundária foi fundada a 10 de setembro de 1957, como escola industrial e comercial, tendo sido o edifício concluído em 1963. Durante anos foi a única escola a prestar serviço educativo público ao concelho e aos concelhos limítrofe, tendo tido um papel determinante na formação educativa e profissional dos jovens da região, bem como na sua inserção na vida ativa, para além de ministrar cursos de formação de adultos ao nível do ensino noturno. O nome da escola sofreu alterações ao longo dos anos tendo tido, em 1974, a designação de escola polivalente com o nome do concelho e, posteriormente, de escola secundária com a mesma denominação. Após a implementação da segunda escola secundária no concelho passou a ser denominada de como escola secundária número um. A partir de julho de 1998 passou a ser indicada como escola secundária com o nome do mentor que foi um músico, nascido no concelho em 1940 e falecido em 1995. A escola sofreu obras de requalificação no ano letivo de 2010/2011, as quais prosseguiram até finais de 2016, tendo sido reinauguradas as suas novas instalações em janeiro de 2016 constituindo, neste momento, um espaço moderno, mas com algumas limitações ao nível do equipamento tecnológico.

A escola secundária encontra-se “comprometida com a formação integral dos jovens e adultos, a cultura, a qualidade e a inovação. Valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade, a cidadania, o espírito crítico e empreendedor” (Projeto Educativo, 2015:3). Deste modo, a escola procura desenvolver atividades de estímulo à criatividade de todos os agentes educativos, envolvendo processos de ensino e aprendizagem motivadores e rigorosos; educar para o sucesso educativo; convergir o esforço, o empenho, a disciplina e a civilidade na aquisição dos conhecimentos e das competências pessoais e profissionais; favorecer um clima institucional onde os atores educativos se sintam felizes para que, assim, possam exercer melhor os seus papéis (Projeto Educativo, 2015).

No seu projeto educativo a escola “define como sua missão assegurar a todos uma escolaridade qualificante e prolongada, respondendo aos seus projetos individuais e contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento e bem-estar social” (Projeto Educativo, 2015:3) e a sua visão estratégica é “o reforço da identidade (...) como instituição educativa pública de referência, no concelho (...) e nos concelhos limítrofes” (Projeto Educativo,

2015:3). O projeto educativo assenta nos seguintes valores: inclusão, solidariedade, cooperação, responsabilização, liberdade e justiça pretendendo-se “a formação de indivíduos responsáveis, autónomos, criativos e socialmente interventivos” (Projeto Educativo, 2015:3).

A escola secundária pretende ser “uma escola integradora e aberta ao exterior, onde se pratiquem e inculquem, através da reflexão, da responsabilização e do exemplo, valores universais inquestionáveis como o respeito, a dignidade, a comunicação, a cooperação, a confiança, a esperança, o otimismo, a resiliência, a ética, a bondade e a integridade, mas também de exigência, trabalho, rigor e a transparência” (Projeto Educativo, 2015:3). Na parceria que a escola mantém com o estabelecimento regional prisional, no qual também lecionam docentes do agrupamento de escolas do concelho, esta tem a responsabilidade do ensino de duas turmas de EFA (iniciação e continuação) envolvendo cerca de dez alunos em cada uma das turmas alunos, embora o número de estudantes reclusos sofra oscilações ao longo do ano letivo.

### 2.3 Opções metodológicas

A atual investigação constitui-se num estudo de caso, o qual é caracterizado como uma abordagem empírica que, entre outros, permite a pesquisa de um fenómeno atual no seu enquadramento real, envolve várias fontes de dados (Yin, 1988 apud Carmo & Ferreira, 1998) e diversas técnicas de recolha destes últimos, tais como a observação, a entrevista, a análise documental e o questionário. O estudo de caso segundo Stake constitui “uma base pouco sólida para a generalização” (Stake, 2009:23) mas a sua principal finalidade é, de facto, a interpretação de um caso singular – a educação escolar dos alunos do estabelecimento prisional regional propiciada pelas lideranças escolares da escola secundária da sua área geográfica. Embora o mesmo autor admita que, em condições especiais, se possam fazer pequenas e até grandes generalizações (Stake, 1999 apud Meirinhos & Osório, 2010). Desta forma, a particularização é um propósito fundamental do estudo de caso e “constitui a estratégia preferida quando se quer responder a questões de ‘como’ e ‘porquê’” (Yin, 1988 apud Carmo & Ferreira, 1998:216) ou quando “se procura algo de muito universal no mais particular” (Erickson, 1986 apud Ponte, 2006:13). Com a mesma perspetiva, Ponte preconiza que um estudo de caso propõe-se a reconhecer:

uma entidade bem definida como uma pessoa, um sistema educativo, uma política ou qualquer outra unidade social. O seu objetivo é compreender em profundidade o “como” e os “porquês” dessa entidade, evidenciando a sua identidade e características próprias, nomeadamente nos aspetos que interessam ao pesquisador (Ponte, 2006:2).

Dando, ainda, relevância à importância das especificidades do contexto (prisional) nesta investigação, o estudo de caso parece-nos ser o mais apropriado por ser “uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos” (Yin, 2005 apud Meirinhos & Osório, 2010:54). Tendo, no entanto, em atenção que pode escapar ora para “um certo *empirismo indutivista*, resultante da acumulação de dados demasiado circunscritos a pequenas unidades de análise, ora para um *teoricismo dedutivista* (cf. Pais, 2012: 20-21)” (Torres & Palhares, 2014:36).

Reconhecendo-se, em primeiro lugar, que os estudos de caso “na sua essência, parecem herdar as características de investigação qualitativa” (Meirinhos & Osório, 2010:52) no que diz respeito aos procedimentos metodológicos. E entendendo-os “como

um conjunto concertado de operações que são realizadas para atingir um ou mais objetivos, um corpo de princípios que presidem a toda a investigação organizada, um conjunto de normas que permitem selecionar e coordenar técnicas” (Madeleine Grawitz, 1993 apud Carmo & Ferreira, 1998:193) optámos por uma metodologia mista contemplando métodos qualitativos – pesquisa documental e inquérito por entrevista semiestruturada – para além de métodos quantitativos – inquérito por questionário composto por questões fechadas devido, essencialmente, a limitações temporais para a consecução da investigação. Esta última opção poderá fornecer, eventualmente, uma informação menos detalhada, mas as entrevistas semiestruturadas permitirão obter particularidades da lecionação em meio prisional, julgando-se que estes “discursos são conjuntos de afirmações que concedem densidade simbólica e coerência narrativa ao fenómeno estudado sob diversos pontos de vista” (Torres & Palhares, 2014: 176). Apesar de alguns autores evidenciarem algumas objeções à aplicação conjunta das metodologias qualitativa e quantitativa, seguimos a recomendação de que “um investigador para melhor resolver um problema de pesquisa não tem de aderir rigidamente a um dos dois paradigmas (qualitativo e quantitativo), podendo mesmo escolher uma combinação de atributos pertencentes a cada um deles” (Reichardt & Cook, 1986 apud Carmo & Ferreira, 1998:194). Assim, na metodologia qualitativa em que o “investigador é o ‘instrumento’ de recolha de dados” (Carmo & Ferreira, 1998:198) o propósito é o da compreensão e interpretação da complexa relação em estudo. Além disso, os métodos qualitativos proporcionam explicações e reflexões perante uma realidade complexa e multifacetada do sistema prisional, para além de poder vir a proporcionar hipóteses válidas para futuras investigações (Fernandes,2001). No caso da entrevista semiestruturada Manzini afirma, ainda, que esta “está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista” (Manzini, 2004:2) para que possam fluir, livremente, outro tipo de informações que proporcionarão uma melhor compreensão da unidade individual em estudo. Por outro lado, relativamente à metodologia quantitativa o objetivo é a procura de explicações detalhadas para a situação em análise a partir do tratamento estatístico dos dados recolhidos e, neste caso como noutros, o inquérito por questionário “pode prestar um importante serviço à investigação qualitativa” (Meirinhos & Osório, 2010:62). Relativamente à técnica de inquérito Carmo e Ferreira

(1998) consideram-no um processo no qual se procura descobrir algo de forma sistemática e a opção pelo inquérito por entrevista prende-se com os seguintes factos:

- Quando “o investigador tem questões relevantes, cuja resposta não encontra na documentação disponível ou, tendo-a encontrado, não lhe parece fiável, sendo necessária compará-la; quando o investigador deseja ganhar tempo e economizar energias recorrendo a informadores qualificados” (Carmo & Ferreira, 1998:144); ou quando têm lugar situações que o investigador não pode presenciar possibilitando o acesso a informações ricas e diversificadas para uma reflexão mais profunda sobre a realidade em estudo.

A população que serviu de estudo à presente investigação foi um “conjunto de elementos que têm uma determinada característica em comum” (Torres & Palhares, 2014:135). Trata-se nesta investigação do grupo de docentes e de líderes escolares e a nível prisional com responsabilidades na educação de nível secundário no estabelecimento prisional regional e, como tal, os participantes deste estudo de caso foram a diretora da escola secundária, a coordenadora da escola secundária para o ensino na prisão, a diretora do estabelecimento prisional regional da mesma área geográfica e os docentes da escola secundária que lecionam no estabelecimento prisional regional daquela área geográfica. Em relação aos três primeiros foi, então, realizada a entrevista semiestruturada durante a qual cada entrevistado sentiu-se “o protagonista do momento, que a sua história, as opiniões que expressa (...) são merecedoras da atenção interessada do entrevistador” (Torres & Palhares, 2014:184). Para ir ao encontro dos participantes num ambiente que lhes fosse conveniente e familiar a investigação decorreu na escola secundária, no caso da coordenadora da escola para o ensino na prisão, e foi respondida por escrito e enviada por correio eletrónico pela diretora da escola secundária (pois esta encontrava-se a recuperar de uma intervenção cirúrgica). No caso da diretora do estabelecimento prisional regional devido às greves dos guardas prisionais e aos múltiplos problemas que daí advieram, a entrevista foi, também, respondida por escrito. De acordo com Carmo e Ferreira as investigações sobre prisões são “exemplo de pesquisa com fortes condicionamentos institucionais (ou grupais), limitações essas que devem ser consciencializadas pelo investigador e por ele partilhadas no relatório final a fim de que os seus resultados possam ser alvo de uma avaliação contextual adequada” (Carmo e Ferreira, 1998:175). Esta situação foi sentida nesta investigação, pois, dadas as dificuldades anteriormente descritas, perdeu-se a interação pessoal que enriquece uma conversação, quer no caso da diretora do

estabelecimento prisional regional, quer no caso da diretora da escola secundária embora por razões diferentes.

O inquérito fechado foi aplicado aos docentes através de formulários google e enviado/recebido, de forma ágil, através do correio eletrónico profissional. Como a dimensão do número de professores foi pequena (cinco) considerou-se não ser necessário proceder a um processo de amostragem, razão pela qual este estudo de caso incidiu sobre todos os docentes.

O quadro abaixo resume a proposta de metodologia mista de recolha e análise de dados de natureza qualitativa e quantitativa em relação à população em estudo:

**Quadro 1** - Metodologia, instrumento, população em estudo, dimensão aproximada da população em estudo e tipo de análise

Metodologia	Instrumento	População em estudo	Dimensão aproximada da população em estudo	Tipo de Análise
Qualitativa	Pesquisa documental	Projetos educativos, atas, relatórios de avaliação externa e de autoavaliação, legislação, ...		Análise de conteúdo
	Inquérito por entrevista semiestruturada	- Diretora da escola secundária - Coordenadora da escola secundária para o ensino na prisão <sup>20</sup> - Diretora do estabelecimento prisional regional	3	Análise de conteúdo
Quantitativa	Inquérito por questionário	Docentes da escola secundária que lecionam no estabelecimento prisional regional	5	Análise estatística

Após a realização das entrevistas, da pesquisa documental e da aplicação dos questionários a informação não ficou logo acessível, pelo foram necessários procedimentos subsequentes. Assim, a análise das entrevistas semiestruturadas e da documentação foi

<sup>20</sup>A Coordenadora da escola secundária para o ensino na prisão também é designada por mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão.

efetuada com recurso à análise de conteúdo (Laurence Bardin, 2018), enquanto que a análise dos questionários foi realizada a partir do tratamento estatístico dos dados obtidos.

No que se refere a esta investigação foi tida em conta a perspectiva de Patton, que defende que uma das condições para que o plano de pesquisa se torne mais consistente é a efetivação de um processo de triangulação envolvendo uma conjugação dos dois tipos de metodologias e de dados obtidos através de diversas fontes para o estudo do mesmo acontecimento (Patton, 1990 apud Carmo & Ferreira, 1998: 198). O mesmo autor considera que a “triangulação fortalece um estudo combinando métodos. Isso pode significar o uso de vários tipos de métodos ou dados, incluindo o uso de abordagens tanto quantitativas como qualitativas”<sup>21</sup> (Patton, 2001:247 apud Golafshani, 2003:9). E cita Denzin (1978) que identifica quatro grandes tipos de triangulação, a saber: triangulação de dados, triangulação de investigadores, triangulação de teorias e triangulação metodológica (Patton, 1990 apud Carmo & Ferreira, 1998). O primeiro e o último tipo de triangulação são, precisamente, os dois tipos de triangulação que propomos neste estudo, devido à utilização de uma variedade de fontes para recolha de informação e à aplicação de diversos métodos para a consecução desta investigação. Este ponto de vista é partilhado por Flick ao afirmar que o recurso à triangulação melhora a validade e a fiabilidade da pesquisa (Flick, 2009). E Yin defende que o processo de triangulação é, em si, uma estratégia de validação e fiabilidade da informação devido ao “desenvolvimento de linhas convergentes de investigação” (Yin, 2005 apud Meirinhos & Osório, 2010: 59).

No quadro da página seguinte é apresentada a grelha metodológica que explicita a articulação entre o objetivo geral e os objetivos específicos da investigação com os conceitos, dimensões, instrumentos e indicadores utilizados.

---

<sup>21</sup> Tradução livre da autora. No original: “triangulation strengthens a study by combining methods. This can mean using several kinds of methods or data, including using both quantitative and qualitative approaches” (Patton, 2001:247 apud Golafshani, 2003:9).

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

**Quadro 2** - Grelha metodológica

<b>Objetivo Geral</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Conceitos</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Indicador</b>
Avaliar o efeito das diretivas das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar e dos reclusos de um estabelecimento prisional regional da sua área geográfica	O1. Conhecer a natureza da relação institucional entre o estabelecimento prisional regional e a escola secundária da sua área geográfica	Instituição total	Ética Social Organizacional	Grelha de análise documental (PA, RA, Atas)	Relação entre o Estabelecimento Regional Prisional e a ES no que diz respeito aos processos de comunicação e mediação, participação em atividades conjuntas e liderança partilhada
		Liderança – escolar; prisional	Visão Social Qualificação/habilitação escolar	Entrevista (diretora da Escola Secundária; diretora do Estabelecimento Regional Prisional)	Processos de tomada de decisões conjuntas no que diz respeito ao serviço educativo prestado ao nível da Educação e Formação de Adultos de nível secundário

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

O2. Identificar a articulação entre o projeto educativo do estabelecimento prisional regional e o projeto educativo da escola secundária da sua área geográfica	Cidadania	Ética Social	Grelha de análise documental (PE, Atas)	Linhas de orientação com vista à promoção da educação de adultos ao nível secundário como fator fundamental para a reintegração social dos reclusos, tais como a realização de atividades no âmbito da cidadania, socioculturais e desportivas
	Direitos Humanos	Qualificação/habilitação escolar Frequência e conclusão da escolaridade obrigatória	Grelha de análise documental (RA, Atas)	Níveis de qualificação/habilitação escolar dos reclusos, bem como as suas taxas de frequência da escolaridade obrigatória; abandono escolar e conclusão do ensino obrigatório
	Andragogia <sup>22</sup>	Social Psicológica Educação para adultos	Grelha de análise documental (Atas)	Perspetivas, orientações, atividades de educação escolar de adultos no âmbito da cidadania, socioculturais

<sup>22</sup> O conceito surgiu da análise de dados.

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

	Básico e do Ensino Secundário desenvolvida no estabelecimento prisional regional pela escola secundária da sua área geográfica			Questionário (docentes) Entrevista (mediadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário)	e desportivas contempladas na Educação e Formação de Adultos de ensino secundário
	O4. Identificar os desafios e as limitações impostas às orientações educativas das lideranças escolares da escola secundária no estabelecimento prisional regional da sua área geográfica	Educação na Prisão	Social Psicológica Educativa	Entrevista (diretora da Escola Secundária, diretora do Estabelecimento Regional Prisional, mediadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário) Grelha de análise documental (Atas)	Acesso dos reclusos: a tecnologias de informação e comunicação; a recursos educativos atualizados; a recursos físicos adequados à aprendizagem, bem como a existência de trabalho cooperativo da equipa docente e de um trabalho educativo que tenha em conta as necessidades dos alunos para além do seu percurso escolar e de vida
	O5. Indicar			Questionário (docentes)	Sugestões de melhoria do serviço educativo prestado

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

	<p>recomendações com vista à melhoria da qualidade do serviço educativo prestado aos reclusos de um estabelecimento prisional regional, da responsabilidade das lideranças escolares da escola secundária da sua área geográfica</p>				<p>no Estabelecimento Regional Prisional ao nível da Educação e Formação de Adultos de ensino secundário</p>
--	--	--	--	--	--

Durante a pesquisa documental constatámos diversas dificuldades, pois no Projeto Educativo da escola em vigor, não existe nenhuma referência específica aos reclusos que frequentam estas turmas apontando-se, apenas, que os “Cursos de Educação e Formação de Adultos são uma oferta de educação e formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações” (Projeto Educativo: 2015:36). Também não se verifica nenhuma articulação explícita deste documento com o documento referente ao Projeto Educativo do estabelecimento regional prisional. No último Relatório de Autoavaliação da Escola de janeiro de 2017 referente ao ano letivo 2015/2016 são monitorizados os resultados escolares das turmas EFA sem que, no entanto, sejam discriminados os resultados dos reclusos do estabelecimento regional prisional. Por outro lado, é de salientar que no último Relatório de Avaliação Externa da escola de 2012 não existe, ao longo dos diversos parâmetros de avaliação da IGEC, qualquer alusão aos alunos da escola em contexto prisional.

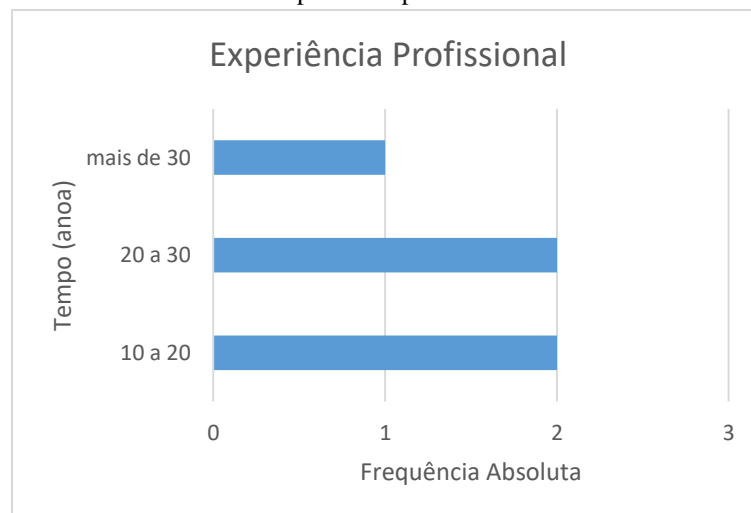
O questionário aos docentes (Anexo V) foi elaborado com uma linguagem simples, familiar e direta utilizando-se a escala de Likert, pois é uma escala adequada para medir as diferentes opiniões dos inquiridos perante um conjunto de afirmações precisas acerca do objeto de avaliação. A escolha recaiu numa escala de Likert constituída por número ímpar de opções (cinco). A escala ímpar não obriga os respondentes a tomar uma posição de concordância ou discordância, libertando-os para a possibilidade de não terem uma opinião formada sobre a afirmação. A predileção por cinco opções tem como objetivo não dispersar a atenção dos respondentes, o que poderia acontecer com sete opções, e um número inferior poderia proporcionar pouca informação à investigação. Devido ao facto de os docentes questionados serem os únicos a lecionarem na prisão, não foi realizado um pré-teste, pois seriam os mesmos a responder ao questionário final, podendo colocar em causa a autenticidade das respostas. Por outro lado, como o questionário teve todas as respostas respondidas deverá ser considerado válido (O que é uma escala Likert?, n.d.).

### 3. Análise e discussão dos dados

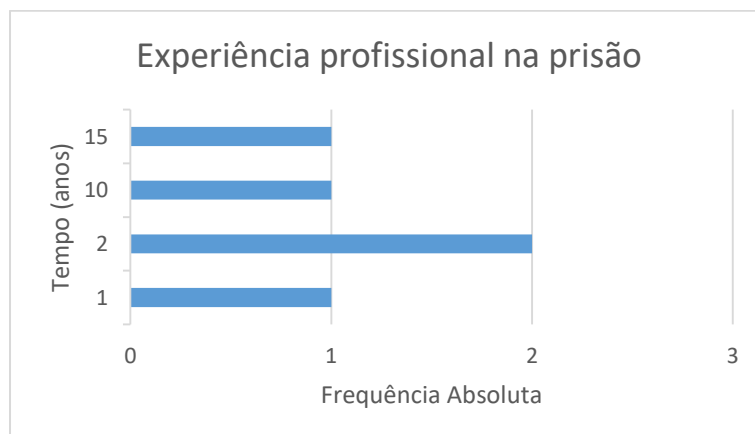
#### 3.1 Análise dos dados

Em primeiro lugar todos os docentes inquiridos são portadores de habilitação ao nível da licenciatura. Quanto a idades os docentes têm 34, 38, 47 anos e dois deles têm 56 anos, ou seja têm, maioritariamente, encontram-se numa faixa etária acima dos 40 anos. Seguidamente, são apresentados dois gráficos de barras horizontais nos quais se representa a caracterização dos respondentes ao questionário (Torres & Palhares, 2014) quanto à sua experiência profissional e experiência de ensino em contexto prisional.

**Gráfico 1** - Anos de experiência profissional dos docentes



**Gráfico 2** - Anos de experiência profissional dos docentes na prisão

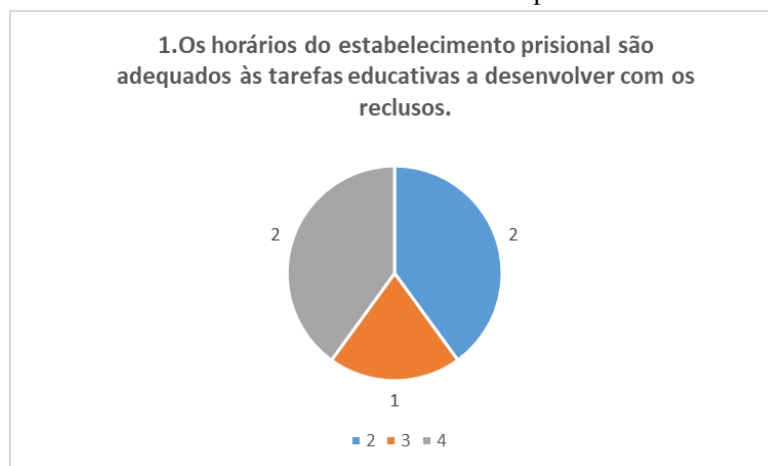


Da análise dos Gráficos 1 e 2 constatamos que os docentes inquiridos têm mais de dez anos de experiência profissional e, maioritariamente, alguma experiência na lecionação em contexto prisional.

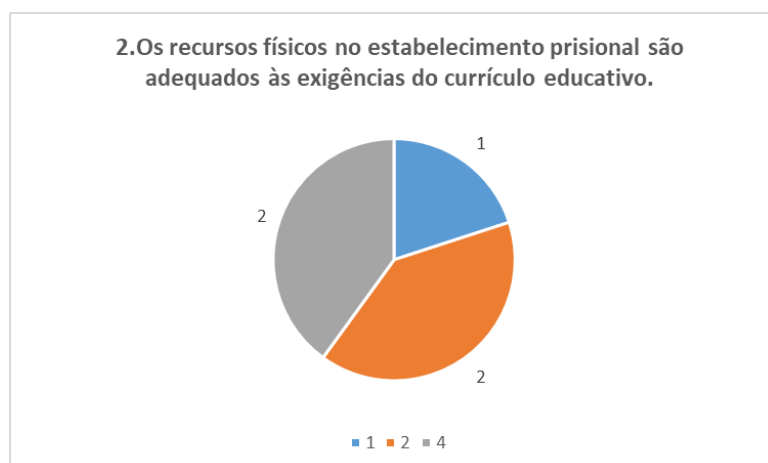
Seguidamente, são divulgados os gráficos circulares com a compilação dos dados obtidos a partir dos questionários aplicados aos docentes que lecionam do estabelecimento prisional regional recordando que a escala utilizada foi a seguinte:

- 1. discordo totalmente; 2. discordo; 3. não concordo nem discordo; 4. concordo e 5. concordo totalmente.

**Gráfico 3 - Horários do estabelecimento prisional<sup>23</sup>**

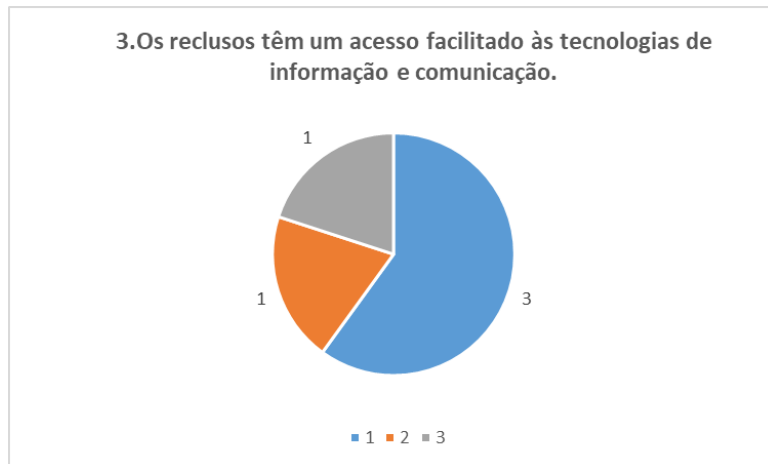


**Gráfico 4 - Recursos físicos no estabelecimento prisional**

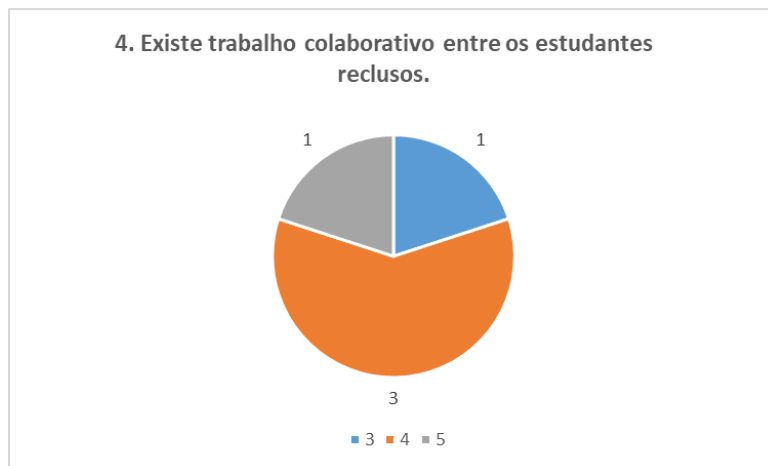


<sup>23</sup> A ordem estipulada no título de cada gráfico segue a ordem das questões apresentadas aos docentes.

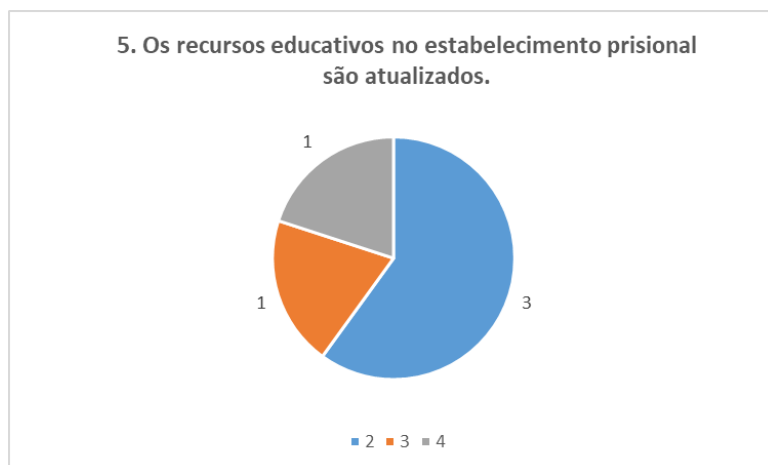
**Gráfico 5** - Acesso às tecnologias de informação e comunicação



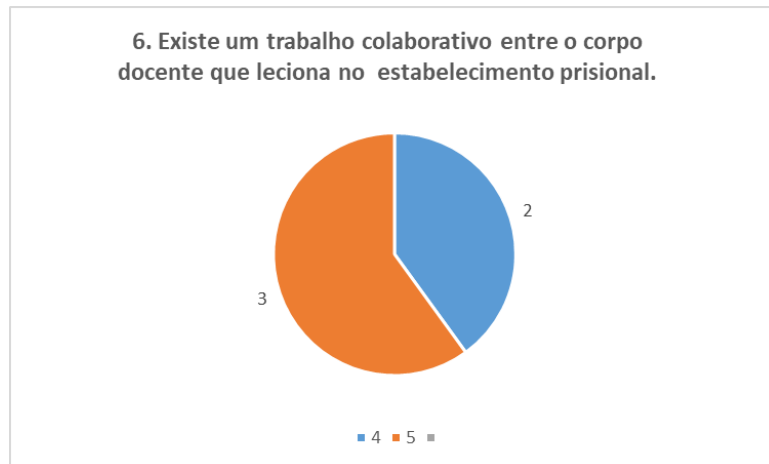
**Gráfico 6** - Trabalho colaborativo entre os reclusos



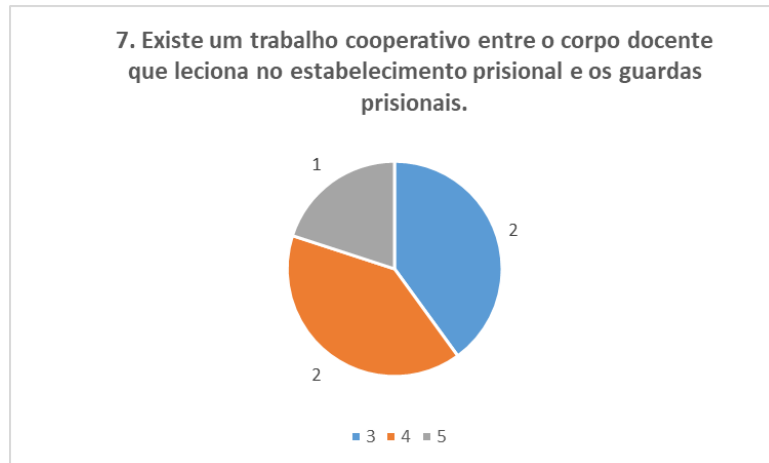
**Gráfico 7** - Recursos educativos atualizados



**Gráfico 8** -Trabalho colaborativo entre o corpo docente



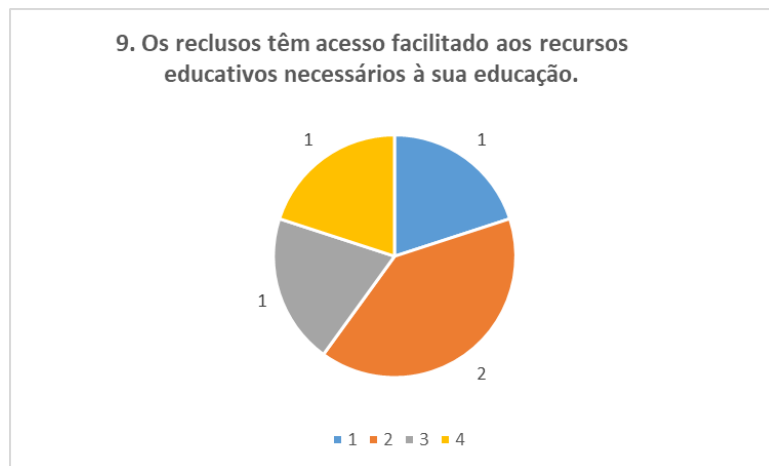
**Gráfico 9** -Trabalho cooperativo entre o corpo docente e os guardas prisionais



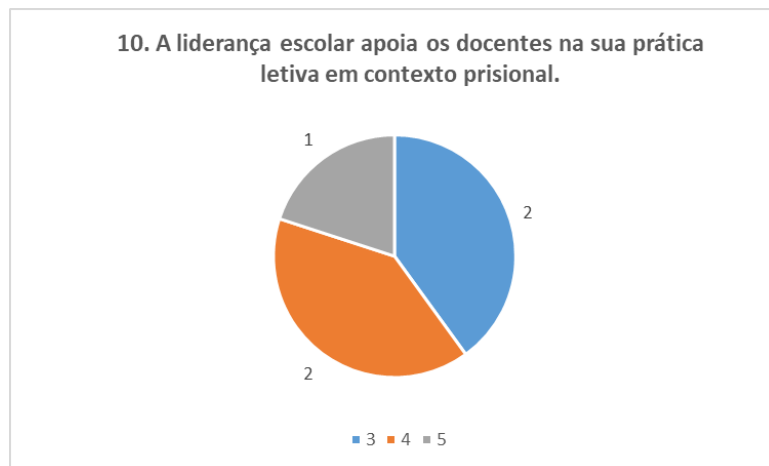
**Gráfico 10** - Trabalho cooperativo entre o corpo docente e os técnicos prisionais



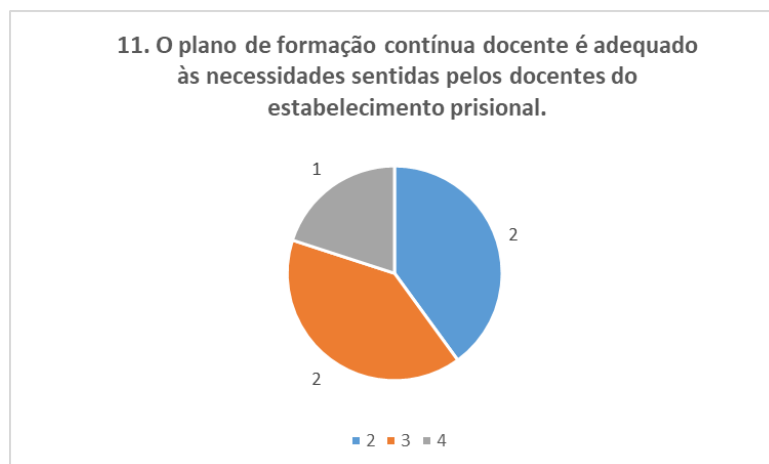
**Gráfico 11** - Acesso dos reclusos a recursos educativos



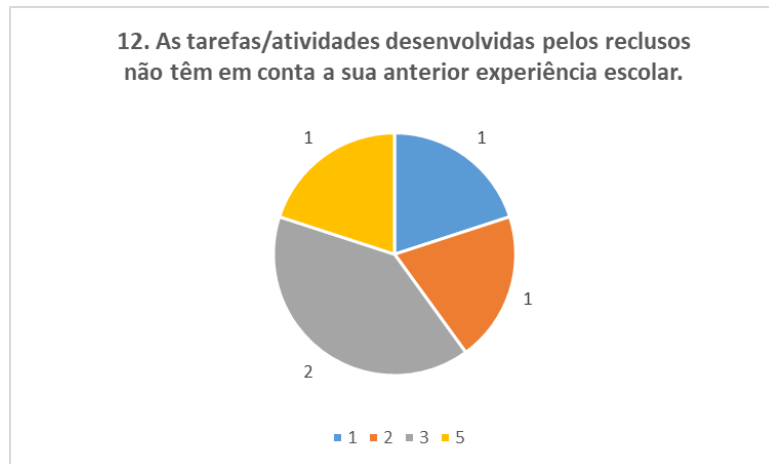
**Gráfico 12** - Apoio da liderança escolar



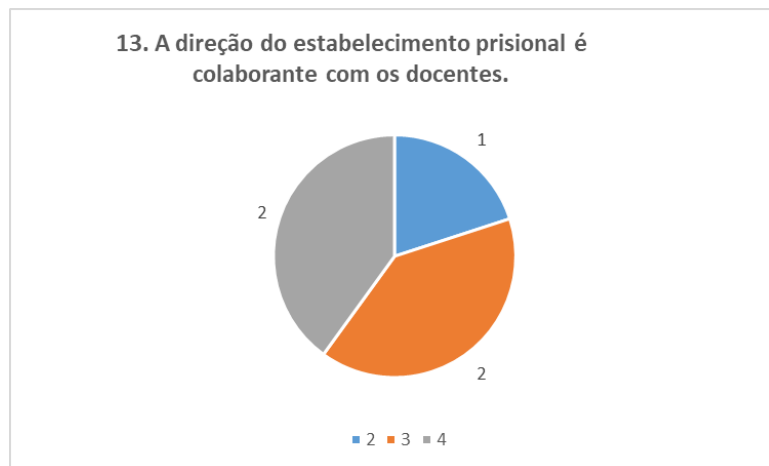
**Gráfico 13** - Adequação do plano de formação contínua docente



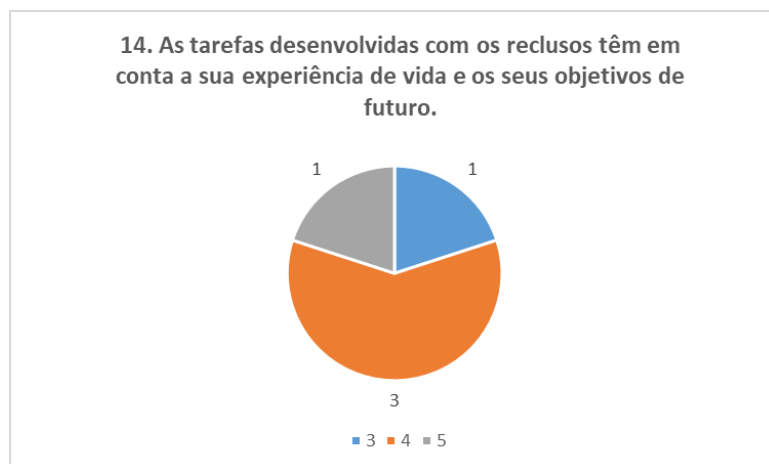
**Gráfico 14** - Adequação das tarefas/atividades à experiência escolar dos reclusos



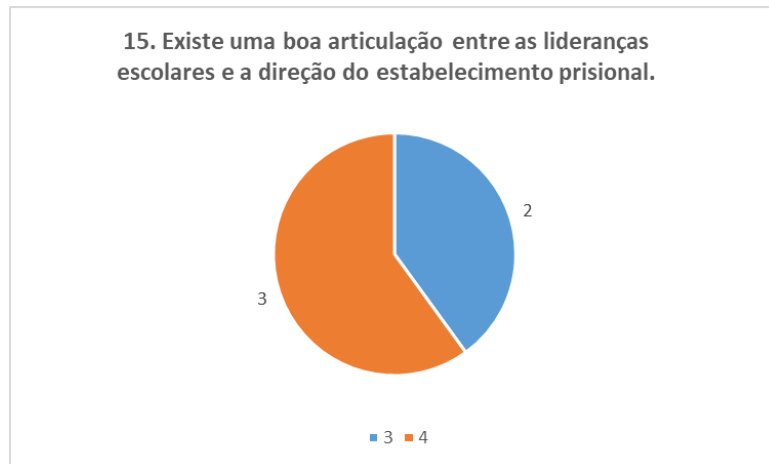
**Gráfico 15** - Colaboração da direção do estabelecimento prisional



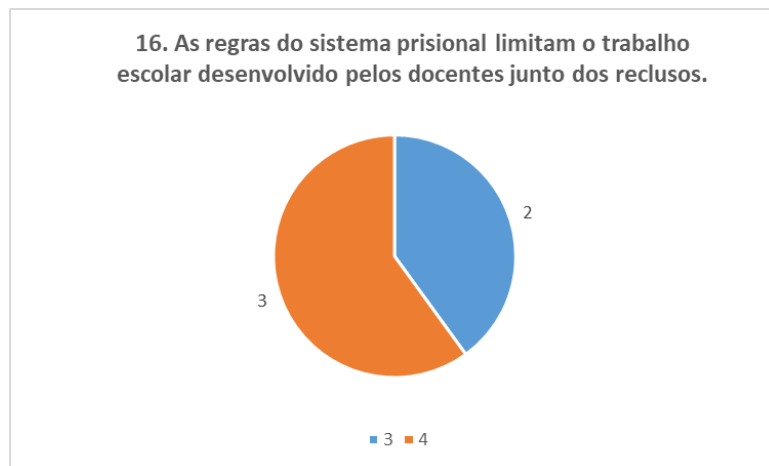
**Gráfico 16** - Adequação das tarefas à vida e objetivos futuros



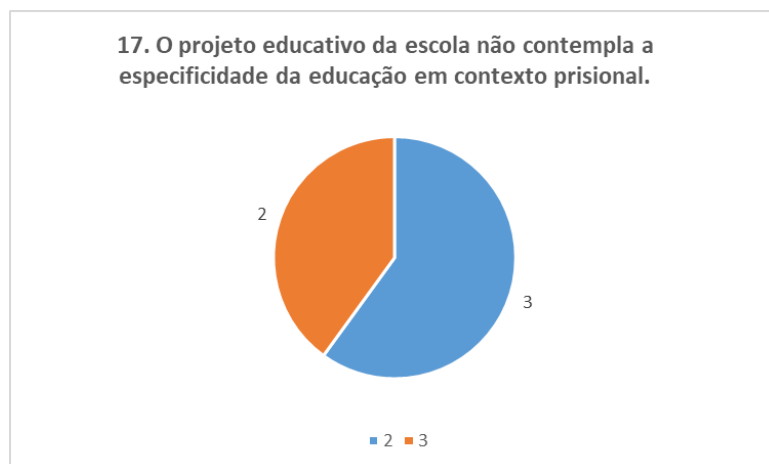
**Gráfico 17 - Articulação entre lideranças**



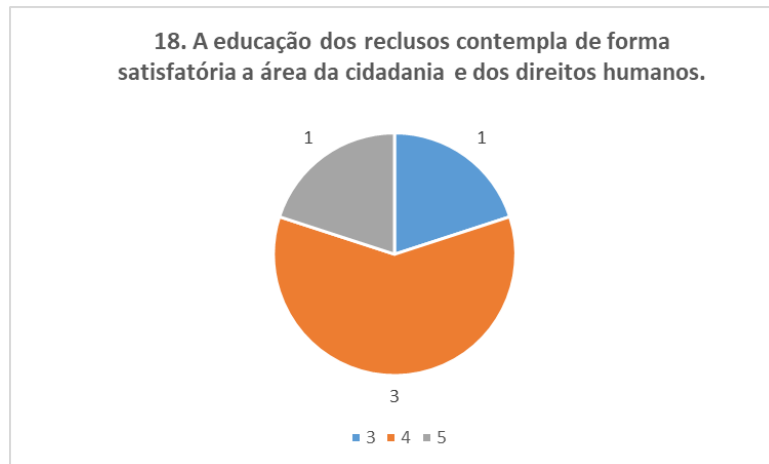
**Gráfico 18 - Limitações do trabalho educativo pelas regras prisionais**



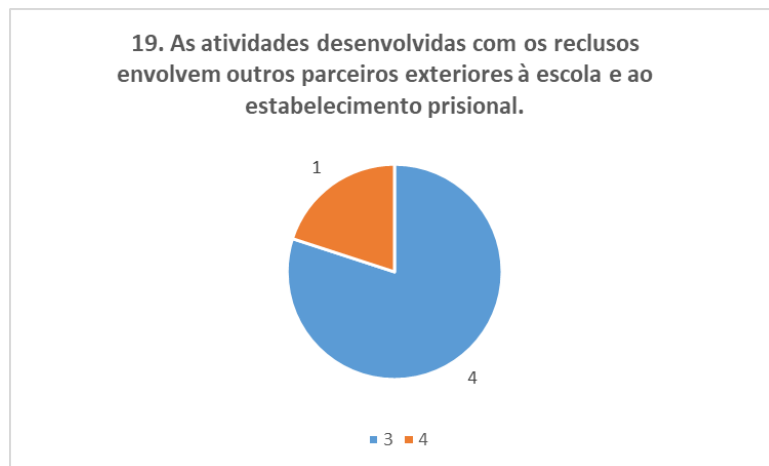
**Gráfico 19 - Projeto educativo escolar e a educação na prisão**



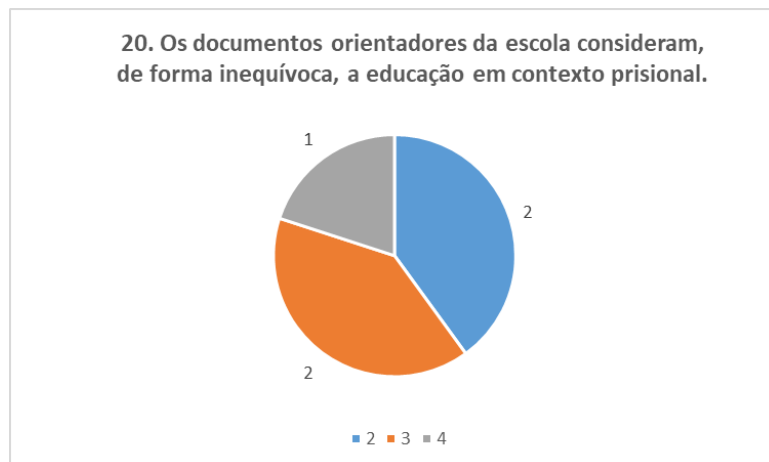
**Gráfico 20 - Cidadania e direitos humanos**



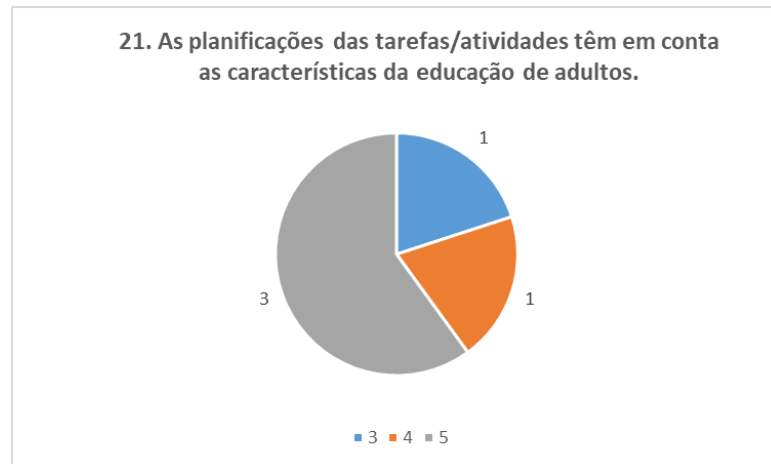
**Gráfico 21 - Parcerias com o exterior**



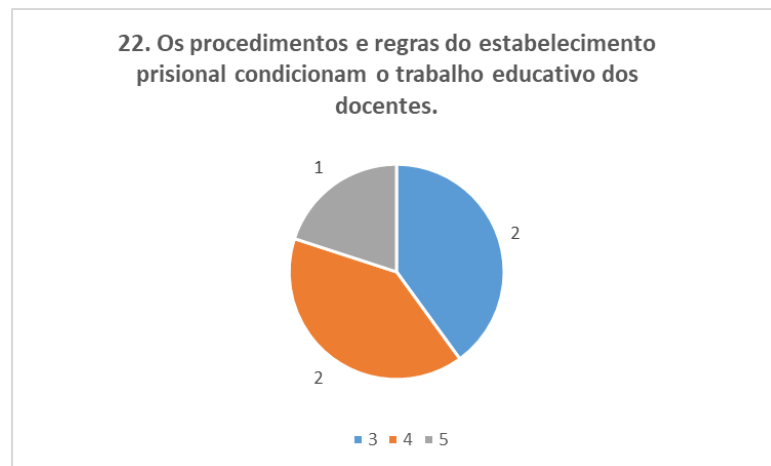
**Gráfico 22 - A explicitação da educação prisional nos documentos orientadores da escola**



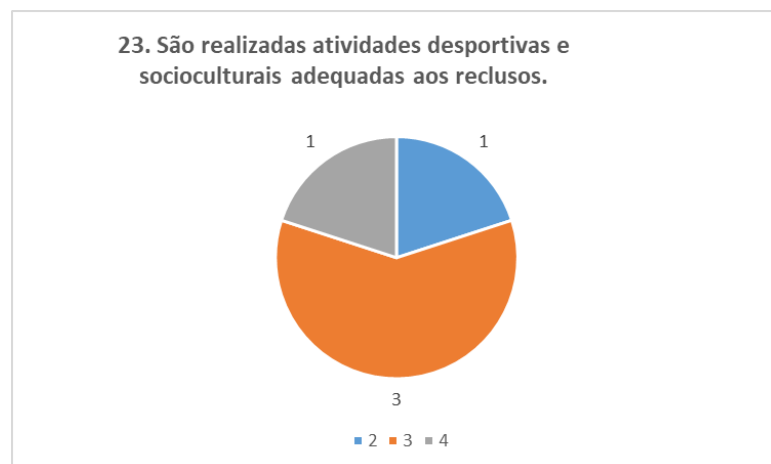
**Gráfico 23** - Planificações e educação para adultos



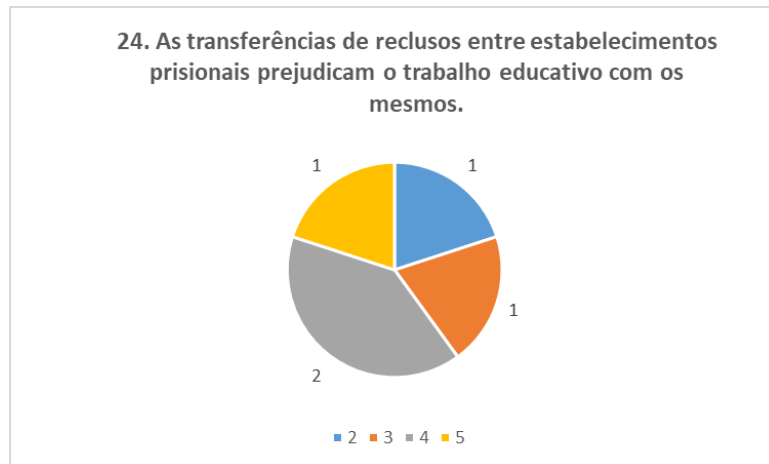
**Gráfico 24** - Condicionantes ao trabalho educativo



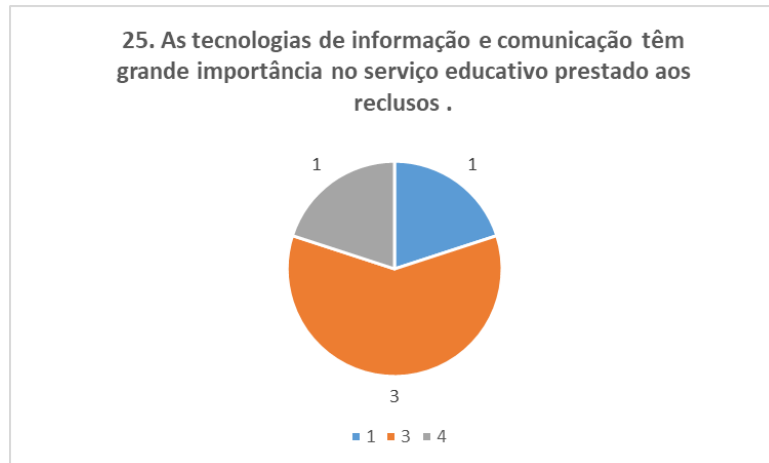
**Gráfico 25** - Atividades desportivas e socioculturais



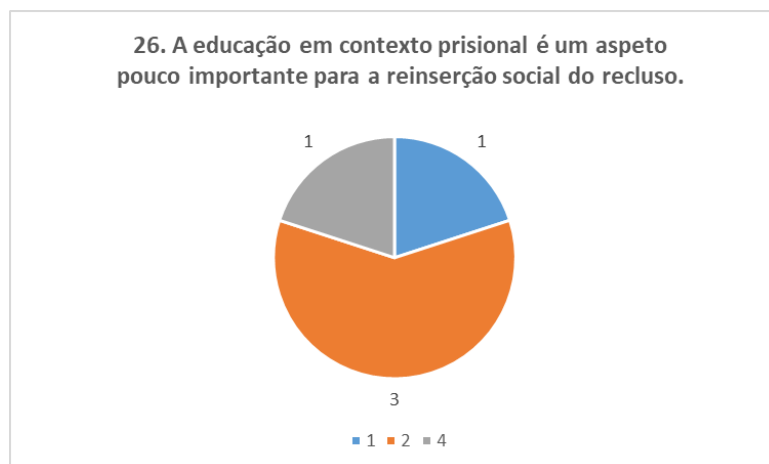
**Gráfico 26** - Transferências de reclusos entre estabelecimentos prisionais



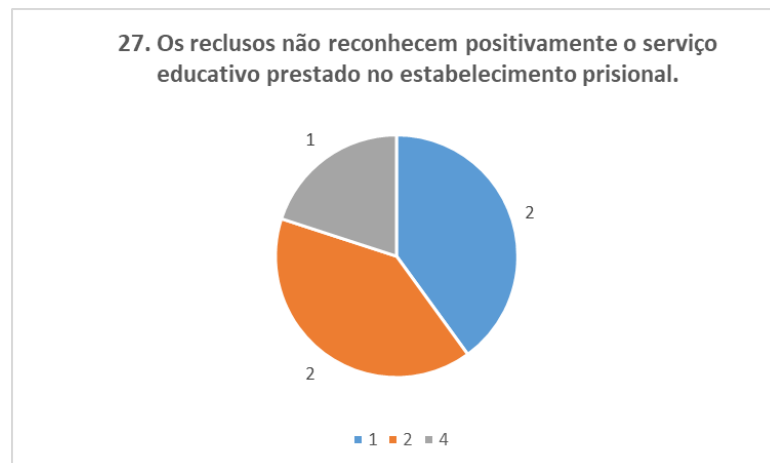
**Gráfico 27** – A importância das tecnologias de informação e comunicação



**Gráfico 28** - Educação e reinserção social do recluso



**Gráfico 29** - Reconhecimento do serviço educativo



É possível concluir que na opinião dos docentes que responderam ao questionário:

- Os recursos físicos do estabelecimento prisional não são adequados às exigências do currículo educativo (cf. Gráfico 4);
- Os reclusos não têm um acesso facilitado às tecnologias de informação e comunicação (cf. Gráfico 5);
- Existe trabalho colaborativo entre os estudantes reclusos (cf. Gráfico 6);
- Os recursos educativos no estabelecimento prisional não são atualizados (cf. Gráfico 7);
- Existe um trabalho colaborativo entre o corpo docente que leciona no estabelecimento prisional (cf. Gráfico 8);
- Existe um trabalho cooperativo entre o corpo docente que leciona no estabelecimento prisional e os guardas prisionais (cf. Gráfico 9);
- Existem dificuldades no acesso dos reclusos a recursos educativos necessários à sua educação (cf. Gráfico 11);
- A liderança escolar apoia os docentes na sua prática letiva em contexto prisional (cf. Gráfico 12);
- O plano de formação contínua docente é adequado às necessidades sentidas pelos docentes do estabelecimento prisional (cf. Gráfico 13);
- Existem dificuldades na implementação de tarefas/atividades que tenham em conta a experiência escolar dos estudantes reclusos mas, no entanto, aquelas que são desenvolvidas têm em conta a sua experiência de vida e os seus objetivos de futuro (cf. Gráfico 14 e cf. Gráfico 16);

- Existem constrangimentos na colaboração da direção do estabelecimento prisional com os docentes mas existe uma boa articulação entre as lideranças escolares com a primeira (cf. Gráfico 15 e cf. Gráfico 17);
- As regras e os procedimentos do sistema prisional limitam e condicionam o trabalho escolar desenvolvido pelos docentes junto dos reclusos e as transferências entre estabelecimentos prisionais prejudicam o trabalho educativo com os reclusos (cf. Gráfico 18, cf. Gráfico 24, cf. Gráfico 26);
- O projeto educativo da escola contempla a especificidade da educação em contexto prisional (cf. Gráfico 19) segundo a opinião dos docentes mas denota-se uma incoerência quando são questionados acerca da explicitação do ensino na prisão nos documentos orientadores da escola, do qual o projeto educativo faz parte (cf. Gráfico 22);
- A educação dos reclusos contempla de forma satisfatória a área da cidadania e dos direitos humanos (cf. Gráfico 20);
- As planificações das tarefas/atividades têm em conta as características da educação de adultos (cf. Gráfico 23);
- A maioria dos docentes não tem uma opinião formada sobre a importância das tecnologias de informação e comunicação na educação dos reclusos (cf. Gráfico 27);
- A educação na prisão é relevante para a reinserção social do recluso (cf. Gráfico 28) e os reclusos reconhecem a importância da educação em contexto prisional (cf. Gráfico 29).

Finalmente, torna-se necessário referir que dos resultados obtidos a partir da aplicação do questionário fechado aos docentes não foi possível inferir os seguintes aspetos:

- *Os horários do estabelecimento prisional são adequados às tarefas educativas a desenvolver com os reclusos*, pois dos cinco respondentes, dois discordam, dois concordam e um assume uma posição intermédia (cf. Gráfico 3);

- Quanto à existência de *um trabalho cooperativo entre o corpo docente que leciona no estabelecimento prisional e os técnicos de reinserção dos mesmos*, visto que três em cinco respondentes não concordam nem discordam com a existência de trabalho colaborativo entre estes agentes, mas um concorda e um discorda (cf. Gráfico 10);

- *De que forma as atividades desenvolvidas com os reclusos envolvem outros parceiros exteriores à escola e ao estabelecimento prisional*, uma vez que quatro em cinco não concordam nem discordam, mas um concorda (cf. Gráfico 21);

- *De que modo tem lugar uma adequação das atividades desportivas e socioculturais aos estudantes reclusos*, porquanto três não concordam nem discordam, um concorda e um discorda (cf. 25).

No que diz respeito às entrevistadas todas apresentam um grau académico ao nível da licenciatura, tendo a diretora da escola secundária, ainda, adquirido uma formação especializada a nível escolar. Seguidamente, são apresentados os dados que precisam a caracterização etária, anos de experiência profissional, bem como o número de anos nas respetivas funções das entrevistadas:

- A diretora da escola secundária tem 56 anos e 31 anos de experiência profissional, dos quais 5 desempenhou o cargo de liderança escolar;

- A coordenadora da escola secundária para o ensino na prisão tem 62 anos de idade e 37 anos de experiência profissional. Ao longo deste tempo lecionou durante 15 anos no estabelecimento prisional e nos últimos 5 anos é a coordenadora/mediadora para o ensino na prisão;

- A diretora do estabelecimento prisional regional tem 61 anos e 37 anos de experiência profissional. Acresce, ainda, cerca de 16 anos como diretora de estabelecimentos prisionais.

Continuadamente é apresentada a grelha síntese de análise de conteúdo das entrevistas (cf. Quadro 3), seguida da grelha de análise documental (cf. Quadro 4). Note-se que, apenas, a entrevista à coordenadora da escola para o ensino na prisão foi presencial. Nos dois outros casos a entrevista presencial foi impossibilitada devido à recuperação de uma intervenção cirúrgica e devido a uma greve dos guardas prisionais.



	<p><b>Processos de colaboração</b></p>	<p><b>As questões de segurança e financeiras restringem a colaboração entre as duas entidades</b>  “Neste ponto existem alguns constrangimentos apesar da colaboração positiva que existe entre as duas entidades. Estes constrangimentos advêm sobretudo por questões de segurança mas também financeiras que provocam limitações nos processos de ensino-aprendizagem.” (diretora da escola)</p> <p><b>Existe um protocolo conjunto com uma instituição universitária</b>  “Saliento aqui que um dos aspetos mais positivos da relação entre estas duas entidades, resultado de um trabalho colaborativo intenso, fruto de várias reuniões com a direção da escola e a direção do estabelecimento prisional foi o protocolo com a universidade que permitiu o acesso ao ensino superior de alguns alunos reclusos da escola.” (diretora da escola)</p> <p><b>Existe uma colaboração muito próxima com a direção do estabelecimento prisional</b>  “(…) uma motivação enorme que tem a ver com uma enorme e estreita colaboração com as chefias da prisão.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existe abertura por parte da direção do estabelecimento prisional na parceria com a escola secundária</b>  “(…) mas não há imposição enfim, significativa. Apenas, coadunar as horas a que eles (formandos) vão almoçar, às onze e meia, e à tarde, também, regressam às celas às cinco horas, cinco e tal. Há esses constrangimentos que são próprios dos estabelecimentos prisionais. Mas até há uma abertura, enfim, razoável.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Há empenho por parte da liderança escolar e da direção do estabelecimento prisional para se atingirem os resultados escolares</b>  “Há vontade porque quando os resultados começam, enfim, ter alguma visibilidade, as próprias chefias chamam para si.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Os estabelecimentos prisionais têm diferentes tipos de abertura em relação às escolas</b>  “(…) EP de (…) há uma abertura diferente, bastante maior, nomeadamente, eles vão para o exterior, fazem jardinagem.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p>“Mas pronto, o que temos aqui é isto!” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existe um protocolo conjunto com uma instituição universitária</b>  “E temos casos (…) muito gratificantes para nós e para a escola secundária porque nós implementámos lá o ensino superior com a universidade.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p>
<p><b>Educação na Prisão</b></p>	<p><b>Visão</b></p>	<p><b>Os objetivos da educação em contexto prisional:</b>  - Melhoria do nível académico;</p>

	<b>Andragogia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Aquisição da escolaridade obrigatória;</b></li><li>- <b>Valorização pessoal;</b></li><li>- <b>Aquisição de novas competências.</b></li></ul> <p><b>A finalidade da educação em contexto prisional é a reintegração social e profissional dos reclusos</b> “Este projeto destina-se à população reclusa detida no estabelecimento prisional, sobretudo os que encaram a sua passagem por esta instituição, como uma oportunidade para aumentar o nível académico, capacitando-os ainda para obtenção da escolaridade obrigatória e valorização pessoal, adquirindo novas competências que favoreçam a sua futura reintegração social e profissional.” (diretora da escola)</p> <p><b>Educação integrada no sistema público</b> “A educação dos reclusos deve ser integrada tanto quanto possível no sistema público, a fim de que os interessados possam prosseguir facilmente a educação e formação após serem libertados.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>Educação permanente</b> “A educação de adultos exige uma inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem adulto como sujeito, constituindo um elemento central das políticas de gestão social do desemprego, assim as finalidades de promoção social, cultural e cívica, que marcaram o movimento da educação permanente, tendem a ser substituídas pelas finalidades de aumentar a produtividade e criar emprego” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>Educação ao longo da vida</b></p> <p><b>Direito à educação</b> “Ao pensar no desafio de construirmos princípios que regem a educação de adultos, busca-se uma educação qualitativamente, que tem como perspectiva uma sociedade tolerante e igualitária, reconhecendo ao longo da vida como direito inalienável de todos.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>A educação como processo de ressocialização e de reflexão</b> “Acreditamos que a educação é a melhor forma para ressocializar, assim como as atividades laborais dentro da prisão, numa perspectiva mais humanizadora. Permitindo ainda uma prática reflexiva sobre o seu percurso criminógeno, ajuda-os a terem maior capacidade de pensar e agir frente aos problemas da sala de aula.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>O projeto educativo da escola contempla a educação para adultos na prisão</b> “Os cursos EFA estão contemplados na missão da escola preconizada no seu projeto educativo - “A escola é uma instituição pública comprometida com a formação integral dos jovens e adultos, a cultura, a qualidade e a inovação. Valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a</p>
--	-------------------	---

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

		<p>criatividade, a cidadania, o espírito crítico e empreendedor” (Projeto Educativo de 2015   2018).” (diretora da escola)</p> <p><b>O projeto educativo da escola não enfatiza a educação para adultos na prisão</b>      “Acho que precisava de mais ênfase. É um dos pontos fracos que considero, porque é assim, a comunidade escolar muitas vezes não se apercebe do trabalho que lá é feito.”      (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>O Estado é responsável pela criação de condições que promovam o direito à educação dos reclusos</b>  <b>Existe preocupação com a reintegração social do recluso</b>      “No seguimento da Lei de Bases do Sistema Educativo, onde estabelece o direito à educação, cabendo ainda ao Estado, segundo a Constituição da República o `direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares`, desta forma foram criadas condições na aquisição de competências facilitadoras para a sua reintegração na sociedade, sendo estas estruturadas de acordo com os mesmos princípios técnicos e pedagógicos estabelecidos, enquadrados no contexto prisional” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>O projeto educativo do estabelecimento prisional contempla a educação para adultos</b>      “Os serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução da pena procedem anualmente a um estudo de caracterização das necessidades educativas da população prisional em articulação com as escolas associadas, elaborando o projeto educativo do estabelecimento prisional.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p>“(…) um professor da escola associada, designado por coordenador pedagógico da oferta educativa, ficando este como interlocutor entre as duas instituições, assegurando todas as matérias referentes a todo o processo educativo.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p>“A educação de adultos em contexto prisional encontra-se contemplada no projeto educativo de acordo com o perfil dos alunos, a sua idade e a experiência profissional, devendo este ser organizado em-l conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>Através da ficha do perfil do candidato é analisada a experiência escolar e laboral do recluso, competências linguísticas e tecnológicas, para além dos seus interesses</b>      “ (...) no início de cada curso dou sempre aos formandos uma (...)ficha do perfil do formando, melhor dizendo, que é uma ficha muito completa (...) em que eles começam a tentar fazer e reconstruir o seu percurso desde o primeiro ciclo, dizendo as escolas que frequentaram, o que é que fizeram, o que é que gostaram e não gostaram, eventualmente porque é que desistiram da escola.”      (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p>“Quais são os seus hobbies, os seus interesses, se já trabalharam em algum contexto, se já fizeram formação profissional, também. (...) quais são as suas competências, por exemplo, ao nível da</p>
--	--	---

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

		<p>informática, ao nível de línguas estrangeiras e tal.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p>“E eu depois faço uma análise daquelas fichas, do perfil.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>A formação é adequada ao perfil do formando</b></p> <p>“ (...) nós temos a noção e até podemos canalizar a nossa formação.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Adultos provenientes, na sua maioria, de famílias destruídas e ligados à marginalidade</b></p> <p>“com alguma exceção vai bater ao mesmo: são meninos que vieram de famílias destruídas, que tiveram uma adolescência conturbada, que acabaram por ingressar na marginalidade. Eles não dizem mas nós - faço entrevistas também com eles - acabamos por saber que existe toxicod dependência, alcoolismo, vandalismo, furtos.”</p> <p>(mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existem alguns reclusos que têm a frequência do ensino secundário</b></p> <p>“(...) no meio disto tudo há alguns que já têm alguma formação nomeadamente a frequência do décimo segundo ano e este ano, particularmente, temos vários casos desses.”</p> <p>(mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Os reclusos podem ingressar em qualquer momento no curso</b></p> <p>“Eles (os alunos reclusos) não se remetem à necessidade de entrar no início do ano letivo. Eles podem entrar em qualquer momento.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>São analisados os processos educativos dos reclusos e são atribuídas equivalências</b></p> <p>“Eu (...) tenho de pedir e ver os processos para ver o que eles fizeram, conceder as equivalências e eles acabarão por ver serem concedidas essas equivalências, caso sejam devidamente confirmadas.”</p> <p>(mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>A educação de adultos reclusos não está contemplada no projeto educativo da escola secundária</b></p> <p><b>A educação de adultos é sentida como um trabalho educativo menor</b></p> <p>“Acho que precisava de mais ênfase. É um dos pontos fracos que considero, porque é assim, a comunidade escolar muitas vezes não se apercebe do trabalho que lá é feito. Aliás, é considerado e eu já me apercebi disso, respeito a opinião dos outros mas até acho que é considerado um trabalho menor.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existe satisfação profissional docente no trabalho com os adultos reclusos</b></p> <p>“Há uma sensação de satisfação quando nós, realmente, nem que seja para melhorar a vida de um formando. E estes quando se encontram, como eu há pouco referi, no ensino superior vê-se a</p>
--	--	--

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

	<p><b>Recursos educativos tecnológicos</b></p>	<p>motivação com que eles estudam e o facto de pedirem os livros (...)” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Os formados são tipificados em A,B ou C em função das suas habilitações escolares</b>  “Portanto o tipo A é o formando que tem o nono ano de escolaridade e portanto tem um percurso de dois anos, o tipo B é o formando que tem o décimo ano completo e, eventualmente, a frequência do décimo primeiro e o formando tipo C é o que tem o décimo primeiro ano completo já, eventualmente com uma disciplina em atraso e/ou frequência do décimo segundo ano que não terminou.”  (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Os reclusos têm necessidade de se afirmarem razão pela qual interagem fortemente com os formadores e outros</b>  “(…) eles até interagem mais que os formandos que nós temos noutro contexto. Eles têm necessidade de se afirmar, que também são capazes, que têm conhecimentos.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Os reclusos são muito interventivos</b>  “Mas, eles são muito interventivos. (...) eles queixam-se muito da alimentação em contexto prisional e das quantidades, da qualidade, uma série de coisas. Mas, realmente, quer dizer, eles reagem muito (...)” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Recursos tecnológicos insuficientes e obsoletos</b>  “(…) os recursos tecnológicos disponibilizados são poucos e muitos deles são desatualizados. Este, provavelmente, é um dos maiores obstáculos/desafios que os formadores enfrentam para diversificarem as suas estratégias de aprendizagem. Na sala de aula do estabelecimento prisional, existe um computador, sem ligação à internet, e um projetor.” (diretora da escola)</p> <p><b>Acesso a ferramentas tecnológicas atualizadas como fator de melhoria do trabalho colaborativo e da qualidade do ensino na prisão</b>  “Considero que a inclusão das ferramentas tecnológicas não deveria ser censurada nos contextos de ensino mais específicos como é o caso do estabelecimento prisional pois estas promovem uma formação ampliadora e prospetiva que contribui para a reinserção num mundo em progressiva evolução e complexidade.” (diretora da escola)</p> <p>“O estabelecimento prisional deveria permitir aos alunos reclusos o acesso a conteúdos digitais, promover a criação e partilha de conteúdos digitais, com o necessário controlo e supervisão que o contexto prisional exige.” (diretora da escola)</p> <p><b>A formação tecnológica não está contemplada no Projeto Educativo do estabelecimento prisional no nível secundário da Educação e Formação de Adultos</b>  “Os alunos em reclusão a frequentar o Curso de Formação e Educação de Adultos nível secundário e,</p>
--	--	--



O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

	<p><b>prisão</b></p>	<p>(mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>A biblioteca é o melhor espaço educativo</b>  “(…) espaço da biblioteca que é, aliás, o melhor espaço do estabelecimento prisional.”  (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Responsabilidade da professora mediadora/coordenadora, direção do estabelecimento prisional com especial colaboração dos técnicos de educação e do chefe dos guardas prisionais</b>  “A organização das atividades escolares da população reclusa é partilhada entre a direção da escola, em particular com a professora nomeada coordenadora dos cursos EFA de nível secundário, a direção do estabelecimento prisional, principalmente com os técnicos de educação, e o chefe dos guardas prisionais.” (diretora da escola)</p> <p><b>Apoio material por parte da escola</b>  “A realização das atividades integradoras é apoiada, materialmente, pela direção da escola.” (diretora da escola)</p> <p><b>Oferta diversificada de atividades para além das escolares</b>  “(…)os alunos têm à sua disponibilidade neste estabelecimento prisional outras escolhas e informação, um conjunto de outras atividades, nomeadamente: grupo de teatro, grupo de hip hop, atividades desportivas, bem como, no presente ano letivo, a unidade de curta duração de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, com duração de 100 horas.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>Promoção da socialização do recluso através de atividades socioculturais e desportivas</b>  “favorecer o espírito de convivência social de indivíduos privados da liberdade, promovem-se ainda atividades socioculturais e desportivas, com a intervenção direta de entidades externas mas com grande proximidade com a comunidade prisional, procurando permitir-lhes um posicionamento responsável e consciente face aos desafios que enfrentam enquanto cidadãos.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>Promoção de atividades de carácter laboral</b>  “Para além disso cabe-nos disponibilizar um conjunto de atividades no âmbito do tratamento prisional, educativas, de natureza laboral, em resposta às necessidades criminógenas que favoreçam a sua reinserção social.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>Existem parcerias com parceiros externos (Centro de Saúde e Município)</b>  “(…) disponibilizadas sessões de esclarecimento, com entidades externas. Estas abordam temáticas variadas, algumas mais específicas, realçando frequentemente assuntos transversais, todos eles com uma base comum de estimular a reflexão sobre a realidade, dando como exemplo o visionamento de filmes de acordo com as áreas temáticas do momento, palestras e sessões de esclarecimento, aprofundando temas relacionados com a saúde, dando o exemplo de doenças cardiovasculares, diabetes, doenças sexualmente transmissíveis e alimentação.” (diretora do estabelecimento prisional)</p>
--	----------------------	---

	<p><b>Trabalho colaborativo</b></p>	<p>“Contamos ainda com a colaboração do Município que se desloca sempre que solicitado elou que dispõem a partilhar com a população prisional assuntos da atualidade.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>As atividades em contexto prisional contemplam, principalmente, o visionamento de documentários e de filmes pedagógicos</b></p> <p>“(…) a oferta que temos feito é mais ao nível de documentário, filmes pedagógicos, é mais nesse contexto. Não é fácil.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existem três áreas de competência-chave: cidadania e profissionalidade; sociedade, tecnologia e ciência; cultura, língua e comunicação</b></p> <p><b>Existe uma área de construção de um portefólio reflexivo de aprendizagem</b></p> <p>“(…) no ensino secundário na vertente da educação e formação de adultos nós temos três áreas de competência-chave que são: cidadania e profissionalidade; sociedade, tecnologia e ciência; e cultura, língua e comunicação. As três áreas de competência além de uma outra área o PRA- portefólio reflexivo da aprendizagem - que é da responsabilidade do mediador do curso (…)”(mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existe um desenho curricular que é um documento fundamental do qual constam os referenciais por área de competência-chave que contempla diversas Unidades de Formação de Curta Duração</b></p> <p>“Temos referenciais para cada área de formação e essas planificações são feitas para as várias unidades (UFCD- Unidades de Formação de Curta Duração) em função desses referenciais, portanto a área de CP (Cidadania e Profissionalidade) chamada área-mãe tem oito UFCD, portanto num total de quatrocentas horas a serem lecionadas nos dois anos. As áreas STC e CLC são as áreas gêmeas que têm sete UFCD cada uma, portanto trezentas e cinquenta horas.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p>“O documento fundamental é o desenho curricular que é feito no início do ano letivo do curso.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>O desenho curricular obriga a uma articulação</b></p> <p>“Tem que haver ali uma articulação.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existe uma avaliação processual de três critérios de evidência por cada Unidade de Formação de Curta Duração</b></p> <p>“(…) têm a ver com a planificação com os critérios de evidência que são três. E, portanto, em cada ficha formativa e sumativa, dado que nós temos aqui uma avaliação de carácter processual e que é bastante interessante.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p>
--	-------------------------------------	---

		<p><b>Existe trabalho colaborativo entre estudantes reclusos</b> “O trabalho colaborativo desenvolve-se e é visível perante toda a comunidade através das atividades integradoras. Estas atividades são transversais a todas as áreas de competência-chave, são planeadas em conjunto pelos elementos da equipa pedagógica e os formandos.” (diretora da escola)</p> <p><b>Existe trabalho colaborativo entre docentes</b> “O trabalho colaborativo, num contexto tão particular como o do estabelecimento prisional, é uma “ferramenta” poderosa que os formadores detêm para superar todas as limitações pois convoca competências e saberes de múltiplas dimensões, implicando o formando no seu processo de aprendizagem.” (diretora da escola) “No horário dos formadores está contemplado um espaço de reunião semanal onde é possível planificarem em conjunto. Este espaço possibilita aos formadores uma abordagem articulada e consistente das competências a desenvolver, conceber e produzir materiais técnico-pedagógicos e instrumentos de avaliação.” (diretora da escola) O portefólio reflexivo de aprendizagem” é uma área que ao longo dos dois anos de formação apenas capitaliza cinquenta horas e que tem a ver com a organização dos materiais pedagógicos e com a articulação da equipa pedagógica havendo algumas reuniões nesse sentido (...) e em, primeiro lugar, o que se pede é que esses dois formadores interajam entre si.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão) “Mas nós temos realizado, realmente, algumas atividades interessantes até com o exterior, até porque as colegas do EFA Básico muitas vezes tomam algumas iniciativas e temos realizado, mas claro nada que se compare com o contexto educativo daqui normal.” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)</p> <p><b>Existe trabalho colaborativo entre docentes e técnicos do estabelecimento prisional</b> <b>Existe abertura a novos projetos por parte do Diretor da DGRSP</b> “O trabalho colaborativo entre os docentes e os técnicos de acompanhamento prisional não é somente fomentado pela liderança do Diretor da instituição, encontrando-se este sempre disponível para, acolher novos projetos, de modo a permitir maior número de atividades com vista ao bem-estar físico e psíquico do recluso de modo à sua reinserção social e a diminuição da reincidência.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>Existe articulação com os meios disponíveis</b> “(…) todo o trabalho colaborativo entre as duas instituições tem presente a disponibilização de ferramentas de encontro as suas necessidades educativas, pessoais e sociais.” (diretora do estabelecimento prisional)</p> <p><b>O trabalho colaborativo é fomentado pela liderança escolar</b> “Eu acho que sim. Até temos um exemplo significativo nesse sentido que tem a ver com o facto do estabelecimento prisional ter sugerido colocar lá um curso de desporto. (...) E inicialmente quando foi feito esse desafio, digamos, não houve muita recetividade da parte de algumas chefias (...)” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na</p>
--	--	--

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

		prisão) <b>Os diferentes horários dos docentes colocam algumas dificuldades à realização de reuniões</b> “ (...) só não reunimos mais vezes porque há alguma dificuldade, os colegas têm aulas de dia, têm aulas à noite, têm o estabelecimento prisional, mas reunimos com a frequência possível (...)” (mediadora/coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário na prisão)
--	--	---

**Quadro 4 - Grelha de análise documental**

Conceito	Categorias	Unidades de texto
Instituição total	<p><u>Processos de comunicação e mediação:</u></p> <p>Códigos de conduta no Estabelecimento Prisional Regional</p>	<p>“foram solicitados os dados referentes aos computadores pessoais dos formadores para que se possa solicitar autorização para levar os referidos equipamentos para o estabelecimento prisional. Até que a autorização seja concedida, os formadores não deverão levar os seus computadores e nunca deverão emprestar qualquer material aos formandos. Foi sugerido que se requisitasse um computador portátil da escola para se poder levar também para o Estabelecimento Prisional.” (Ata de 22 de outubro de 2014)</p> <p>“Foram distribuídas folhas de presença dos formandos, organizadas por Área de Competência-Chave, e a Mediadora solicitou que cada formador, mensalmente, a informasse por via eletrónica, do número de aulas dadas e assistidas por cada formando. Tal informação será afixada no Estabelecimento Prisional.” (Ata de 22 de outubro de 2014)</p> <p>“foi dada a informação de que as referências solicitadas pelo Estabelecimento Prisional relativas aos computadores portáteis dos docentes, nomeadamente a marca e o número de série já foram recolhidas e entregues no referido estabelecimento. Foi dada autorização para a sua utilização, sendo que, para tal, deva ser feita uma verificação à entrada e saída do estabelecimento prisional.” (Ata de 4 de novembro de 2015)</p> <p>“A mediadora do Curso deu início à reunião, informando que não é permitida a entrada no Estabelecimento Prisional de todo e qualquer equipamento informático, até ordem ao contrário.” (Ata de 19 de outubro de 2016)</p> <p>“A mediadora lembrou os formadores acerca da necessidade de cumprirem escrupulosamente as instruções dadas pela Diretora do Estabelecimento Prisional, no início do ano, nomeadamente no que se refere ao cumprimento de regras internas do Estabelecimento Prisional, solicitou ainda que reforçassem o cumprimento das mesmas no que toca aos materiais a utilizar” (Ata de 25 de janeiro de 2017)</p> <p>“A formadora de L.E.I., (...), salienta a falta de assiduidade dos formandos. Apesar da mudança de horário das sessões de L.E.I. devido à greve dos guardas prisionais, estas</p>



O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

		quando decorrem as sessões de desporto” (Ata de 7 de março de 2018)
Cidadania	<p><u>Educação para a cidadania:</u> Atitudes e comportamentos dos reclusos</p> <p>Educação ministrada no Estabelecimento Prisional Regional</p>	<p>A mediadora assistiu “à exposição duma técnica do instituto Jaques Delors sujeita ao tema `Cidadania Europeia` estiveram presentes os formandos do EFA secundário, estes mostraram-se bastante interessados e empenhados.” (Ata de 21 de janeiro de 2015)</p> <p>“a mediadora considerou que a turma apresenta um perfil positivo com formandos motivados e empenhados na aprendizagem.” (Ata de 19 de outubro de 2016)</p> <p>“de salientar que os formandos são muito assíduos e pontuais” (Ata de 22 de março de 2017)</p> <p>“os formadores consideram que os formandos apresentam na generalidade uma elevada assiduidade e correspondem com empenho e trabalho a todas as atividades que lhes são propostas” (Ata de 6 de dezembro de 2017)</p> <p>“na maioria, estes (os reclusos) são assíduos.” (Ata de 7 de março de 2018)</p> <p>“os Formadores verificam uma evolução bastante positiva dos Formandos quer na realização das fichas sumativas e formativas bem como o interesse demonstrado pelos conteúdos/temas lecionados” (Ata de 23 de maio de 2018)</p> <p>“os formadores quiseram realçar o saber-ser e o saber-estar demonstrados pelos formandos ao longo do ano letivo assim como a dedicação e o empenho dos mesmos na realização das tarefas propostas.” (Ata de 5 de julho de 2018)</p> <p>“Numa dessas reuniões, o (...) (técnico pedagógico) informou que a Senhora Diretora do Estabelecimento Prisional iria contactar a Mediadora deste Curso no sentido de desenvolver uma atividade com uma instituição exterior no âmbito da Cidadania.” (Ata de 13 de maio de 2015)</p> <p>“a mediadora referiu que os formandos têm revelado interesse, motivação e empenho nas sessões de PRA, sendo que se destaca a sua atenção para a análise de questões</p>



O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

	<p>Taxas de frequência da escolaridade obrigatória ao nível do ensino secundário</p> <p>Taxas de conclusão da escolaridade obrigatória ao nível do ensino secundário</p>	<p>balanço final é de Muito Bom.” (Ata de 16 de julho de 2016)</p> <p>A atividade lúdica a realizar no Estabelecimento Prisional “vai-se repartir em duas partes, de manhã o convívio com os formandos; à tarde, a partir das catorze horas e trinta minutos, vai ter início com a apresentação de uma peça de teatro interpretada pelos formandos, e às dezasseis horas vão ser entregues os certificados parciais pela Diretora da escola.” (Ata de 8 de outubro de 2015)</p> <p>“terá lugar no dia dezassete de julho, no Estabelecimento Prisional do (...), o encerramento do ano letivo de dois mil e dezassete dois mil e dezoito, com a entrega de certificados e diplomas aos formandos e a representação de uma peça de teatro.” (Ata de 5 de julho de 2018)</p> <p>Sem informação</p> <p>Sem informação</p>
<p>Andragogia</p>	<p><u>Educação de adultos – considerando o contexto, o percurso escolar e de vida, os projetos futuros e interesses</u></p>	<p>“Também a articulação entre formadores da mesma Área de Competência-Chave foi considerada essencial para que os formadores se posicionem simultaneamente no âmbito de cada UFCD/RA e orientem o seu trabalho em conjunto, com temáticas distintas, dentro do mesmo RA.” (Ata de 22 de outubro de 2014)</p> <p>A mediadora “informou também sobre os requisitos e prazos para os formandos poderem ingressar num curso superior Tendo ainda informado dos contatos desenvolvidos até ao momento com a Universidade Aberta para o efeito.” (Ata de 30 de setembro de 2016)</p> <p>A mediadora “informou ainda que, são dez, as inscrições para o Ensino Superior ministrado pela Universidade Aberta.” (Ata de 19 de outubro de 2016)</p>

O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

		<p>“Foi apresentado um documento do formando (...) a comprovar as suas habilitações, faltando-lhe apenas uma disciplina para concluir o décimo segundo ano, pelo que se confirma que o seu posicionamento é do Tipo C” (Ata de 6 de dezembro de 2017)</p> <p>“os formandos (...), (...) e (...) do 2º ano do Curso EFA Secundário Escolar já preencheram o impresso para se candidatarem à Universidade Aberta. Neste sentido as Formadoras (...), (...) e (...) disponibilizaram-se para apoiar os Formandos na preparação de exame aos maiores de 23 anos” (Ata de 23 de maio de 2018)</p> <p>“A mediadora informou, igualmente, que entrou em contacto com os Técnicos Superiores do EP do (...), no sentido do formando (...) dar continuidade à formação após a sua transferência para o EP de (...), tendo sido concedida a devida autorização. Neste sentido, os formadores já disponibilizaram as fichas formativas/sumativas e que, entretanto, estas já foram enviadas para o EP de (...)” (Ata de 2 de maio de 2018)</p> <p>“os formandos (...) pretendem candidatar-se ao ensino superior pela Universidade Aberta. Tendo em conta isto, a mediadora já estabeleceu contactos para que haja uma ação de informação/divulgação sobre a oferta formativa disponível” (Ata de 2 de maio de 2018)</p>
Educação na Prisão	<p><u>Práticas pedagógicas no Estabelecimento Prisional Regional:</u></p> <p>Práticas pedagógicas diferenciadoras</p> <p>Práticas e atividades pedagógicas colaborativas</p>	<p>A mediadora “solicitou aos mesmos (equipa pedagógica) que procedessem à atualização das planificações das várias áreas de competências até ao final da primeira semana de junho e que devolvessem aos formados todos os materiais, tais como fichas formativas, sumativas e outros trabalhos de modo a atualizar os portefólios.” (Ata de 13 de maio de 2015)</p> <p>A elaboração de um jornal escolar “foi aceite pelos restantes formadores e a mediadora (...) referiu que irá apresentar esta proposta junto do Coordenador Educativo e que também a transmitirá à Diretora do Estabelecimento Prisional.” (Ata de 4 de novembro de 2015)</p>



O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional.  
Estudo de Caso numa escola secundária.

		<p>um jantar de confraternização.” (Ata de 4 de dezembro de 2015)</p> <p>A mediadora informou “que vai haver um ciclo de aulas sobre música, lecionado pelo maestro (...)” (Ata de 6 de janeiro de 2016)</p> <p>Decorreu “um lanche/convívio (em catorze de março) entre formadores e formandos dos diversos Cursos; que no dia dezoito de março irá decorrer uma sessão de teatro dinamizada pelo grupo de teatro do Estabelecimento Prisional e que foram convidados os formadores para assistirem à representação teatral; que estão a decorrer, quinzenalmente, as aulas sobre música.” (Ata de 16 de março de 2016)</p> <p>“Foi dado conhecimento de que está prevista uma sessão de confraternização entre formandos e formadores em dezembro, cuja data está por confirmar.” (Ata de 30 de novembro de 2016)</p> <p>“no passado dia sete de julho, realizou-se no Estabelecimento Prisional do (...), pelas dez horas e trinta minutos, um lanche de confraternização entre formandos e formadores, encerrando-se assim, as sessões de formação do ano letivo de dois mil e dezasseis e dezassete.” (Ata de 12 de julho de 2017)</p>
--	--	---

Da análise documental não foi possível obter informação respeitante às *taxas de frequência da escolaridade obrigatória ao nível do ensino secundário* e às *taxas de conclusão da escolaridade obrigatória ao nível do ensino secundário*, mas foi possível verificar que os documentos orientadores (do qual faz parte o projeto educativo da escola) não explicitam a educação em contexto prisional.

### **3.2 Discussão dos dados**

No que diz respeito à natureza da relação institucional entre o estabelecimento prisional regional e a escola secundária existe um protocolo de cooperação entre as duas instituições, no qual é firmado que a escola secundária é a entidade responsável pela lecionação dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) de nível secundário. Este compromisso tem como finalidade promover a empregabilidade dos reclusos e a sua reinserção social e, para tal, é promovida a educação da população prisional no contexto das políticas nacionais de educação e formação de adultos. Assim, tem lugar uma compatibilização de interesses e de estratégias na concretização de estratégias que sirvam a população prisional e que objetivam a reinserção social dos reclusos (cf. Quadro 3). O trabalho colaborativo desenvolvido é uma característica da relação entre as duas instituições procurando-se articular todos os meios disponíveis nestas entidades na educação de nível secundário dos reclusos. Tal vai ao encontro do ponto de vista de Aued & Scarfó (2013) segundo o qual a educação é um meio fundamental para a reintegração do recluso em sociedade.

O projeto educativo da escola secundária contempla a missão de lecionação dos cursos EFA com o propósito de contribuir para a formação integral dos adultos e de promover os valores da inclusão, da cooperação e da responsabilidade, entre outros. Esta intenção, em contexto prisional, afigura-se contrária à perspectiva de que é irrealizável a harmonização da finalidade da educação na prisão com o desenvolvimento do indivíduo (Foucault apud Scarfó, 2006). No entanto, confirma-se que o mesmo documento orientador da escola não especifica a educação e formação de adultos em contexto prisional, pelo que esta condição distintiva não é suficientemente clara no projeto educativo da escola secundária. O mesmo quadro de falta de referência à educação secundária em contexto prisional é observado no regulamento interno e no relatório de avaliação interna da escola, razão pela qual a análise documental baseou-se essencialmente nas atas da equipa pedagógica que trabalha no estabelecimento prisional. Esta realidade está em conformidade com o entendimento de que a educação em contexto prisional não constitui uma primeira prioridade (Goffman, 2005 apud Hoffman, 2008). Em contrapartida, o projeto educativo do estabelecimento prisional regional contempla a educação para adultos em articulação com as escolas associadas, tendo em conta o perfil dos alunos, a sua idade e a sua experiência profissional estabelecendo-se uma ligação com a formação profissional e

o mundo do trabalho com vista à empregabilidade e à reinserção social do recluso. Assim, o projeto educativo do estabelecimento prisional regional está em conformidade com a ideia de que a educação na prisão deve levar em conta as distintas dimensões do preso, os seus direitos e o seu desenvolvimento global (Scarfó, 2006). Curiosamente, numa era em que as tecnologias são um fator fundamental para o desenvolvimento e inovação da sociedade, constata-se que a formação tecnológica não é considerada no projeto educativo do estabelecimento prisional verificando-se, também, uma falta de articulação explícita entre o projeto educativo do estabelecimento prisional regional e o projeto educativo da escola secundária da sua área geográfica.

Quanto à caracterização da educação escolar do ensino secundário desenvolvida no estabelecimento prisional regional pela escola secundária reconhece-se uma incongruência, pois a diretora da escola afirma, categoricamente, que a conceção de horários letivos do curso EFA é da total responsabilidade da direção da escola, tendo em conta os horários de saída do cárcere e do almoço dos reclusos, enquanto a diretora do estabelecimento prisional declara que a materialização dos horários letivos resulta de uma articulação entre a escola secundária e o estabelecimento prisional regional. Também a mediadora/coordenadora do curso EFA de nível secundário na prisão confirma que não existe uma imposição de horários por parte dos responsáveis do estabelecimento prisional regional, mas que a conceção dos horários é da responsabilidade da escola embora respeitando as restrições do contexto prisional. Além disso a mediadora/coordenadora do curso EFA de nível secundário na prisão esclarece que existe uma estreita colaboração entre a direção da escola secundária e a direção do estabelecimento prisional. Enfatiza a abertura desta última na parceria, embora tenha conhecimento de diferentes tipos de abertura às escolas por parte de outros estabelecimentos prisionais. A mesma docente também refere o empenho das duas partes na obtenção de bons resultados escolares, os quais contemplam a melhoria do nível académico, a aquisição da escolaridade obrigatória, a valorização pessoal e a conquista de novas competências por parte dos reclusos com o fim supremo da sua reintegração social e profissional. A preocupação com a empregabilidade dos reclusos após a sua libertação é justificada, pois a passagem pela prisão origina uma privação supletiva que é a dificuldade em conseguir trabalho (Scarfó, 2006, Combessie, 2009). A diretora do estabelecimento prisional regional destaca a educação permanente e ao longo da vida do indivíduo proporcionada pelo ensino público

como um processo humanista único para a ressocialização do recluso possibilitando, também, a conquista de uma prática reflexiva sobre o seu percurso de vida, bem como a capacidade para pensar e atuar perante a adversidade.

Uma das características do curso EFA na prisão é que os reclusos podem ingressar em qualquer momento. A partir do ingresso do recluso no estabelecimento prisional é elaborada uma ficha do seu perfil, a qual considera a sua experiência escolar e laboral, as suas competências linguísticas e tecnológicas, para além dos seus interesses pessoais. Com este processo procura-se adequar a formação ao perfil de cada formando sendo analisado o seu percurso educativo e atribuídas equivalências, confirmando-se a existência de reclusos que já frequentaram o ensino secundário. Assim sendo, os formandos são tipificados em A, B e C consoante as suas habilitações escolares. O primeiro caso diz respeito ao “formando que tem o nono ano de escolaridade e portanto tem um percurso de dois anos, o tipo B é o formando que tem o décimo ano completo e, eventualmente, a frequência do décimo primeiro e o formando tipo C é o que tem o décimo primeiro ano completo já, eventualmente com uma disciplina em atraso e/ou frequência do décimo segundo ano que não terminou.” (mediadora/coordenadora do curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário). No desenho curricular da educação na prisão existem três áreas de competência-chave: cidadania e profissionalidade; sociedade, tecnologia e ciência; cultura, língua e comunicação, para além de uma área para a construção de um portefólio reflexivo de aprendizagem. O desenho curricular é um documento fundamental do qual constam os referenciais por área de competência-chave que contemplam diversas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) e obriga a uma forte articulação e a um sólido trabalho colaborativo entre os docentes. Por outro lado, existe uma avaliação processual de três critérios de evidência por cada UFCD realizada por cada professor.

Segundo a mediadora/coordenadora do curso EFA de nível secundário no estabelecimento prisional a educação escolar desenvolvida no estabelecimento prisional proporciona alguma satisfação profissional aos docentes no seu trabalho diário com os adultos reclusos. Estes são caracterizados como alunos de fortes interações com os docentes e com os outros formandos, bem como indivíduos muito interventivos e colaborantes entre si. Este facto contraria a visão de que a prisão impede as relações de camaradagem e de amizade entre os reclusos (Câmara, 2001).

Quanto à organização do espaço no estabelecimento prisional existem salas de aula e a biblioteca – onde os reclusos não podem ser deixados sozinhos – é considerado o melhor espaço educativo. Quanto à organização das atividades esta é da responsabilidade da professora mediadora/coordenadora e da direção do estabelecimento prisional com a especial colaboração dos técnicos de educação e do chefe dos guardas prisionais. Note-se que esta articulação espelha uma autoridade exercida verticalmente (Barros, Machado, Monteiro & Moreira, 2006). A grande preocupação demonstrada é que a oferta de atividades, para além das escolares, seja o mais diversificada possível, recorrendo-se a atividades de carácter sociocultural e desportivo como meio para a promoção da socialização do recluso, para além da oferta de atividades no exterior, de carácter laboral e de eventos festivos como, por exemplo, as festas de Natal e de encerramento do ano letivo com entrega de certificados e diplomas. Note-se que os participantes neste estudo consideram que a educação ao nível secundário dos reclusos contempla de forma adequada as áreas da cidadania e dos direitos humanos e que as tarefas/atividades implementadas têm em conta as características da educação para adultos. Esta situação é divergente da visão de que a prisão e a educação para a cidadania são existências incompatíveis (Maeyer, 2006), antes propiciando uma mudança social dos reclusos (Foucault, 2018).

Todos os participantes nesta investigação corroboram que existe um trabalho colaborativo no contexto prisional quer seja entre os reclusos, entre os docentes, entre os docentes e os técnicos do estabelecimento prisional e entre os docentes e os guardas prisionais. Estas sinergias são promovidas e apoiadas pela liderança escolar. Também se observa que na educação escolar do estabelecimento prisional existem parcerias com entidades externas, designadamente, com o centro de saúde e com o município.

Quanto aos desafios e limitações que são impostas às orientações educativas das lideranças escolares da escola secundária no estabelecimento prisional regional temos a referir as questões de segurança e financeiras, as quais restringem a colaboração entre as duas entidades com consequências no processo de ensino e aprendizagem dos reclusos. Deste modo, em relação às questões de segurança prevalece o ponto de vista de que as normas e procedimentos de segurança em contexto prisional priorizam em relação a qualquer outra incumbência da instituição criando impedimentos às escolas (Aued & Scarfó, 2013). No entanto, as dificuldades financeiras contrastam com a orientação de que a violação dos direitos dos indivíduos não pode ser fundamentada com a falta de recursos

(ponto 4, Parte I, Regras Penitenciárias Europeias). Estes contratempos são de grande importância já que o direito à educação e a reintegração social dos reclusos é da responsabilidade do Estado, razão pela qual há que estabelecer as condições técnicas e pedagógicas efetivas para que seja possível a aquisição de competências que favoreçam a reintegração dos reclusos na sociedade. A este propósito há que referir que um dos grandes obstáculos apontados são os fracos recursos físicos, educativos e tecnológicos existentes para a lecionação do currículo educativo. No caso destes últimos, o seu número é considerado insuficiente para além da sua desatualização, razão pela qual a maioria das atividades em contexto prisional contemplam, principalmente, o visionamento de documentários e filmes, o que revela, de facto, alguns impedimentos na diversificação das atividades educativas que tenham em conta a experiência escolar dos estudantes reclusos. Esta situação leva-nos a ponderar a perspectiva de que a educação proporcionada na prisão a jovens e adultos poderá não consubstanciar uma educação de qualidade (Ireland, 2011) e que a sociedade civil e o Estado não diligenciam todos os esforços na efetivação do direito à educação dos reclusos (Graciano & Schilling, 2008). No entanto, aquelas atividades que são possíveis desenvolver procuram ter em conta a sua experiência de vida e os seus objetivos de futuro, tais como a produção de um jornal e de peças de teatro, bem como a participação num coro. Existem, ainda assim, limitações impostas ao acesso e utilização por parte dos reclusos às tecnologias de informação e comunicação, bem como a outros recursos educativos necessários à sua formação escolar como, por exemplo, a utilização de fotocópias. Prevalece, assim, a segurança em detrimento da reabilitação social (Foucault, 2005, Goffman, 2005, Thompson, 2002) permanecendo a prisão ainda hoje, neste aspeto e noutros, uma instituição total (Combessie, 2000a, 2003, Chantraine, 2004 apud Combessie, 2009). Outra das regras do sistema prisional que limitam o trabalho escolar desenvolvido pelos docentes junto dos reclusos é, por exemplo, a necessidade de uma autorização para a entrada do equipamento informático dos docentes, sendo obrigatório a indicação da marca e número de série do computador portátil. Também existem fortes condicionantes no trabalho educativo que advêm das transferências de reclusos entre estabelecimentos prisionais, da saída de reclusos preventivos, da colocação de reclusos em RAI e das greves dos guardas prisionais. Do mesmo modo, as visitas externas e os eventos desportivos afetam a assiduidade dos reclusos, os quais são considerados, na sua maioria, assíduos,

bem comportados e empenhados na sua própria aprendizagem e com forte elo de coesão grupal revelando, também, grande espírito solidário.

Os reclusos são, na sua maioria, provenientes de famílias desestruturadas e de meios marginais, o que por si só já poderá constituir uma dificuldade no trabalho educativo em contexto prisional. Esta realidade corrobora que a maioria não beneficiou de uma educação cabal (Aued & Scarfó, 2013, Brito, 2012) e que existe uma conexão entre a exclusão e a baixa escolaridade (Ireland, 2011). Estas circunstâncias são agravadas pelo facto de, mais uma vez, as normas de conduta e restrições financeiras limitarem a ação educativa. Por exemplo, tem de existir apoio material por parte da escola e, também, a educação de adultos ser percebida como um trabalho menor pelos outros professores da escola secundária que não lecionam neste difícil cenário (segundo a mediadora/coordenadora do curso EFA de nível secundário na prisão). De igual modo, a diversidade de horários dos docentes cria algumas dificuldades à realização de reuniões conjuntas, as quais são imprescindíveis ao trabalho colaborativo entre professores. Os docentes consideram que o plano de formação contínua tem-se revelado adequado às suas necessidades no quadro do contexto prisional, mas existem constrangimentos na sua colaboração com a direção do estabelecimento prisional. Apesar desta situação, os docentes testemunham que tem lugar uma boa articulação entre as lideranças escolares e as do estabelecimento prisional.

O protocolo conjunto da direção da escola secundária e da direção do estabelecimento prisional com uma instituição universitária, fruto de um trabalho conjunto vigoroso, o qual permitiu o acesso dos reclusos ao ensino superior foi um dos últimos grandes desígnios salientado pelas lideranças escolares e do estabelecimento prisional, pelo que a consolidação deste percurso é considerado um verdadeiro desafio. Note-se, ainda, que a liderança da DGRSP demonstra abertura a novos projetos o que por si só cria esperança em novas consecuições no sentido de uma educação de qualidade no contexto prisional (Aued & Scarfó, 2013).

As recomendações com vista à melhoria da qualidade do serviço educativo prestado aos reclusos contemplam uma maior enfatização do trabalho educativo com os reclusos no projeto educativo da escola. Esta indicação é curiosa, pois o projeto educativo da escola não menciona a educação e formação de adultos em contexto prisional, o que poderá indicar que os docentes que apontaram esta sugestão ou não conheciam,

aprofundadamente, o projeto educativo da escola secundária, ou não queriam evidenciar esta lacuna. Igualmente, o acesso facilitado a ferramentas tecnológicas atualizadas foi indicado como um fator imprescindível de melhoria do trabalho colaborativo e da qualidade do ensino na prisão.

## Conclusões

O problema principal que serviu de ponto de partida para o presente trabalho de investigação foi o seguinte:

- Avaliar o impacto das diretivas das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar dos reclusos de um estabelecimento prisional regional da sua área geográfica.

Tendo como diretriz a formulação da pergunta anterior foi definido o objetivo geral de investigação, a relembrar:

- Avaliar o impacto das diretrizes das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar dos reclusos de um estabelecimento prisional regional da sua área geográfica.

Para tal recapitulamos os objetivos específicos neste estudo e as respetivas conclusões:

- No que se refere à identificação da natureza da relação institucional entre o estabelecimento prisional regional e a escola secundária da sua área geográfica, verificamos que existe um compromisso entre a escola secundária e o estabelecimento prisional regional firmado através de um protocolo de implementação dos cursos EFA de nível secundário na prisão. Neste acordo subsiste o entendimento de que a educação em contexto prisional contribui para a empregabilidade e a reinserção social dos reclusos;

- Quanto à identificação da articulação entre o projeto educativo do estabelecimento prisional regional e o projeto educativo da escola secundária da sua área geográfica, constatamos que, apesar da colaboração entre as lideranças escolares e prisionais ser sólida e tendo lugar tomadas de decisão conjuntas para a consecução de um projeto educativo para os reclusos, esta articulação não está explicitada nos dois projetos educativos. No caso da escola secundária, este documento orientador não nomeia este contexto específico, tais como o regulamento interno e o relatório de avaliação interna da entidade escolar. Em oposição o projeto educativo do estabelecimento prisional, tal como era expectável, exhibe uma preocupação com as características dos reclusos mas, por outro lado, não contempla a formação tecnológica dos mesmos o que é uma real insuficiência para o propósito da reinserção social dos presos;

- Quanto à caracterização da educação escolar do ensino secundário desenvolvida no estabelecimento prisional regional pela escola secundária da sua área geográfica esta é orientada para os resultados escolares tendo, sempre, em mente o propósito da reintegração

social de cada indivíduo e é norteada por princípios humanistas que conduzam a práticas reflexivas e à aquisição da capacidade de resiliência. Os reclusos podem ingressar e qualquer altura nos cursos EFA sendo, nessa altura, elaborada uma caracterização em termos pessoais e profissionais, para além de uma tipificação com uma nomenclatura escolar específica. Os reclusos são descritos como estudantes colaborantes, humanistas, participantes, assíduos e empenhados na sua aprendizagem, percebendo-se a satisfação profissional dos docentes nesta conjuntura, apesar de se captarem outros olhares que perspetivam o trabalho educativo na prisão como secundário. A organização das atividades – as quais se pretendem diversificadas ao nível escolar, desportivo e sociocultural – é articulada pela mediadora/coordenadora e pela direção do estabelecimento prisional coadjuvada, esta última, pelos técnicos prisionais e pelo chefe dos guardas prisionais contemplando, apropriadamente, as áreas da cidadania e dos direitos humanos. Também o trabalho colaborativo é uma característica da educação escolar neste estabelecimento prisional regional, não só entre reclusos mas, também, entre o corpo docente e entre este e os técnicos e guardas prisionais, bem como com parceiros externos. Esta colaboração é promovida pela liderança escolar;

- Na identificação dos desafios e das limitações impostas às orientações educativas das lideranças escolares da escola secundária no estabelecimento prisional regional da sua área geográfica foi enfatizada, no primeiro caso, a parceria com uma instituição do ensino superior, a qual permitirá o progresso escolar dos reclusos que terminem a escolaridade obrigatória, bem como a receptividade da DGRSP a novas propostas relativas à educação escolar dos reclusos. Quanto às limitações temos a referir as restrições que são impostas pelas regras de conduta, bem como pelo nível da segurança do estabelecimento prisional regional, além das restrições financeiras. Estas últimas traduzem-se na falta de investimento em recursos físicos, educativos e tecnológicos comprometendo a preparação académica dos reclusos e a sua integração numa sociedade complexa que regista vertiginosos avanços tecnológicos. Também outras ocorrências próprias do quotidiano prisional tais como as transferências de reclusos entre estabelecimentos, a saída de reclusos em regime preventivo, a situação de reclusos em RAI e as greves dos guardas prisionais prejudicam a ação educativa no estabelecimento prisional regional. Por outro lado, a organização da componente letiva e não letiva dos docentes dificulta a frequência de reuniões conjuntas, as quais são fundamentais para a articulação do trabalho docente da

equipa pedagógica. Apesar da estreita parceria entre as lideranças escolares e do estabelecimento prisional regional, parece existir uma menor proximidade entre os docentes e a direção do estabelecimento do que entre os primeiros e a direção da escola secundária. Nesse sentido os docentes sentem-se apoiados, por esta última, no fornecimento de material para o seu trabalho com os reclusos mas, também, pela implementação de um plano de formação contínua apropriado ao seu desenvolvimento profissional.

- No que respeita às recomendações com vista à melhoria da qualidade do serviço educativo prestado aos reclusos de um estabelecimento prisional regional, da responsabilidade das lideranças escolares da escola secundária da sua área geográfica torna-se imperioso relevar os cursos EFA em contexto prisional nos documentos orientadores da escola secundária, para além da aquisição de recursos físicos, educativos e tecnológicos atualizados e em número suficiente.

Esta investigação consistiu num estudo de caso que teve como propósito a análise da situação particular da educação escolar assegurada pelas lideranças escolares da escola secundária da área geográfica de um estabelecimento prisional regional. Trata-se de um fenómeno sensível, tendo sido obtido o conhecimento sobre esta realidade a partir da coleta de informação documental, de inquéritos por entrevistas semiestruturadas e inquérito por questionário com o respetivo tratamento – de conteúdo e estatístico, respetivamente. Deste modo, coexistiu uma aplicação simultânea de metodologias qualitativa e quantitativa tendo sido utilizadas diferentes fontes de evidência. Tal possibilitou a triangulação de dados, de forma esmiuçada, para descobrir convergências e divergências de pontos de vista, bem como das distintas origens da informação.

Do que foi acima escrito concluímos que o impacto das diretivas das lideranças escolares da escola secundária consubstancia-se num adequado plano de formação contínua docente para os professores que lecionam no estabelecimento prisional regional, no apoio material necessário ao trabalho educativo dos professores no contexto prisional (embora limitado pelas verbas do orçamento escolar), no fomento do estreito trabalho colaborativo com a direção do estabelecimento prisional regional mas, também, entre todos os agentes intervenientes neste processo, quer sejam professores, alunos, técnicos e guardas prisionais ou instituições exteriores, tais como o centro de saúde e o município. No entanto, é de referir que a intenção e a ação das lideranças escolares não se encontram

explicitadas nos documentos orientadores da escola secundária, razão pela qual a educação em contexto prisional não tem destaque quer no regulamento interno, quer no relatório de avaliação interna da escola secundária.

Em suma e respondendo ao problema principal que serviu de ponto de partida para este trabalho de investigação – *avaliar o impacto das diretivas das lideranças escolares de uma escola secundária na educação escolar dos reclusos de um estabelecimento prisional regional da sua área geográfica* – evidencia-se que a educação na prisão está sujeita a um conjunto de limitações relacionadas com regras e procedimentos próprios do sistema prisional, para além de se debater com fracos recursos financeiros, físicos e tecnológicos, os quais restringem a ação educativa na instituição prisional. Por outro lado, em termos escolares a educação em contexto prisional não tem qualquer relevo nos documentos orientadores da escola secundária, não se distinguindo dos cursos EFA que são lecionados em regime noturno na instituição escolar. Estas circunstâncias, coadjuvadas pela perspetiva depreciativa sentida em relação ao trabalho educativo no estabelecimento prisional regional acrescida pelas dificuldades anteriormente mencionadas, contribuem para que a educação na prisão possa ser percecionada como uma segunda prioridade educativa, o que contraria a intenção e a ação demonstrada pelas lideranças escolares no cumprimento de diretivas nacionais e internacionais, as quais visam o direito à educação – e a uma educação de qualidade – dos indivíduos privados de liberdade.

Cabe agora apontar algumas implicações deste estudo. A presente investigação constitui-se num estudo de caso, tendo sido seguida uma perspetiva interpretativa para o entendimento de diferentes pontos de vista em relação a uma realidade particular. Trata-se, assim, de um estudo particularístico e descritivo que não permite generalizações mas que, no entanto, procura produzir conhecimento acerca de um objeto específico. Todavia poderá ser um ponto de partida para futuros estudos académicos nos quais sejam colocadas e testadas novas hipóteses de investigação, para além de possibilitar comparações com realidades similares. Também proporciona uma oportunidade às lideranças da escola secundária e do estabelecimento prisional regional para uma reflexão conjunta que promova as mudanças necessárias à melhoria da educação escolar de nível secundário dos reclusos.

Algumas das limitações deste estudo prendem-se com o facto da educação escolar na prisão ter sido um tema pouco investigado na produção académica no nosso país e,

simultaneamente, não ter sido encarada como uma verdadeira prioridade nacional. O processo de ensino e aprendizagem, no contexto de privação de liberdade, deve concorrer para uma convivência civilizada com respeito pelos direitos e deveres cívicos aliviando, de alguma forma, a atuação a nível penal, bem como a efetivação dos seguintes quatro pilares da educação para o século XXI (Delors, 1996) num quadro de educação ao longo da vida:

- Aprender a conhecer que visa “o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento pode ser considerado, simultaneamente, como um meio e como uma finalidade da vida humana” (Delors, 1996:90);

- Aprender a fazer é inseparável do Aprender a conhecer e está ligado à formação profissional com acento no caráter cognitivo das tarefas;

- Aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros que diz respeito à descoberta e à empatia pelo outro, para além da colaboração em projetos comuns ao longo da vida em busca de uma convivência harmoniosa;

- Aprender a ser que se refere ao imperativo de que a educação deve contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Podemos afirmar que um dos grandes desafios colocados à educação escolar na prisão é a de criar condições para uma educação de jovens e adultos provenientes, na sua grande maioria, de classes sociais e económicas desfavorecidas, com baixa autoestima e sucessivos fracassos escolares. Uma educação que seja integradora das diferenças culturais, étnicas e sociais e impulsionadora do desenvolvimento pessoal e profissional destes jovens e adultos. Torna-se, então, imprescindível uma educação que promova o indivíduo preso para que este não se integre, simplesmente, na sociedade, mas que se torne um sujeito transformador da mesma, pois da perspetiva de Hargreaves e Fink:

Não há desenvolvimento sustentável sem educação, isto é, sem que todos os membros da comunidade tenham oportunidades educativas para melhorarem os seus conhecimentos, fortalecerem a sua vontade e desenvolverem a sua capacidade de trabalhar, restaurar e tirar mais partido do ambiente e das pessoas que o rodeiam (Hargreaves & Fink, 2007:213).

No presente trabalho de investigação confrontámo-nos com o seguinte conjunto de impedimentos:

- A diretora da escola secundária, após uma intervenção cirúrgica, esteve em convalescência num período que coincidiu com o intervalo de tempo em que estava programada a sua entrevista. Assim, a entrevista desta líder escolar foi respondida por escrito, o que impossibilitou uma interação pessoal que visava “a promoção das condições de empatia e de confiança favorecedoras de um discurso denso por parte do entrevistado” (Torres & Palhares, 2014:183);

- A situação anterior também se verificou com a diretora do estabelecimento prisional regional em virtude de ter ocorrido uma greve de guardas prisionais, a qual se prolongou por várias semanas, impossibilitando um encontro privado da autora deste trabalho com a diretora. Desta forma, também esta entrevista foi respondida por escrito pela entrevistada. Nestas condições teve lugar uma forte limitação da iniciativa e do controle, por parte da entrevistadora, da situação da entrevista (Torres & Palhares, 2014).

Como já foi anteriormente referido a presente investigação, por se tratar de um estudo de caso, não procura fazer generalizações nem exorbitar esta realidade específica para outras conjunturas. Mas, ao longo desta pesquisa, surgiram algumas nuances que poderão constituir pontos de interesse a serem, futuramente, estudados ou aprofundados. Um destes tópicos prende-se com o estudo das diferentes perspetivas dos docentes, que não lecionam no estabelecimento prisional regional, relativamente ao trabalho educativo na prisão. Outra linha de estudo com interesse seria o estudo do impacto das tecnologias de informação e comunicação na aprendizagem dos estudantes reclusos. Também a autonomia das escolas e dos estabelecimentos prisionais regionais – ao nível funcional e pedagógico – poderá constituir um assunto de investigação, embora estejamos cientes que o estudo da realidade prisional é, particularmente, árduo devido à dificuldade de acesso à informação. Finalmente, pensamos ser propositado um estudo comparativo das diferentes aberturas dos estabelecimentos prisionais regionais, em contextos similares, às propostas e sugestões de parceiros externos, particularmente, em relação às escolas parceiras.

## Bibliografia de Referência

- AGNU.(1990). *Princípios Básicos Relativos ao Tratamento dos Reclusos*. Disponível em: [http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_6/IIIPAG3\\_6\\_13.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_6/IIIPAG3_6_13.htm).
- Arcangeli, B., Diana P., Mieri F., Suriano, G. (2010). E-learning in prison a proposal. *Journal of e-learning and Knowledge Society*, vol.6, n.1, fevereiro, pp.85-92.
- Arroyo, M. (2017). *Outros sujeitos, outras pedagogias*. Petrópolis: Vozes.
- Bardin, L. (2018). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Brito, J. (2012). *As dificuldades de aprendizagem no sistema prisional*. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- Brown, D. & Wilkie, M. (Org.). (2002). *Prisoners as Citizens: Human Rights in Australian Prisons*. Disponível em: <https://books.google.pt/books?isbn=1862874247>.
- Câmara, H. (2001). *Além dos muros e das grades (discursos prisionais)*. S. Paulo: Educ2001.
- Carmo, H. & Ferreira, M. (1998). *Metodologia da investigação: guia para a autoaprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Carneiro, R. (2004). *A educação primeiro*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.
- Combessie, P. (2009). *Sociologie de la prison*. (3:ª Edição). Paris: La Découverte.
- Conselho da Europa (2006). *Regras Penitenciárias Europeias*. Disponível em: <http://www.dgsp.mj.pt/paginas/documentos/informacoes/legislacao/RPEuropeias.pdf>.
- Coutinho, C. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Edições Almedina.
- Davenport, T. (2001). *Capital humano – o que é e porque as pessoas investem nele*. Disponível em: <https://books.google.pt/books?isbn=8521311125>.
- Delors, J. coord. (1996). *Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. Disponível em <http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/database/000046001-000047000/000046258.pdf>.
- Dewey, J. (2007). *Democracia e Educação*. (1.ª Edição). Lisboa: Didáctica Editora.
- DGRSP. (2016). *Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2016*. Disponível em <http://www.dgsp.mj.pt/paginas/instrumentos/RelActiv.html>.
- Fernandes, D. (2001). *Notas sobre os paradigmas de investigação em educação*. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi2/fernandes.pdf>.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.

- Fonseca, A. (2006). *Atitudes dos reclusos lusos e ciganos face ao Ensino Recorrente*. Universidade Aberta, Lisboa. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/2075>.
- Foucault, M. (2018). *Vigiar e Punir - Nascimento da Prisão*. Lisboa: Edições 70 Lda.
- Freire, P. (1976). *Educação como Prática da Liberdade*. (5ª Edição). Rio de Janeiro: Edições Paz e Terra.
- Goffman, E. (2017). *Estigma- Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. (4ª Edição). Rio de Janeiro: LTC.
- Golafshani, N. (2003). Understanding Reliability and Validity in Qualitative Research. *The Qualitative Report*, 8(4), pp. 597-606. Disponível em <http://nsuworks.nova.edu/tqr/vol8/iss4/6>.
- Gomes, I. (2017). *Revista de Historia de las Prisiones*, n.º4 (janeiro-junho 2017).
- Graciano, M. & Schilling, F. (2008). *A Educação na Prisão: Hesitações, Limites e Possibilidades*. Disponível em: <http://www.cmv-educare.com/wp-content/uploads/2012/07/Graciano-e-Schilling-2008.pdf>.
- Hargreaves, A. & Fink, D. (2007). *Liderança Sustentável*. Lisboa: Porto Editora.
- Hill, M. & Hill, A. (2005). *Investigação por Questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Hoffmann, M. (2008). *Características dos processos de aprendizagem de comportamentos inusitados de reclusos em uma organização prisional*. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91699>.
- Ireland, T. (2011). *Educação em prisões no Brasil*. Brasília: Em Aberto, vol. 24, n.º 86, pp. 1-179.
- Maeyer, M. (2013). *Educação na Prisão não é uma Mera Atividade Educação e Realidade*, vol. 38, n.º 1, janeiro-março, pp. 33-49. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/3172/317227369004/>.
- Manzini, E. J. (2004). Entrevista Semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. *Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos: A pesquisa qualitativa em debate*. Anais. Bauru: SIPEQ.
- Meirinhos, M., Osório, A. (2010). O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. *Eduser - Revista de Educação, [S.l.]*, vol. 2, n. 2, dec. 2016. Disponível em: <https://www.eduser.ipb.pt/index.php/eduser/article/view/24>.
- Ministério da Justiça. (2018). Portal Gov.pt. Disponível em: <https://justica.gov.pt/Justica-Criminal/Servicos-de-execucao-das-penas/Area-territorial-alargada-do-tribunal-de-execucao-de-penas-de-Lisboa/Estabelecimento-Prisional-do-Montijo#Caracteristicas>.

- Moreira, J., Monteiro, A., Machado, A. & Barros, R. (2016). *Sistemas Prisionais- História e Desafios Educacionais da Era Digital*. (1.<sup>a</sup> edição). Santo Tirso: Whitebooks.
- Onofre, E. & Julião, E. (2013). *A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas*, vol. 38, n.º1, pp.51-69, jan/mar 2013. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade).
- Onofre, E. (2007b). Escola da prisão: Espaço de construção de identidade do homem aprisionado?. *Educação Popular*, n.º6. Disponível em <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT06-1943--Int.pdf>.
- Onofre, E. (Org.) (2007a). *A educação escolar entre as grades*. Disponível em: <http://books.scielo.org>.
- Pajares, F. (1997). *Current Directions in Self-efficacy Research*. Emory University, Atlanta. Disponível em: <https://www.dynaread.com/current-directions-in-self-efficacy-research>
- Pereira, J. (2013). *Compreender as concepções de aprendizagem da população reclusa: um estudo fenomenográfico*. Universidade do Minho, Braga.
- Ponte, J. P. (2006). Estudos de caso em educação matemática. *Bolema*, 25, pp. 105-132. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/3007/1/06-Ponte%28BOLEMA-Estudo%20de%20caso%29.pdf>.
- Pordata. (2017). Estatísticas Prisionais. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Homepage.aspx>.
- Portugal, J. & Mendes, A. (2008). Sistema Penitenciário. *Relatórios Sociais do Provedor de Justiça*. Disponível em: [xxx.provedor-jus.pt/?idc=83&idi=1416](http://xxx.provedor-jus.pt/?idc=83&idi=1416).
- Rangel, H. (2007). Estratégias sociais e educação prisional na Europa: visão de conjunto e reflexões. *Revista Brasileira de Educação*, vol. 12 n.º 34 jan/abr. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/275/27503407/>.
- Rudduck, J. & Hopkins, D. (1985). *Research as a Basis for Teaching: Readings from the Work of Lawrence Stenhouse Paperback*. Portsmouth: Heinemann Educational Publishers.
- Sawara, B. (Org.) (2008). *As Artimanhas da Exclusão- Análise Psicossocial e ética da desigualdade social*. (8.º Edição). Petrópolis: Editora Vozes.
- Scarfó, F. & Aued, V. (2013). El derecho a la educación en las cárceles: abordaje situacional. Aportes para la reflexión sobre la educación como derecho humano en contextos de la cárcel. *Revista Eletrónica de Educação*. São Carlos, SP: UFSCar, v.7,n.º1, pp. 88-98. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br>.

- Scarfó, F. (2006). *Trabajo de Investigación Final de Tesina - Los fines de la educación básica en las cárceles en la Provincia de Buenos Aires*. Disponível em: <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/library?a=d&c=tesis&d=Jte400>.
- Sousa, M. & Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios*. Lisboa: Pacto.
- Stake, R. E. (2009). *A arte da investigação com estudos de caso*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Torres, L. & Palhares, J. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais da Educação*. Vila Nova Famalicão: Edição Húmus.
- Tuckman, B. (2000). *Manual de Investigação em Educação. Metodologia para conceber e realizar o processo de investigação científica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- UNESCO - Representação da UNESCO no Brasil. (2006). *Educando para a liberdade- trajetórias, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras*. Brasília.
- Young, M. (2007). *Para que servem as escolas?* Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a0228101.pdf>.

## **Legislação e outros Documentos consultados**

### **Legislação consultada**

Constituição da República Portuguesa (1976). Diário do Governo – Série I – de 17 de fevereiro.

Decreto-Lei n.º 24476 (1934). Diário do Governo – Série I – de 8 de setembro.

Decreto-Lei 26643 (1936). Diário do Governo – Série I – de 28 de maio.

Decreto- Lei 40876 (1956). Diário do Governo – Série I – de 24 de novembro.

Decreto-Lei 319/82 (1982). Diário da República – Série I – de 11 de agosto.

Decreto-Lei n.º215/2012 (2012). Diário da República – Série I – de 28 de setembro.

Decreto-Lei n.º 401/91 (1991). Diário da República – Série I-A – de 16 de outubro.

Decreto- Lei n.º 405/91(1991). Diário da República – Série I-A – de 16 de outubro.

Decreto-Lei n.º 123/2011 (2011). Diário da República – Série I – de 29 de dezembro.

Despacho - Conjunto n.º 451/99 (1989). Diário da República – Série II – de 1 de junho.

Despacho Conjunto 1083/2000 (2000). Diário da República – Série II – de 20 de novembro.

Despacho Normativo n.º 140/93(1993). Diário da República – Série I-B – de 6 de julho.

Lei n.º 115/2009 (2009). Diário da República – Série I – de 12 de outubro.

Portaria n.º13/2013 (2013). Diário da República – Série I – de 11 de janeiro.

### **Documentos consultados**

Confintea VI. Disponível em:  
[http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UIIL/confintea/pdf/working\\_documents/Belem%20Framework\\_Final\\_ptg.pdf](http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UIIL/confintea/pdf/working_documents/Belem%20Framework_Final_ptg.pdf).

Constituição da República Portuguesa. Disponível em:  
<https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/CRPVIIrevisao.pdf>.

Declaração de Dakar Educação para todos. Disponível em:  
<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-de-dakar.html>.

Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos. Disponível em:  
<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-de-hamburgo-sobre-educacao-de-adultos.html>.

Declaração de Nova Delhi sobre Educação para todos. Disponível em:  
<http://www.todosnos.unicamp.br:8080/lab/legislacao/legislacao-internacional/declacao%20de%20nova%20delhi.pdf/view>.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em:  
[http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf).

Princípios Básicos Relativos ao Tratamento dos Reclusos (Adotados e proclamados pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 45/11, de 14 de dezembro de 1990). Disponível em: [http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_6/IIIPAG3\\_6\\_13.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_6/IIIPAG3_6_13.htm).

Projeto Educativo da Escola Secundária Jorge Peixinho 2015/2018. Disponível em:  
<http://www.esjp.pt/default.aspx>.

Regras Penitenciárias Europeias 2006. Disponível em:  
<http://www.dgsp.mj.pt/paginas/documentos/informacoes/legislacao/RPEuropeias.pdf>.

Relatório de Autoavaliação da Escola Secundária Jorge Peixinho (2017). Disponível em:  
[http://www.esjp.pt/Biblioteca/Uploads/Escola/DocumentsOrientadores/Relat%C3%B3rio\\_da\\_Autoavaliac%C3%A3o\\_-\\_2015-2016.pdf](http://www.esjp.pt/Biblioteca/Uploads/Escola/DocumentsOrientadores/Relat%C3%B3rio_da_Autoavaliac%C3%A3o_-_2015-2016.pdf).

Relatório de Avaliação Externa da Escola Secundária Jorge Peixinho (2012). Disponível em:  
[http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE\\_2012\\_Lisboa/AEE\\_2012\\_ES\\_Jorge\\_Peixinho\\_R.pdf](http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE_2012_Lisboa/AEE_2012_ES_Jorge_Peixinho_R.pdf).

Relatório sobre o sistema Prisional e Tutelar – Olhar o futuro para guiar a ação presente (2017). Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=29dd78f7-d076-4d80-a09b-6b2c94ec09d5>.

O que é uma escala Likert?, [S.I.], <https://pt.surveymonkey.com/mp/likert-saclae/> [12 de janeiro de 2019].

Olhar o futuro para guiar a ação presente- relatório sobre o sistema prisional e tutela setembro 2017 in <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=29dd78f7-d076-4d80-a09b-6b2c94ec09d5>

## **Anexos**

**Anexo I**  
**Dados estadísticos**

Tabela 1 -Distribuição dos reclusos por Situação penal, Sexo e Tipo de Estabelecimento Prisional / Lotação e Taxa de Ocupação (1º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

Estabelecimentos Prisionais por grau de complexidade de gestão	preventivos		condenados	Total de reclusos	Lotação	taxa de ocupação (%)	Homens	Mulheres
	a aguardar julgamento	a aguardar trânsito						
Complexidade elevada	1031	423	9417	10871	10042	100,83	10110	761
Complexidade média	562	177	2482	3221	2549	125,8	3146	75
<b>Total nos EP</b>	<b>1593</b>	<b>600</b>	<b>11899</b>	<b>14092</b>	<b>12591</b>	<b>111,8</b>	<b>13256</b>	<b>836</b>
Estabelecimentos Psiquiátricos não prisionais				153			133	20
<b>Total de reclusos</b>	<b>1593</b>	<b>600</b>	<b>11899</b>	<b>14245</b>			<b>13389</b>	<b>856</b>

Tabela 2 - Distribuição dos reclusos por Situação penal, Sexo e Tipo de Estabelecimento Prisional/Lotação e Taxa de Ocupação (2º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

Estabelecimentos Prisionais por grau de complexidade de gestão	preventivos		condenados	Total de reclusos	Lotação	taxa de ocupação (%)	Homens	Mulheres
	a aguardar julgamento	a aguardar trânsito						
Complexidade elevada	1058	432	9388	10878	10040	108,3	10102	776
Complexidade média	558	169	2495	3222	2560	125,8	3152	70
<b>Total nos EP</b>	<b>1616</b>	<b>601</b>	<b>11883</b>	<b>14100</b>	<b>12600</b>	<b>111,9</b>	<b>13254</b>	<b>846</b>
Estabelecimentos Psiquiátricos não prisionais				150			130	20
<b>Total de reclusos</b>	<b>1616</b>	<b>601</b>	<b>11883</b>	<b>14250</b>			<b>13384</b>	<b>866</b>

Tabela 3 - Distribuição dos reclusos por Situação penal, Sexo e Tipo de Estabelecimento Prisional/Lotação e Taxa de Ocupação (3º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

Estabelecimentos Prisionais por grau de complexidade de gestão	preventivos		condenados	Total de reclusos	Lotação	taxa de ocupação (%)	Homens	Mulheres
	a aguardar julgamento	a aguardar trânsito						
Complexidade elevada	1019	395	9246	10660	10040	106,2	9895	765
Complexidade média	601	135	2417	3153	2560	123,2	3082	71
<b>Total nos EP</b>	<b>1620</b>	<b>530</b>	<b>11663</b>	<b>13813</b>	<b>12600</b>	<b>109,6</b>	<b>12977</b>	<b>836</b>
Estabelecimentos Psiquiátricos não prisionais				154			133	21
<b>Total de reclusos</b>	<b>1620</b>	<b>530</b>	<b>11663</b>	<b>13967</b>			<b>13110</b>	<b>857</b>

Gráfico 1 - População reclusa por género (%) (1º - 3º trimestres de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

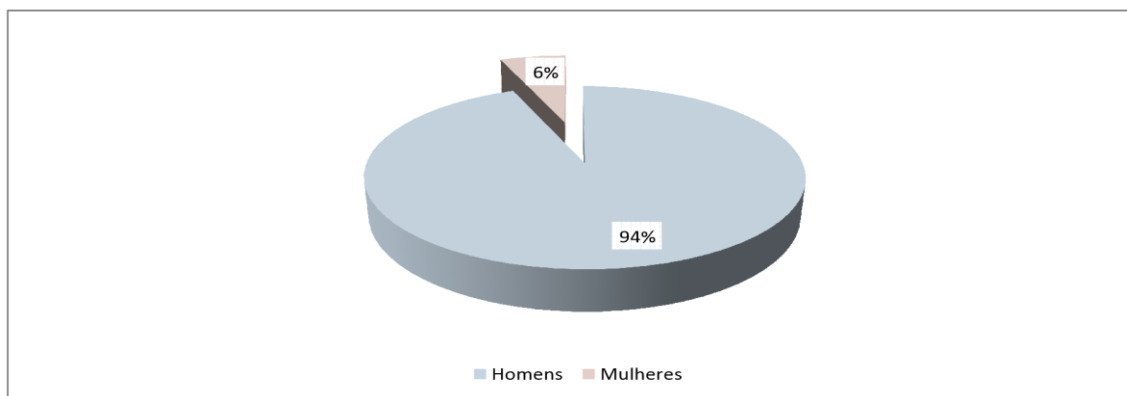


Tabela 4 - Estrutura etária dos reclusos por sexo e nacionalidade (1º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

idade	homens					mulheres					TOTAL
	portugueses		estrangeiros		Total	portuguesas		estrangeiras		Total	
	n	%	n	%	n	n	%	n	%	n	n
16 - 18											
19 - 20											
21 - 24											
25 - 29	40	0,4	14	0,6	<b>54</b>		0		0,0	<b>0</b>	<b>54</b>
30 - 39	120	1,1	38	1,7	<b>158</b>	1	0,2	3	1,4	<b>4</b>	<b>162</b>
40 - 49	736	7	205	9,1	<b>941</b>	28	4,4	29	13,1	<b>57</b>	<b>998</b>
50 - 59	1664	14,9	469	20,8	<b>2133</b>	71	11,2	48	21,6	<b>119</b>	<b>2252</b>
60 - 69	3646	32,7	752	33,4	<b>4398</b>	192	30,3	81	36,5	<b>273</b>	<b>4671</b>
70 - 79	2802	25,2	513	22,8	<b>3315</b>	194	30,6	37	16,7	<b>231</b>	<b>3546</b>
80 - 89	1459	13,1	209	9,3	<b>1668</b>	109	17,2	18	8,1	<b>127</b>	<b>1795</b>
90 - 99	672	6,0	50	2,2	<b>722</b>	39	6,2	6	2,7	<b>45</b>	<b>767</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11139</b>	<b>100</b>	<b>2250</b>	<b>100</b>	<b>13389</b>	<b>634</b>	<b>100</b>	<b>222</b>	<b>100</b>	<b>856</b>	<b>14245</b>

Tabela 5 - Estrutura etária dos reclusos por sexo e nacionalidade (2º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

idade	homens						mulheres						TOTAL	
	portugueses		estrangeiros		Total		portuguesas		estrangeiras		Total			
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
16 - 18	41	0,4	10	0,5	<b>51</b>	<b>0,4</b>	0		1	0,5	<b>1</b>	0,1	<b>52</b>	0,4
19 - 20	117	1,0	36	1,6	<b>153</b>	<b>1,1</b>	2	0,3	3	1,4	<b>5</b>	0,6	<b>158</b>	1,1
21 - 24	739	7	189	8,6	<b>928</b>	<b>6,9</b>	28	4,3	29	13,2	<b>57</b>	6,6	<b>985</b>	6,9
25 - 29	1649	14,7	455	20,7	<b>2104</b>	<b>15,7</b>	70	###	49	22,4	<b>119</b>	13,7	<b>2223</b>	15,6
30 - 39	3657	32,7	722	32,9	<b>4379</b>	<b>32,7</b>	196	###	82	37,4	<b>278</b>	32,1	<b>4657</b>	32,7
40 - 49	2822	25,2	516	23,5	<b>3338</b>	<b>24,9</b>	191	###	35	16,0	<b>226</b>	26,1	<b>3564</b>	25,0
50 - 59	1496	13,4	216	9,8	<b>1712</b>	<b>12,8</b>	120	###	14	6,4	<b>134</b>	15,5	<b>1846</b>	13,0
mais de 60	669	6,0	50	2,3	<b>719</b>	<b>5,4</b>	40	6,2	6	2,7	<b>46</b>	5,3	<b>765</b>	5,4
<b>TOTAL</b>	<b>11190</b>	<b>100</b>	<b>2194</b>	<b>100</b>	<b>13384</b>	<b>100</b>	<b>647</b>	<b>100</b>	<b>219</b>	<b>100</b>	<b>866</b>	<b>100</b>	<b>14250</b>	<b>100</b>

Tabela 6 - Estrutura etária dos reclusos por sexo e nacionalidade (3º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

idade	homens						mulheres						TOTAL	
	portugueses		estrangeiros		Total		portuguesas		estrangeiras		Total			
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
16 - 18														
19 -														
20 21														
- 24	35	0,3	12	0,6	<b>47</b>	<b>0,4</b>	0	0	1	0,5	<b>1</b>	0,1	<b>48</b>	0,3
25 -	103	0,9	27	1,3	<b>130</b>	<b>1,0</b>	3	0,5	2	0,9	<b>5</b>	0,6	<b>135</b>	1,0
29 30	683	6	184	8,6	<b>867</b>	<b>6,6</b>	25	3,9	26	12,3	<b>51</b>	6,0	<b>918</b>	6,6
- 39	1625	14,8	435	20,4	<b>2060</b>	<b>15,7</b>	75	11,6	51	24,1	<b>126</b>	14,7	<b>2186</b>	15,7
40 -	3583	32,6	709	33,2	<b>4292</b>	<b>32,7</b>	198	30,7	74	34,9	<b>272</b>	31,7	<b>4564</b>	32,7
49	2787	25,4	513	24,1	<b>3300</b>	<b>25,2</b>	183	28,4	34	16,0	<b>217</b>	25,3	<b>3517</b>	25,2
50 - 59	1498	13,6	206	9,7	<b>1704</b>	<b>13,0</b>	118	18,3	19	9,0	<b>137</b>	16,0	<b>1841</b>	13,2
mais de	663	6,0	47	2,2	<b>710</b>	<b>5,4</b>	43	6,7	5	2,4	<b>48</b>	5,6	<b>758</b>	5,4
<b>TOTAL</b>	<b>10977</b>	<b>100</b>	<b>2133</b>	<b>100</b>	<b>13110</b>	<b>100</b>	<b>645</b>	<b>100</b>	<b>212</b>	<b>100</b>	<b>857</b>	<b>100</b>	<b>13967</b>	<b>100</b>

Tabela 7- Habilitações literárias da população reclusa por sexo e nacionalidade (1º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

Habilitações Literárias	Homens						Mulheres						TOTAL	
	Portugueses		Estrangeiros		Total		Portuguesas		Estrangeiras		Total			
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Não sabe ler nem escrever	369	3,3	53	2,4	422	3,2	56	8,8	9	4,1	65	7,6	487	3,
Sabe ler e escrever	323	2,9	94	4,2	417	3,1	42	6,6	23	10,4	65	7,6	482	3,
<b>Com Frequência de ensino</b>	<b>10324</b>	<b>92,7</b>	<b>2080</b>	<b>92,4</b>	<b>12404</b>	<b>92,6</b>	<b>517</b>	<b>81,5</b>	<b>176</b>	<b>79,3</b>	<b>693</b>	<b>81,0</b>	<b>13097</b>	<b>91,</b>
1º ciclo Ensino Básico (1º,2º,3º e 4º ano)	3277	29,4	326	14,5	3603	26,9	189	29,8	36	16,2	225	26,3	3828	26,
2º ciclo Ensino Básico (5º e 6º ano)	3060	27,5	369	16,4	3429	25,6	93	14,7	17	7,7	110	12,9	3539	24,
3º ciclo Ensino Básico (7º, 8º e 9º ano)	2893	26,0	669	29,7	3562	26,6	132	20,8	54	24,3	186	21,7	3748	26,
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º ano)	885	7,9	569	25,3	1454	10,9	83	13,1	39	17,6	122	14,3	1576	11,
Ensino Superior	195	1,8	141	6,3	336	2,5	20	3,2	27	12,2	47	5,5	383	2,
Outros cursos	14	0,1	6	0,3	20	0,1		0,0	3	1,4	3	0,4	23	0,
Informação não disponível	123	1,1	23	1,0	146	1,1	19	3,0	14	6,3	33	3,9	179	1,
<b>TOTAL</b>	<b>11139</b>	<b>100</b>	<b>2250</b>	<b>100</b>	<b>13389</b>	<b>100</b>	<b>634</b>	<b>100</b>	<b>222</b>	<b>100</b>	<b>856</b>	<b>100</b>	<b>14245</b>	<b>100</b>

Tabela 8 - Habilitações literárias da população reclusa por sexo e nacionalidade (2º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

Habilitações Literárias	Homens						Mulheres						TOTAL	
	Portugueses		Estrangeiros		Total		Portuguesas		Estrangeiras		Total		nº	%
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%		
Não sabe ler nem escrever	369	3,3	48	2,2	417	3,1	60	9,3	5	2,3	65	7,5	482	3,
Sabe ler e escrever	318	2,8	90	4,1	408	3,0	44	6,8	26	11,9	70	8,1	478	3,
<b>Com Frequência de ensino</b>	10380	92,8	2035	92,8	12415	92,8	524	81,0	172	78,5	696	80,4	13111	92,
1º ciclo Ensino Básico (1º,2º,3º e 4º ano)	3255	29,1	322	14,7	3577	26,7	193	29,8	34	15,5	227	26,2	3804	26,
2º ciclo Ensino Básico (5º e 6º ano)	3069	27,4	359	16,4	3428	25,6	99	15,3	16	7,3	115	13,3	3543	24,
3º ciclo Ensino Básico (7º, 8º e 9º ano)	2937	26,2	654	29,8	3591	26,8	131	20,2	51	23,3	182	21,0	3773	26,
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º ano)	908	8,1	563	25,7	1471	11,0	79	12,2	38	17,4	117	13,5	1588	11,
Ensino Superior	197	1,8	132	6,0	329	2,5	22	3,4	30	13,7	52	6,0	381	2,
Outros cursos	14	0,1	5	0,2	19	0,1	0,0	0,0	3	1,4	3	0,3	22	0,
Informação não disponível	123	1,1	21	1,0	144	1,1	19	2,9	16	7,3	35	4,0	179	1,
<b>TOTAL</b>	<b>11190</b>	<b>100</b>	<b>2194</b>	<b>100</b>	<b>13384</b>	<b>100</b>	<b>647</b>	<b>100</b>	<b>219</b>	<b>100</b>	<b>866</b>	<b>100</b>	<b>14250</b>	<b>100</b>

Tabela 9 - Habilitações literárias da população reclusa por sexo e nacionalidade (3º trimestre de 2016)  
(Fonte: DGRSP Estatísticas Prisionais)

Habilitações Literárias	Homens						Mulheres						TOTAL	
	Portugueses		Estrangeiros		Total		Portuguesas		Estrangeiras		Total			
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Não sabe ler nem escrever	355	3,2	48	2,3	403	3,1	55	8,5	6	2,8	61	7,1	464	3
Sabe ler e escrever	314	2,9	87	4,1	401	3,1	44	6,8	23	10,8	67	7,8	468	3
<b>Com Frequência de ensino</b>	<b>10186</b>	<b>92,8</b>	<b>1976</b>	<b>92,6</b>	<b>12162</b>	<b>92,8</b>	<b>525</b>	<b>81,4</b>	<b>167</b>	<b>78,8</b>	<b>692</b>	<b>80,7</b>	<b>12854</b>	<b>92</b>
1º ciclo Ensino Básico (1º,2º,3º e 4º ano)	3162	28,8	306	14,3	3468	26,5	188	29,1	32	15,1	220	25,7	3688	26
2º ciclo Ensino Básico (5º e 6º ano)	3008	27,4	335	15,7	3343	25,5	99	15,3	17	8,0	116	13,5	3459	24
3º ciclo Ensino Básico (7º, 8º e 9º ano)	2918	26,6	631	29,6	3549	27,1	136	21,1	50	23,6	186	21,7	3735	26
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º ano)	894	8,1	570	26,7	1464	11,2	77	11,9	39	18,4	116	13,5	1580	11
Ensino Superior	191	1,7	129	6,0	320	2,4	24	3,7	26	12,3	50	5,8	370	2
Outros cursos	13	0,1	5	0,2	18	0,1	1	0,2	3	1,4	4	0,5	22	0
Informação não disponível	122	1,1	22	1,0	144	1,1	21	3,3	16	7,5	37	4,3	181	1
<b>TOTAL</b>	<b>10977</b>	<b>100</b>	<b>2133</b>	<b>100</b>	<b>13110</b>	<b>100</b>	<b>645</b>	<b>100</b>	<b>212</b>	<b>100</b>	<b>857</b>	<b>100</b>	<b>13967</b>	<b>100</b>

Tabela 10 - Taxa de Ocupação da População Prisional a 31-dez-2016 por estabelecimento prisional

(Fonte: Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2016 da DGRSP)

Estabelecimentos Prisionais	População prisional a 31-dez-2016				
	Reclusos preventivos	Reclusos condenados	Total População prisional <sup>2</sup>	Lotação	Taxa de ocupação %
	Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio				
	23	193	216	148	145,9

Tabela 11 - Reclusos integrados em cursos escolares e de formação profissional em 2016

(Fonte: Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2016 da DGRSP)

Estabelecimentos Prisionais	Nº inscritos em ações/cursos concluídos em 2016			Nº inscritos em ações/cursos a decorrer a 31-12-2016			Total geral ações/cursos concluídos e a decorrer			Frequência líquida a 31-12-2016 Nº de reclusos/formandos		
	Form. escolar	Formação profis.	Total	Form. escolar	Formação profis.	Total	Form. escolar	Formação profis.	Total	Form. escolar	Formação profis.	Total
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio												
	111	84	195	107	0	107	218	84	302	88	0	88

Tabela 12 - Atividades culturais e artísticas realizadas em 2016  
(Fonte: Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2016 da DGRSP)

Estabelecimentos Prisionais	Atividades culturais e/ou artísticas realizadas	
	Nº ações	Nº total de participantes reclusos
	15	341

Fonte: Estabelecimentos Prisionais.

<sup>1</sup> Inclui a Cadeia de Apoio da Horta.

Tabela 13 - Reclusos: Total e por grupo etário

(Fonte: Pordata)

**Reclusos: total e por grupo etário**

Quantas pessoas estão presas, por faixa etária?

Indivíduo

Anos	Grupos etários					
	Total	16-18	19-24	25-39	40-59	60+
1984	8.248	537	2.535	3.732	1.197	247
1985	9.389	502	2.937	4.242	1.432	276
1986	8.165	425	2.258	3.955	1.239	288
1987	8.175	349	2.119	4.059	1.378	270
1988	7.960	310	1.951	4.197	1.308	194
1989	8.358	322	1.981	4.411	1.438	206
1990	8.874	255	2.042	4.828	1.522	227
1991	7.877	212	1.747	4.334	1.371	213
1992	9.451	324	2.036	5.287	1.551	253
1993	11.062	296	2.635	6.067	1.800	264
1994	10.120	140	1.791	5.916	1.982	291
1995	12.047	166	2.296	7.173	2.132	280
1996	13.874	224	2.724	8.200	2.410	316
1997	14.361	219	2.590	8.576	2.628	348
1998	14.598	243	2.531	8.696	2.793	335
1999	12.808	200	2.051	7.535	2.698	324
2000	12.771	330	1.976	7.271	2.852	342
2001	13.112	280	2.054	7.413	3.020	345
2002	13.772	326	2.134	7.771	3.199	342
2003	13.635	189	2.134	7.540	3.393	379
2004	13.152	131	1.944	7.175	3.469	433
2005	12.889	146	1.871	6.905	3.532	435
2006	12.636	143	1.762	6.691	3.594	446
2007	11.587	101	1.513	6.129	3.449	395
2008	10.807	72	1.358	5.699	3.317	361
2009	11.099	80	1.383	5.691	3.569	376
2010	11.613	88	1.401	5.946	3.806	372
2011	12.681	73	1.576	6.442	4.158	432
2012	13.614	60	1.620	6.933	4.503	498
2013	14.284	63	1.510	7.198	4.941	572
2014	14.003	55	1.344	6.944	4.967	693
2015	14.222	42	1.213	6.909	5.300	758
2016	13.779	45	1.058	6.621	5.300	755
2017	Pro 13.440	Pro 42	Pro 922	Pro 6.241	Pro 5.418	Pro 817

Reclusos: total e por grupo etário  
 Fontes de Dados: DGPJ/MJ  
 Fonte: PORDATA  
 Última actualização: 2018-05-30

Tabela 14 - Reclusos: total e por nível de instrução completo

(Fonte: Pordata)

**Reclusos: total e por nível de instrução completo**

Quanto presos não sabem ler nem escrever ou têm o ensino básico, secundário ou superior?

Indivíduo

Anos	Níveis de instrução						
	Total	Não sabe ler nem escrever	Sabe ler	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino superior	Outros, ignorados e não especificados
1950	8.418	x	x	x	x	x	x
1952	8.933	2.580	1.972	3.777	590	14	0
1954	8.532	2.375	1.770	3.783	581	23	0
1956	7.411	1.830	1.457	3.524	577	23	0
1958	6.298	1.497	1.169	3.145	468	18	0
1970	5.056	1.225	875	2.520	415	21	0
1972	3.405	x	x	x	x	x	x
1974	2.132	357	468	1.242	57	8	0
1976	3.633	521	692	2.202	214	4	0
1978	4.709	626	753	3.003	310	17	0
1980	5.352	723	891	3.327	397	14	0
1981	5.402	664	876	3.442	400	20	0
1982	4.957	616	x	3.973	345	23	0
1983	6.391	744	766	4.232	615	30	4
1984	7.993	752	990	5.295	896	47	42
1985	9.150	972	1.079	6.002	978	73	46
1986	7.936	769	1.019	5.117	940	50	41
1987	7.985	691	885	5.261	1.014	70	44
1988	7.960	709	894	5.320	907	91	39
1989	8.358	650	887	5.764	953	80	24
1990	8.874	593	968	5.981	1.186	100	46
1991	7.877	636	763	5.202	1.135	101	40
1992	9.451	777	863	6.225	1.314	111	161
1993	11.062	959	1.258	7.303	1.421	87	34
1994	10.120	800	735	6.795	1.583	181	26
1995	12.047	870	873	8.135	1.963	101	104
1996	13.874	1.030	1.014	9.325	2.259	133	113
1997	14.361	1.059	1.072	9.611	2.378	129	112
1998	14.598	1.045	1.058	9.853	2.426	113	103
1999	12.808	681	938	8.638	2.153	95	103
2000	12.771	639	1.077	8.792	1.672	104	487
2001	13.112	720	799	10.260	854	134	345
2002	13.772	725	525	10.924	1.109	159	330
2003	13.635	666	525	10.798	1.174	145	327
2004	13.152	734	639	10.360	1.058	171	190
2005	12.889	676	726	10.049	1.127	110	201
2006	12.636	671	729	9.744	1.126	147	219
2007	11.587	620	645	8.953	1.002	144	223
2008	10.807	558	551	8.388	1.008	136	156
2009	11.099	514	570	8.590	1.113	126	186
2010	11.613	547	536	8.972	1.313	143	102
2011	12.681	541	535	9.875	1.460	155	115
2012	13.614	536	487	10.680	1.614	153	144
2013	14.284	530	502	11.211	1.681	160	200
2014	14.003	516	488	10.958	1.652	194	195
2015	14.222	508	480	11.095	1.574	185	380
2016	13.779	462	445	10.736	1.574	356	206
2017	Pro 13.440	Pro 475	Pro 452	Pro 10.402	Pro 1.580	Pro 308	Pro 223

## **Anexo II**

### **Guião da entrevista à diretora da escola secundária**

1. Tipo de relação institucional entre as instituições (instituição escolar e

estabelecimento regional prisional).
2. Processos de tomada de decisão conjuntos que têm lugar entre as lideranças de ambas as instituições no que se refere à educação escolar dos reclusos que frequentam o ensino secundário.
3. Recursos tecnológicos disponibilizados aos reclusos do ensino secundário do estabelecimento regional prisional.
3. Organização dos horários da educação escolar ao nível secundário no estabelecimento regional prisional.
4. Organização das atividades dos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional.
5. A liderança da instituição escolar fomenta o trabalho colaborativo entre estudantes reclusos do estabelecimento regional prisional. (Como? Exemplos...)
6. O trabalho colaborativo entre docentes e os técnicos do estabelecimento regional prisional é fomentado pela liderança da instituição escolar. (Como? Exemplos...)
7. A educação de adultos em contexto prisional no projeto educativo da instituição.
8. Planeamento e organização do trabalho letivo dos docentes que lecionam no estabelecimento regional prisional. (Qual o seu papel neste processo? Exemplos...)

## **Anexo III**

### **Guião da entrevista à diretora do estabelecimento prisional regional**

1. Tipo de relação institucional entre as instituições.

2. Processos de tomada de decisão conjuntos que têm lugar entre as lideranças de ambas as instituições no que se refere à educação escolar dos reclusos que frequentam o ensino secundário.
3. Recursos tecnológicos disponibilizados aos reclusos do ensino secundário do estabelecimento regional prisional.
4. Organização dos horários da educação escolar ao nível secundário no estabelecimento regional prisional.
5. Organização das atividades dos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional.
6. O trabalho colaborativo entre docentes e os técnicos do estabelecimento regional prisional é fomentado pela liderança da instituição prisional. (Como? Exemplos...)
7. A educação de adultos em contexto prisional no projeto educativo da instituição.
8. A importância atribuída às atividades: de cidadania, socioculturais, desportivas; de que modo se concretizam nas atividades dos estudantes reclusos. (Qual o seu papel neste processo? Exemplos...)

## **Anexo IV**

### **Guião da entrevista à coordenadora da escola secundária para o ensino no estabelecimento prisional regional**

1. Recursos tecnológicos disponibilizados aos reclusos do ensino secundário do estabelecimento regional prisional.

2. Organização dos horários da educação escolar ao nível secundário no estabelecimento regional prisional.
3. Organização das atividades dos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional.
4. Atividades desenvolvidas pelos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional têm em conta: o seu percurso escolar e de vida; os seus projetos futuros; os seus interesses.
5. A liderança da instituição escolar fomenta o trabalho colaborativo entre estudantes reclusos do estabelecimento regional prisional. (Como? Exemplos...)
6. O trabalho colaborativo entre docentes e os técnicos do estabelecimento regional prisional é fomentado pela liderança da instituição escolar. (Como? Exemplos...)
7. A educação de adultos em contexto prisional no projeto educativo da instituição.
8. Planeamento e organização do trabalho letivo dos docentes que lecionam no estabelecimento regional prisional. (Qual o seu papel neste processo? Exemplos...)
10. Importância atribuída às atividades: de cidadania, socioculturais, desportivas; de que modo se concretizam nas atividades dos estudantes reclusos. (Qual o seu papel neste processo? Exemplos...)

## **Anexo V**

### **Questionário aos docentes**

Vimos, por este meio, solicitar a sua colaboração para o preenchimento do presente questionário o qual se destina a um estudo académico intitulado "O impacto das

<p>lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional. Estudo de Caso numa escola secundária". As informações são de caráter anónimo e confidencial. Abaixo, encontra algumas afirmações para as quais solicitamos que indique, se faz favor, o seu grau de concordância utilizando a seguinte escala:</p> <p>1, discordo totalmente  2, discordo  3, não concordo nem discordo  4, concordo  5, concordo totalmente</p> <p style="text-align: right;">Obrigado, desde já, pela sua colaboração!</p>	
1. Os horários do estabelecimento prisional são adequados às tarefas educativas a desenvolver com os reclusos.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
2. Os recursos físicos no estabelecimento prisional são adequados às exigências do currículo educativo.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
3. Os reclusos têm um acesso facilitado às tecnologias de informação e comunicação.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
4. Existe trabalho colaborativo entre os estudantes reclusos.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
5. Os recursos educativos no estabelecimento prisional são atualizados.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
6. Existe um trabalho colaborativo entre o corpo docente que leciona no estabelecimento prisional.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
7. Existe um trabalho cooperativo entre o corpo docente que leciona no estabelecimento prisional e os guardas prisionais.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
8. Existe um trabalho cooperativo entre o corpo docente que leciona no estabelecimento prisional e os técnicos dos serviços de reinserção social do mesmo.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
9. Os reclusos têm acesso facilitado aos recursos educativos necessários à sua educação.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
10. A liderança escolar apoia os docentes na sua prática letiva em contexto prisional.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
11. O plano de formação contínua docente é adequado às necessidades sentidas pelos docentes do estabelecimento prisional.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>
12. As tarefas/atividades desenvolvidas pelos reclusos não têm em conta a sua anterior experiência escolar.	1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>

13. A direção do estabelecimento prisional é colaborante com os docentes. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
14. As tarefas/atividades desenvolvidas com os reclusos têm em conta a sua experiência de vida e os seus objetivos de futuro. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
15. Existe uma boa articulação entre as lideranças escolares e a direção do estabelecimento prisional. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
16. As regras do sistema prisional limitam o trabalho escolar desenvolvido pelos docentes junto dos reclusos. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
17. O projeto educativo da escola não contempla a especificidade da educação em contexto prisional. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
18. A educação dos reclusos contempla de forma satisfatória a área da cidadania e dos direitos humanos. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
19. As atividades desenvolvidas com os reclusos envolvem outros parceiros exteriores à escola e ao estabelecimento prisional. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
20. Os documentos orientadores da escola consideram, de forma inequívoca, a educação em contexto prisional. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
21. As planificações das tarefas/atividades têm em conta as características da educação de adultos. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
22. Os procedimentos e regras do estabelecimento prisional condicionam o trabalho educativo dos docentes. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
23. São realizadas atividades desportivas e socioculturais adequadas aos reclusos. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
24. As transferências de reclusos entre estabelecimentos prisionais prejudicam o trabalho educativo com os mesmos. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
25. As tecnologias de informação e comunicação têm grande importância no serviço educativo prestado aos reclusos. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
26. A educação em contexto prisional é um aspeto pouco importante para a reinserção social do recluso. 1 0 2 0 3 0 4 0 5 0
27. Os reclusos não reconhecem positivamente o serviço educativo prestado no

estabelecimento prisional.

10 20 30 40 50

Informação complementar do respondente

Idade

Sexo Feminino  Masculino

Habilitações académicas

Licenciatura  Mestrado  Doutoramento  Outro

Tempo de serviço

Menos de 10 anos  Entre 10 e 20 anos

Entre 20 e 30 anos  Mais de 30 anos

Tempo de experiência na lecionação no sistema prisional

## Apêndices

**Apêndice I**  
**Autorização da diretora da escola secundária**

Maria do Carmo Rendeiro Tomaz Soares de Almeida  
Professora do 3<sup>o</sup> Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário  
Escola Secundária

E-mail: mariadocarmo.almeida@

Montijo, 1 de Março de 2018

Exm<sup>a</sup> Senhora Diretora da Escola  
Secundária [redacted]

Assunto: Pedido de autorização para realização de estudo no âmbito de Tese de Mestrado

Eu, Maria do Carmo Soares de Almeida, sou professora do quadro da escola que V. Ex.<sup>a</sup> superiormente dirige e, neste momento, pretendo realizar um trabalho de investigação aplicada ao contexto escolar, inserido no projeto de preparação da dissertação de mestrado em Administração e Gestão Educacional da Universidade Aberta orientado pela Professora Doutora Susana Henriques.

O entendimento geral, mas sem comprovação, de que existem lacunas entre as intenções e a realidade da educação escolar na prisão leva-nos a investir, em termos de empenho pessoal e profissional, na tentativa de compreender este contexto e de indicar propostas que façam do direito dos reclusos do Estabelecimento Prisional Regional do Montijo a uma educação de qualidade, um facto, Deste modo, o trabalho de investigação a que me proponho tem como título "O impacto das lideranças escolares nas práticas educativas do sistema prisional. Estudo de Caso numa escola secundária." e tem como objetivo principal, precisamente, descrever, de forma rigorosa, o impacto das lideranças escolares da Escola Se [redacted] Peixinho na educação escolar dos alunos do Estabelecimento Prisional Re [redacted] jo.

A recolha de informação para a concretização desta investigação decorrerá segundo a calendarização abaixo:

- Aplicação do pré-teste do inquérito por questionário em junho de 2018;
- Aplicação dos inquéritos por questionário aos docentes do Ensino Secundário no

Estabelecimento Prisional Regional do Montijo, bem como a realização de entrevistas à Diretora da Escola Secundária [redacted] e à Coordenadora da Escola Secundária [redacted] ho para o Ensino na Prisão em setembro e outubro de 2018.

Os dados recolhidos serão divulgados no documento referente à tese de dissertação, sendo o anonimato dos docentes, devidamente, salvaguardado e disponibilizo-me, desde já, para dar conta dos resultados finais desta investigação a todos os docentes da escola que V. Ex.<sup>a</sup> superiormente dirige.

Neste sentido, solicito a que V. Ex.<sup>a</sup> se digne a autorizar a realização da referida recolha de informação de acordo com a calendarização acima apresentada.

Agradeço desde já a atenção dispensada Com os  
melhores cumprimentos.

Maria do Carmo Soares de Almeida

*Maria do Carmo Soares de Almeida*

*5/3/2018*

CXXX





**Apêndice II**  
**Autorização da DGRSP**

Exmo(a) Senhor(a)  
Dra. Maria do Carmo Soares de Almeida

V/ referência	N/ referência	Ofício N.2 81/DSOPRE	Data 19.04.2018
---------------	---------------	-------------------------	--------------------

mp5392@gmail.com

Assunto:                   Investigação académica para Mestrado em Administração e Gestão Educacional na  
Universidade Aberta

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Celso Manata, datado de 19/04/2018, foi autorizada, no âmbito do Mestrado em Administração e Gestão Educacional, a realizar a investigação académica no Estabelecimento Prisional do Montijo.

Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção do Estabelecimento Prisional, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade da Diretora para colaborar, reservando-se-lhe o direito de, a qualquer momento, poder interromper a sua cooperação;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia à Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Serviços

  
JJ Serrado Moreira

ML/2018

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais  
Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Refações Externas  
Travessa da cruz do Tovel, n.2 1 - 1150-122 Lisboa - Tel. 218812200 - Fax. 218853896 - E-mail: dsopre@dgrsp.mj.pt  
Apartado 21207 - 1131-001 Lisboa

**Apêndice III**  
**Entrevista à diretora da escola secundária**

**1. Que tipo de relação institucional existe entre a instituição escolar e o estabelecimento regional prisional?**

A relação institucional que existe entre a escola secundária e o estabelecimento prisional (EP) é de parceria instituída com a assinatura de um protocolo de cooperação. A escola é a entidade responsável pelas formações dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) de nível secundário. Este projeto destina-se à população reclusa detida no EP, sobretudo os que encaram a sua passagem por

esta instituição, como uma oportunidade para aumentar o nível académico, capacitando-os ainda para obtenção da escolaridade obrigatória e valorização pessoal, adquirindo novas competências que favoreçam a sua futura reintegração social e profissional.

Este ano letivo a oferta formativa da escola no EP diversificou-se abrangendo Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) no âmbito do Desporto.

**2. Quais são os processos de tomada de decisão conjuntos que têm lugar entre as lideranças de ambas as instituições no que se refere à educação escolar dos reclusos que frequentam o ensino secundário?**

A tomada de decisão é partilhada entre as duas direções, da escola secundária e do EP. É um processo de compatibilização de interesses e de estratégias necessários à construção de um projeto educativo que sirva a população reclusa.

**3. Quais os recursos tecnológicos disponibilizados aos reclusos do ensino secundário do estabelecimento regional prisional?**

O contexto prisional caracteriza-se por um conjunto de regras muito específicas e restritas que resulta, naturalmente, do forte carácter de segurança. As questões de segurança são determinantes na utilização das novas tecnologias de informação e comunicação. Como consequência os recursos tecnológicos disponibilizados são poucos e muitos deles são desatualizados. Este, provavelmente, é um dos maiores obstáculos/desafios que os formadores enfrentam para diversificarem as suas estratégias de aprendizagem. Na sala de aula do EP, existe um computador, sem ligação à internet, e um projetor.

**4. Como é realizada a organização dos horários da educação escolar ao nível secundário no estabelecimento regional prisional?**

A elaboração dos horários dos cursos EFA de nível secundário do EP é da total responsabilidade da direção da escola que os organiza de acordo com os horários de saída das celas e do almoço da população reclusa.

**5. Como é realizada a organização das atividades dos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional?**

A organização das atividades escolares da população reclusa é partilhada entre a direção da escola, em particular com a professora nomeada coordenadora dos cursos EFA de nível secundário, a direção do EP, principalmente com os técnicos de educação, e o chefe dos guardas prisionais.

**6. A liderança da instituição escolar fomenta o trabalho colaborativo entre os estudantes reclusos do estabelecimento regional prisional? Como?**

O trabalho colaborativo desenvolve-se e é visível perante toda a comunidade através das atividades integradoras. Estas atividades são transversais a todas as áreas de competência-chave, são planeadas em conjunto pelos elementos da equipa pedagógica e os formandos. A realização das atividades integradoras é apoiada, materialmente, pela direção da escola.

O trabalho colaborativo, num contexto tão particular como o do estabelecimento prisional, é uma “ferramenta” poderosa que os formadores detêm para superar todas as limitações pois convoca competências e saberes de múltiplas dimensões, implicando o formando no seu processo de aprendizagem.

**7. O trabalho colaborativo entre os docentes e os técnicos do estabelecimento regional prisional é fomentado pela liderança da instituição escolar? Como?**

Neste ponto existem alguns constrangimentos apesar da colaboração positiva que existe entre as duas entidades. Estes constrangimentos advêm sobretudo por questões de segurança mas também financeiras que provocam limitações nos processos de ensino-aprendizagem.

Considero que a inclusão das ferramentas tecnológicas não deveria ser censurada nos contextos de ensino mais específicos como é o caso do EP pois estas promovem uma formação ampliadora e prospetiva que contribui para a reinserção num mundo em progressiva evolução e complexidade.

O EP deveria permitir aos alunos reclusos o acesso a conteúdos digitais, promover a criação e partilha de conteúdos digitais, com o necessário controlo e supervisão que o contexto prisional exige.

Saliento aqui que um dos aspetos mais positivos da relação entre estas duas entidades, resultado de um trabalho colaborativo intenso, fruto de várias reuniões com a direção da escola e a direção do EP foi o protocolo com uma universidade que permitiu o acesso ao ensino superior de alguns alunos reclusos da escola.

**8. Como é contemplada a educação de adultos em contexto prisional no projeto educativo da escola?**

Os cursos EFA estão contemplados na missão da escola preconizada no seu projeto educativo - “A (...) é uma instituição pública comprometida com a formação integral dos jovens e adultos, a cultura, a qualidade e a inovação. Valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade, a cidadania, o espírito crítico e empreendedor” (Projeto Educativo de 2015 | 2018).

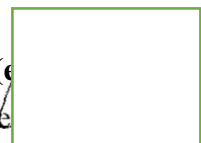
**9. Como é planeado e organizado o trabalho letivo dos docentes que lecionam no estabelecimento regional prisional? Qual o seu papel (dos docentes) neste processo?**

No horário dos formadores está contemplado um espaço de reunião semanal onde é possível planificarem em conjunto. Este espaço possibilita aos formadores uma abordagem articulada e consistente das competências a desenvolver, conceber e produzir materiais técnico-pedagógicos e instrumentos de avaliação.

## Apêndice IV

### Entrevista à diretora do estabelecimento prisional regional

1. **Que tipo de relação institucional existe entre as duas instituições (e o estabelecimento prisional)?**



A relação existente entre as duas instituições, no caso concreto e o estabelecimento prisional e a escola secundária, verifica-se cotno estreita a ligação, tendo como fundamento responder

às necessidades educativas da população prisional, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social, no âmbito das políticas nacionais de educação e formação de adultos. A educação dos reclusos deve ser integrada tanto quanto possível no sistema público, a fim de que os interessados possam prosseguir facilmente a educação e formação após serem libertados. Dai a relação, embora institucional, mas de pareceria, com um único objetivo — A Educação e Formação de Adultos, ainda que privados da liberdade.

**2. Quais são os processos de tomada de decisão conjuntos que têm lugar entre as lideranças de ambas as instituições no que se refere à educação escolar dos reclusos que frequentam o ensino secundário?**

No seguimento da Lei de Bases do Sistema Educativo, onde estabelece o direito à educação, cabendo ainda ao Estado, segundo a Constituição da República o "direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares", desta forma foram criadas condições na aquisição de competências facilitadoras para a sua reintegração na sociedade, sendo estas estruturadas de acordo com os mesmos princípios técnicos e pedagógicos estabelecidos, enquadrados no contexto prisional.

Os serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução da pena procedem anualmente a um estudo de caracterização das necessidades educativas da população prisional em articulação com as escolas associadas, elaborando o projeto educativo do estabelecimento prisional. Este, por sua vez é aprovado pelo diretor do estabelecimento prisional e remetido aos competentes serviços dos Ministério da Educação, com cópia à unidade orgânica dos serviços centrais que gere a área do tratamento prisional. E ainda determinado um professor da escola associada, designado por coordenador pedagógico da oferta educativa, ficando este como interlocutor entre as duas instituições, assegurando todas as matérias referentes a todo o processo educativo.

**3. Quais são os recursos tecnológicos disponibilizados aos reclusos do ensino secundário do estabelecimento regional prisional?**

Os alunos em reclusão a frequentar o Curso de Formação e Educação de Adultos nível secundário e, de acordo com o referencial geral de formação, a formação tecnológica não se encontra contemplada no Projeto Educativo, embora se verifique a

existência de computadores em sala destinada aos formandos dos Cursos de Educação e Formação de adultos nível básico. Encontra-se ainda à disposição dos professores um computador portátil e um projector.

**4. Como são organizados os horários da educação escolar ao nível secundário no estabelecimento regional prisional?**

Resultante da articulação entre as duas entidades (escola secundária e o estabelecimento prisional) e, considerando o regulamento interno do Centro Escolar e de Formação, onde se encontra mencionado o horário das aulas, no presente ano letivo, as aulas iniciam pelas 8 horas e 20 minutos, terminando o período da manhã pelas 11 horas e 45 minutos. No período vespertino, as aulas iniciam pelas 14 horas até às 17 horas. Este horário tem ainda como base o cumprimento das normas e disposições que regulam a vida no estabelecimento prisional.

**5. Como são organizadas as atividades dos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional?**

Para além das atividades escolares, os alunos tem à sua disponibilidade neste estabelecimento prisional outras escolhas e informação, apresentando um conjunto de outras atividades, nomeadamente: grupo de teatro, grupo de hip hop, atividades desportivas, bem como, no presente ano letivo, a unidade de curta duração de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, com duração de 100 horas.

São ainda disponibilizadas sessões de esclarecimento, em entidades externas. Estas abordam temáticas variadas, algumas mais específicas, realçando frequentemente assuntos transversais, todos eles com uma base comum de estimular a reflexão sobre a realidade, dando como exemplo o visionamento de filmes de acordo com as áreas temáticas do momento, palestras e sessões de esclarecimento, aprofundando temas relacionados com a saúde, dando o exemplo de doenças cardiovasculares, diabetes, doenças sexualmente transmissíveis e alimentação. Estas atividades da área da saúde, foram dinamizadas por elemento da equipa de saúde escolar, pertencentes ao ACES Arco Ribeirinho — Unidade de Cuidados Montijo e Alcochete. Contamos ainda com a colaboração do Município do

Montijo, que se desloca sempre que solicitado elou que dispõem a partilhar com a população prisional assuntos da atualidade.

**6. O trabalho colaborativo entre docentes e os técnicos do estabelecimento regional prisional é fomentado pela liderança da instituição prisional? (Como? Exemplos...)**

O trabalho colaborativo entre os docentes e os técnicos de acompanhamento prisional não é somente fomentado pela liderança do Diretor da instituição, encontrando-se este sempre disponível para, acolher novos projetos, de modo a permitir maior número de atividades com vista ao bem estar físico e psíquico do recluso de modo à sua reinserção social e a diminuição da reincidência. Ainda todo o trabalho colaborativo entre as duas instituições tem presente a disponibilização de ferramentas de encontro as suas necessidades educativas, pessoais e sociais.

**7. Como é que a educação de adultos é contemplada no projeto educativo do estabelecimento prisional?**

A educação de adultos exige uma inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem adulto como sujeito, constituindo um elemento central das políticas de gestão social do desemprego, assim as finalidades de promoção social, cultural e cívica, que marcaram o movimento da educação permanente, tendem a ser substituídas pelas finalidades de aumentar a produtividade e criar emprego.

Ao pensar no desafio de construirmos princípios que regem a educação de adultos, busca-se uma educação qualitativamente, que tem como perspectiva uma sociedade tolerante e igualitária, reconhecendo ao longo da vida como direito inalienável de todos. Acreditamos que a educação é a melhor forma para ressocializar, assim como as atividades laborais dentro da prisão, numa perspectiva mais humanizadora. Permitindo ainda uma prática reflexiva sobre o seu percurso criminógeno, ajuda-os a terem maior capacidade de pensar e agir frente aos problemas da sala de aula. A educação de adultos em contexto prisional encontra-se contemplada no projeto educativo de acordo com o perfil dos alunos, a sua idade e a experiência profissional, devendo este ser organizado em conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social.

**8. Qual a importância atribuída às atividades: de cidadania, socioculturais, desportivas; de que modo se concretizam nas atividades dos estudantes reclusos?(Qual o seu papel neste processo? Exemplos...)**

Dada a necessidade de favorecer o espírito de convivência social de indivíduos privados da liberdade, promovem-se ainda atividades socioculturais e desportivas, com a intervenção direta de entidades externas mas com grande proximidade com a comunidade prisional, procurando permitir-lhes um posicionamento responsável e consciente face aos desafios que enfrentam enquanto cidadãos. Para além disso cabe-nos disponibilizar um conjunto de atividades no âmbito do tratamento prisional, educativas, de natureza laboral, em resposta às necessidades criminógenas que favoreçam a sua reinserção social.

## **Apêndice V**

### **Entrevista à coordenadora da escola secundária para o ensino no estabelecimento prisional regional**

**1. Quais são os recursos tecnológicos disponibilizados aos reclusos do ensino secundário do estabelecimento regional prisional?**

Existe pouco e há que solicitar aquele equipamento e, por acaso, as técnicas de educação, nomeadamente a Dra. (...) até são disponíveis, interagimos mais diretamente com a Dra. (...) que é técnica superior de educação. E ela, pronto, realmente disponibiliza o projetor mas, de facto os constrangimentos são muitos e, de facto, só temos lá um computador, portanto, os formandos durante as aulas, durante a formação têm de se reduzir ao lápis, ao papel e há caneta.

**2. Como é realizada a organização dos horários da educação escolar ao nível secundário no estabelecimento regional prisional? Existe alguma imposição ou restrição?**

Não, não existe imposição. No início, digamos, no início do ano letivo existe uma mancha horária que é estabelecida. No nosso caso, nós não temos a primeira palavra porque somos uma escola de parceria com o estabelecimento prisional. Esta parceria data de há bastante tempo, depois foi interrompida e há cerca de cinco anos voltou a iniciar-se esta parceria. Porque quem é a escola associada é a escola (nome do agrupamento de escolas do concelho) que ministra o ensino básico - tem várias turmas desde o B1 até ao B3. Nós, portanto, assumimos o compromisso de fazer a formação do secundário, temos, normalmente duas turmas – secundário de iniciação e secundário de continuação. São cursos bietápicos (dois anos). Mas quando se trata de fazer os horários, nós interagimos muito com a professora (...) que é a coordenadora do básico lá. E, portanto, quando digo interagimos isso quer dizer que ela interage com a sua diretora e depois solicita-nos que a nossa diretora, também, faça os nossos horários em consonância com os horários dos formadores. E depois, as nossas diretoras- a diretora da (nome do agrupamento de escolas do concelho) interage com a diretora do estabelecimento prisional e envia para lá os horários- e a nossa (diretora) faz a mesma coisa. E depois, normalmente... e os horários tiveram umas nuances diferentes este ano porque mudámos de segmentos de quarenta e cinco minutos para cinquenta, mas não há imposição enfim, significativa. Apenas, coadunar as horas a que eles (formandos) vão almoçar, às onze e meia, e à tarde, também, regressam às celas às cinco horas, cinco e tal. Há esses constrangimentos

que são próprios dos estabelecimentos prisionais. Mas até há uma abertura, enfim, razoável. Também há o constrangimento das visitas à quarta-feira à tarde também não têm aulas que é quando têm mais visitas de familiares e outros constrangimentos de desporto e tal, mas que não são assim significativos.

**3. Como é realizada a organização das atividades dos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional?**

Portanto, nós no ensino secundário na vertente da educação e formação de adultos nós temos três áreas de competência-chave que são: cidadania e profissionalidade; sociedade, tecnologia e ciência; e cultura, língua e comunicação. As três áreas de competência além de uma outra área o PRA- portefólio reflexivo da aprendizagem - que é da responsabilidade do mediador do curso e que, digamos, é uma área que ao longo dos dois anos de formação apenas capitaliza cinquenta horas e que tem a ver com a organização dos materiais pedagógicos e com a articulação da equipa pedagógica havendo algumas reuniões nesse sentido, ainda, enfim, a articulação é feita dada que cada área é lecionada por dois formadores e em, primeiro lugar, o que se pede é que esses dois formadores interajam entre si. Porque no fundo, eu como coordenadora destes cursos e mediadora de alguns o que eu peço aos colegas é que trabalhem e articulem as suas atividades de formação, tanto que no estabelecimento prisional nós não temos, assim, muita possibilidade de diversificar muito, não é. Tudo se torna, digamos, um bocadinho difícil. Por exemplo, à quarta-feira nem pensar em fazer atividades porque há visitas, à sexta-feira há a receção do correio e há aquele timing para telefonar. Os melhores dias para fazer são as segundas, terças e quintas mas, depois, às vezes à quinta-feira também há desporto e havia à segunda-feira missa e, portanto, aquilo é um xadrez complicado. Mas nós temos realizado, realmente, algumas atividades interessantes até com o exterior, até porque as colegas do EFA Básico muitas vezes tomam algumas iniciativas e temos realizado, mas claro nada que se compare com o contexto educativo daqui normal. Mas se, efetivamente, houver articulação entre os formadores da mesma área de competência, pronto, não só se fazem atividades mas as próprias colegas/formadores, enfim, se organizam e a oferta que temos feito é mais ao nível de documentário, filmes pedagógicos, é mais nesse contexto. Não é fácil.

**4. Relativamente às atividades desenvolvidas pelos reclusos que frequentam o ensino secundário no estabelecimento regional prisional são tidos em conta: o seu percurso escolar e de vida; os seus projetos futuros; os seus interesses?**

Eu, no início de cada curso dou sempre aos formandos uma ficha que se chama ficha do perfil do candidato, ficha do perfil do formando, melhor dizendo, que é uma ficha muito completa, até lhe posso fornecer um exemplar dessa ficha, em que eles começam a tentar fazer e reconstruir o seu percurso desde o primeiro ciclo, dizendo as escolas que frequentaram, o que é que fizeram, o que é que gostaram e não gostaram, eventualmente porque é que desistiram da escola. Pronto! Quais são os seus hobbies, os seus interesses, se já trabalharam em algum contexto, se já fizeram formação profissional, também. Se, enfim, se nunca trabalharam, quais são as suas competências, por exemplo, ao nível da informática, ao nível de línguas estrangeiras e tal. Damos isso e eu peço para preencherem de forma completa, às vezes não se lembram de certos pormenores, mas para preencherem. E eu depois faço uma análise daquelas fichas, do perfil, sendo que aquilo muitas vezes com alguma exceção vai bater ao mesmo: são meninos que vieram de famílias destruídas, que tiveram uma adolescência conturbada, que acabaram por ingressar na marginalidade. Eles não dizem mas nós - faço entrevistas também com eles - acabamos por saber que existe toxicod dependência, alcoolismo, vandalismo, furtos. São, enfim, os problemas mais frequentes. Mas no meio disto tudo há alguns que já têm alguma formação nomeadamente a frequência do décimo segundo ano e este ano, particularmente, temos vários casos desses. Eu vou solicitar os processos, aliás tenho agora quatro processos para solicitar agora, porque eles podem entrar na educação em qualquer momento que é um aspeto interessante. Eles não se remetem à necessidade de entrar no início do ano letivo. Eles podem entrar em qualquer momento. Isto é um curso presencial por horas, não é? Portanto, e eu tenho aqui quatro ou cinco processos. Um deles veio da escola de (...), outro da escola de (...), esteve detido na prisão não sei onde. Eu agora tenho de pedir e ver os processos para ver o que eles fizeram, conceder as equivalências e eles acabarão por vere serem concedidas essas equivalências, caso sejam devidamente confirmadas. Porque eles às vezes dizem, eu já tenho o décimo segundo ano e não têm, nem o décimo primeiro têm. Temos de confirmar e, há porque não me deram naquele prisão não

sei quê. Eu vou telefonar para lá e claro dizem: não esse formando esteve cá, mas realmente não fez nada. Não são muito frequentes os casos em que eles omitem a verdade, mas acontece. São-lhe conferidas as equivalências e eles continuam o seu percurso formativo sem qualquer problema. E temos casos aqui no estabelecimento prisional muito gratificantes para nós e para a escola secundária porque nós implementámos lá o ensino superior com a Universidade (...). E fizeram-se, pronto, contactos nesse sentido. Não foi fácil porque quando eu falei nisto à anterior diretora, ela disse “Ah, professora, veja lá se consegue, mas isso é difícil” (respondeu “Eu vou tentar”). Realmente, eles trabalham em circuito fechado, mas trabalham e este ano tivemos quatro candidaturas e foram as quatro aceites e estão a trabalhar. É muito bom! Dois deles já tinham o décimo segundo ano, terminaram o décimo segundo ano aqui na escola o ano passado. Um deles ainda está a terminar mas é muito bom. Eu disse-lhe que “Você, em último caso, faz a prova do + 23” e portanto ele fez, ingressou e está a frequentar. Temos um outro que é um formando assistente que também já tinha o décimo segundo e salvo erro frequência universitária do primeiro ano e que também está, portanto, a fazer. Não temos cinco, porque temos um outro que não precisou fazer o exame de acesso. Portanto, é assim. Temos vários patamares. Ah, é muito gratificante!

**5. O trabalho colaborativo entre docentes e os técnicos do estabelecimento regional prisional é fomentado pela liderança da instituição escolar?(Como? Exemplos...)**

Eu acho que sim. Até temos um exemplo significativo nesse sentido que tem a ver com o facto do estabelecimento prisional ter sugerido colocar lá um curso de desporto. Um curso, isto é, cem horas. São cem horas. E inicialmente quando foi feito esse desafio, digamos, não houve muita receptividade da parte de algumas chefias, mas... não houve! Aliás, houve quem dissesse “É impossível!”. Mas a nossa diretora, eu apresentei-lhe essa questão que me foi posta diretamente pela Dra. (...), técnica superior de educação, (devia falar com ela que é fantástica) e a Dra. (...) tem um percurso de vida também bastante curioso e ela disse-me “Ai, eu achava que era bom” e eu respondi “Eu também acho que era bom. Tudo o que é desporto... corpo são e mente são. Vamos ver. Vamos falar com a minha diretora”. E a nossa diretora, automaticamente, disse “Eu acho muito bem. Sim. Acho que sim. Se bem que

vamos estudar”. Aprofundou a situação e, no dia seguinte, disse: “Isto são quatro módulos de vinte e cinco horas. Isto é fundamentalmente teórico, mas também depende de quem vai dar”. É um colega, o (...), que está a dar essa formação na área do desporto e eles estão a adorar. Ele consegue fazer ali uma parte teórica e uma parte prática. E, então, inicialmente eram poucos formandos inscritos e agora já estão a inscrever-se muitos mais. Portanto, porquê? Porque chama-se curso de técnico de gestão desportiva. É o nome deste curso. São cem horas. E o que acontece -são duas vezes por semana à segunda e à terça-feira- é que se gerou ali, efetivamente, uma motivação enorme que tem a ver com uma enorme e estreita colaboração com as chefias da prisão, nomeadamente, a Sra. Diretora e a Dra. (...) e os outros técnicos superiores de educação. Há vários mas a Dra. (...) é a que está mais próxima até porque ela também andava na área da empregabilidade, então está muito,... está muito virada para a dinâmica da escola. Acho que é um bom elemento que eles têm ali.

**6. A educação de adultos em contexto prisional está contemplado no projeto educativo da instituição?**

Acho que precisava de mais ênfase. É um dos pontos fracos que considero, porque é assim, a comunidade escolar muitas vezes não se apercebe do trabalho que lá é feito. Aliás, é considerado e eu já me apercebi disso, respeito a opinião dos outros mas até acho que é considerado um trabalho menor. “Ah! Ah! Não sei como é que estás no estabelecimento prisional. Podias estar aqui”. Eu, realmente, quando me foi feito este desafio, inicialmente, eu também tremi um bocadinho, quando a Sra. Diretora me diz. Mas, depois, é mais uma experiência e eu, relamente, vesti a camisola porque acho que é um trabalho diferente, um trabalho que não é para se brilhar, não serve para brilhar, os nossos estudantes, os nossos alunos não vão para a universidade com boas notas, isto e aquilo. Não é nesse sentido, mas brilhasse de outra maneira. Há uma sensação de satisfação quando nós, realmente, nem que seja para melhorar a vida de um formando. E estes quando se encontram, como eu há pouco referi, no ensino superior vê-se a motivação com que eles estudam e o facto de pedirem os livros à Dra. (...), fotocópias de quinhentas páginas à revelia um bocadinho lá do que manda a lei, lá dentro que aquilo é tudo muito contado. E, então, nós é que levamos as fotocópias aqui da escola, formativas e sumativas,

porque não nos dão nada. Mas pronto... de qualquer maneira ela é uma pessoa extremamente empenhada. Houve um ou outro (livros) que mandaram vir do exterior. Deram autorização e foi-lhes dada uma pena para imprimirem. Até uma simples pen é algo que para ser levado para dentro, ou um telemóvel. Não se pode levar um telemóvel. Não há cacifos. Estive agora a dar informações a uma nova colega que não pode levar um telemóvel, não pode levar uma máquina de calcular. E ela é de Matemática! Não pode. E uma pen também só quando solicitada para passar um filme e tal. Tem muitas restrições, mas para responder à questão eu acho que há, acho que há! Há vontade porque quando os resultados começam, enfim, ter alguma visibilidade, as próprias chefias chamam para si. E é bom, pronto. E foi lá, aqui há três anos, para aí há três anos eu estava lá e apareceu o Dr. (...), o Diretor da DGRSP e eu, relamente, olhei para aquela cara e digo a um colega “Conheço esta cara”. Esboçou um sorriso e disse-lhe: “Conheço-o de algum sítio” e apresentou-se dizendo: “Eu sou (...), Diretor da DGRSP”. Respondi: “Sr. Diretor, desculpe lá”, tendo retorquido “Não tem nada de pedir desculpa”. Foi no tempo da outra diretora e ele disse: “Já agora vamos falar um bocadinho”. Achei-o muito empenhado, uma pessoa humana, muito humana. Perguntou-me o que é que os reclusos liam. Perguntou-me onde davamos as aulas que é no espaço da biblioteca que é, aliás, o melhor espaço do estabelecimento prisional. Perguntaram-me o que é que eles liam, perguntaram-me qual era, digamos, a quantidade de livros requisitados e quais eram as preferências deles. Porque, é claro, falando daquela questão de há pouco da ficha do perfil do candidato, nós perante aquela ficha sabemos que aquela pessoa, aquele indivíduo que está ali tem muita facilidade, por exemplo, em realizar qualquer coisa manualmente ou em falar línguas, já estive emigrado, já estive em França, passou por aqui, já estive ali... Ou quando são africanos têm uma cultura de base diferente, mas sei lá, podem ter profissões na área das profissões ligadas mais a ofícios. Portanto, nós temos a noção e até podemos canalizar a nossa formação. Eu tenho pena que neste momento a escola não ofereça o Inglês porque já ofereceu. Era um tempo de quarenta e cinco minutos por semana, mas já era alguma coisa. Um desafio que eu vou para o ano fazer é precisamente esse que se ofereça o Inglês. Faz muita falta. E eles têm a noção disso.

**7. Como é feito o planejamento e a organização do trabalho letivo dos docentes que lecionam no estabelecimento regional prisional. (Qual o seu papel neste processo? Exemplos...)**

Nós temos muitas reuniões informais porque eu como coordenadora e mediadora dos cursos lá - sou mediadora e coordenadora dos dois cursos – eu vou ao estabelecimento prisional, no mínimo, duas vezes por semana e tento ir sempre a horas diferentes. Portanto, e o que solicito aos colegas e, só não reunimos mais vezes porque há alguma dificuldade, os colegas têm aulas de dia, têm aulas à noite, têm o estabelecimento prisional, mas reunimos com a frequência possível, em que eu no início do ano faculto as planificações a todos os colegas. As planificações são feitas em função dos referenciais de competência-chave que nós temos. Temos referenciais para cada área de formação e essas planificações são feitas para as várias unidades (UFCD- Unidades de Formação de Curta Duração) em função desses referenciais, portanto a área de CP (Cidadania e Profissionalidade) chamada área-mãe tem oito UFCD, portanto num total de quatrocentas horas a serem lecionadas nos dois anos. As áreas STC e CLC são as áreas gêmeas que têm sete UFCD cada uma, portanto trezentas e cinquenta horas. O que totaliza mil e cem horas mais cinquenta horas do portefólio reflexivo totaliza mil cento e cinquenta horas. Ora bem, isto é muita hora. O documento fundamental é o desenho curricular que é feito no início do ano letivo do curso. Portanto, no fim dos dois anos os formandos têm que ter estas UFCD todas validadas e cinquenta horas de portefólio reflexivo de aprendizagem. No primeiro ano normalmente nós fazemos um desenho curricular em função da tipologia dos formandos que temos porque é assim, eu à pouco disse que lá temos formandos que têm frequência do décimo segundo ano, outros têm frequência do décimo primeiro ano mas não terminaram. Temos outros que têm o décimo feito, este ano apareceram vários casos vindos da escola do (...), nomeadamente uma população africana como nós sabemos, mas que um deles dizia que já tinha o décimo segundo ano e não tinha sequer o décimo primeiro ano terminado, por isso ele é um formando tipo B, tinha, apenas, o décimo ano terminado confirmadamente que eu já vou dizer o que isso significa. Se tivermos formandos com o décimo segundo ano incompleto e temos dois é um tipo C. E se

tivermos formandos que já frequentaram o ensino secundário ou o ensino profissional ou as unidades ou o ensino da educação e formação de adultos mas que não tiveram resultados positivos temos um tipo A, ou seja só têm mesmo o nono ano de escolaridade. Portanto o tipo A é o formando que tem o nono ano de escolaridade e portanto tem um percurso de dois anos, o tipo B é o formando que tem o décimo ano completo e, eventualmente, a frequência do décimo primeiro e o formando tipo C é o que tem o décimo primeiro ano completo já, eventualmente com uma disciplina em atraso e/ou frequência do décimo segundo ano que não terminou. Portanto, é um percurso tipo C. O tipo A são, portanto, dois anos, o tipo B são, apenas quatro UFCD de cada área mas com um percurso pré-determinado e o tipo C são apenas trezentas e quinze horas. Em termos de horas, o tipo A é mil cento e cinquenta horas, o tipo B seiscentas e vinte e cinco horas e o tipo C trezentas e quinze horas mas com desenho curricular específico para cada um deles com unidades obrigatórias, nomeadamente em CP as unidades obrigatórias para o tipo B são a um, a quatro e a cinco e depois uma opcional entre as restantes. Às vezes os formadores estão a lecionar aquela unidade e o formando aproveita para fazer aquela como opcional. Pronto! E vinte e cinco horas de PRA. Em STC e CLC as obrigatórias são a cinco, a seis e a sete e uma opcional também e o PRA é sempre obrigatório. As áreas gêmeas têm as mesmas unidades em comum. O tipo C só fazem duas UFCD por cada área, portanto em CP fazem a um e uma opcional. Em STC e CLC fazem a sete e a opcional. São percursos mais curtos, não é? Nós temos formandos do tipo C que acabam em três, quatro meses. Agora, dentro de um curso e isto tem acontecido no estabelecimento prisional, nomeadamente, no ano passado, a turma que iniciou ...Não! A turma de iniciação de há dois anos tinha formandos tipo A, tipo B e formandos tipo C. O que é que acontece? Tem que haver ali uma articulação e essa articulação, nomeadamente, nas reuniões e fundamentalmente o mediador faz o desenho e diz “A colega vai dar isto porque temos que apanhar primeiro os formandos do tipo C” e a CP começar pela um e a STC e a CLC começar pela sete. Depois, as opcionais do tipo C têm de ser obrigatórias para os formandos do tipo B. E então fazemos ali um cruzamento quando chegamos ao fim do ano como aconteceu há dois anos, nós tínhamos certificado formandos do tipo C, formandos do tipo B e os formandos do tipo A

tinham metade do percurso feito. Metade em STC e CLC fizeram quatro no primeiro ano e no segundo já só tinham três. Aqui os tópicos são, efetivamente, ... têm a ver com a planificação com os critérios de evidência que são três. E, portanto, em cada ficha formativa e sumativa, dado que nós temos aqui uma avaliação de caráter processual e que é bastante interessante. Este ano compilei, atualizei e dei à senhora diretora. Porque é importante nós verificarmos que isto é uma avaliação que tem a ver com o PRA e aqui é que nós diagnosticamos a evolução que o formando vai tendo. Temos formandos que no início não sabem escrever uma frase e que no fim fazem um texto aceitável. Nós temos ali formandos que têm uma cultura geral que ficamos de boca aberta. É fascinante! Nós tivemos ali uma atividade muito interessante que foi promovida pelo estabelecimento prisional ainda no tempo da Dra. (...) que era “Poesia sem grades” . Foi interessantíssimo! Em que foi , foi lá um indivíduo declamar poesia. Foi muito interessante. E nessa altura havia um curso que estava a terminar, mas que eles tinham ali uma vertente para as humanidades muito acentuada e eu disse “Vem cá um professor, não sei se é professor universitário, se é declamador profissional, não sei quem é. Sei que é muito virado para a área da poesia e eu quero que eles façam boa figura” “Está bem, professora”. Então ele, no fim, começou a dizer um pequeno poema e perguntou de quem era e eles acertaram, praticamente, todos. Eu própria fiquei de boca aberta. Eu própria! “Mas isto é magnífico”. Porque eles, Florbela Espanca, Fernando Pessoa, Mário de Sá Carneiro...Eu estava assim. Eu estava de boca aberta. Camões, claro, já se sabe que, enfim...Foi muito interessante. Porque são pessoas, alguns deles são indivíduos têm uma cultura geral , enfim.. mas este ano não temos ... Este ano o curso de iniciação e o curso de continuação têm alguns elementos mas, nomeadamente, os que já estão na Universidade (...), têm de ser trabalhados. Precisam de ajuda.

**8. Qual a importância atribuída às atividades: de cidadania, socioculturais, desportivas; de que modo se concretizam nas atividades dos estudantes reclusos? (Qual o seu papel neste processo? Exemplos...)**

Quer dizer, eles esta atividade que eu acabei de referir foi uma intervenção perfeitamente espontânea, que lhes foi proposta a identificação de alguns poemas e eles responderam bem. Mas, eles são muito interventivos. O ano passado fizemos lá

uma atividade promovida pela enfermeira (...), foi promovida por nós. Nomeadamente sobre a alimentação saudável que é um tema que já está muito gasto e que parece ...mas que foi fantástico. Porque eles, para já é, enfim, instrutivo, eles queixam-se muito da alimentação em contexto prisional e das quantidades, da qualidade, uma série de coisas. Mas, realmente, quer dizer, eles reagem muito, fizeram perguntas e que ela ficou admirada em termos das proteínas, de cálcio, da vitamina C, e, portanto, eles até interagem mais que os formandos que nós temos noutra contexto. Eles têm necessidade de se afirmar, que também são capazes, que têm conhecimentos. Nesse aspeto, eu até fico agradavelmente surpreendida com a participação deles. Agora, é claro que é pena podermos fazer mais atividades porque eu sei que no EP de (...) há uma abertura diferente, bastante maior, nomeadamente, eles vão para o exterior, fazem jardinagem. Porque eu tenho, eu tenho tido contactos com (...) porque tivemos uma transferência para o EP de (...) de um formando, o (...) e, pronto, ele meteu-se numa encrenca qualquer aqui e foi transferido e estava em isolamento. Mas tinha o curso quase terminado. Mas os técnicos superiores daqui foram impecáveis e, nomeadamente, o Dr. (...), pronto, teve abertura e ele terminou. Falei diretamente para lá e deu-me a sensação que é mais aberto. Mas pronto, o que temos aqui é isto!

**Apêndice VI**  
**Grelha de análise de conteúdo da entrevista à diretora da escola  
secundária**

Tema	Categorias	Unidades de Registo	Unidades de Contexto
Liderança escolar e prisional	Relação institucional entre a escola e o estabelecimento prisional	Existe um protocolo de cooperação entre as duas instituições	“A relação institucional que existe entre a Escola Secundária (...) e o Estabelecimento Prisional (...) é de parceria instituída com a assinatura de um protocolo de cooperação. A <u>escola</u> é a entidade responsável pelas formações dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) de nível secundário.”
	Processos de tomada de decisão	Existe uma harmonização de interesses e estratégias	“A tomada de decisão é partilhada entre as duas direções, da (...) e do (...). É um processo de compatibilização de interesses e de estratégias necessários à construção de um projeto educativo que sirva a população reclusa.”
	Processos de colaboração	Conceção de horários letivos é da responsabilidade da escola	“A elaboração dos horários dos cursos EFA de nível secundário do <u>estabelecimento prisional</u> é da total responsabilidade da direção da <u>escola</u> que os organiza de acordo com os horários de saída das celas e do almoço da população reclusa.”
		As questões de segurança e financeiras restringem a colaboração entre as duas entidades	“Neste ponto existem alguns constrangimentos apesar da colaboração positiva que existe entre as duas entidades. Estes constrangimentos advêm sobretudo por questões de segurança mas também financeiras que provocam limitações nos processos de ensino-aprendizagem.”
		Existe um protocolo conjunto com uma instituição universitária	“Saliento aqui que um dos aspetos mais positivos da relação entre estas duas entidades, resultado de um trabalho colaborativo intenso, fruto de várias reuniões com a direção da <u>escola</u> e a direção do <u>estabelecimento</u>



	<p>Limitações na ação educativa em contexto prisional</p> <p>Organização de atividades na prisão</p>	<p>fator de melhoria do trabalho colaborativo e da qualidade do ensino na prisão</p> <p>Utilização limitada de tecnologias de informação e comunicação</p> <p>Normas de conduta impõem restrições à ação educativa</p> <p>Responsabilidade da professora mediadora/coordenadora, direção do estabelecimento prisional com especial colaboração dos técnicos de educação e do chefe dos guardas prisionais</p>	<p>“(…) os recursos tecnológicos disponibilizados são poucos e muitos deles são desatualizados. Este, provavelmente, é um dos maiores obstáculos/desafios que os formadores enfrentam para diversificarem as suas estratégias de aprendizagem. Na sala de aula do <u>estabelecimento prisional</u>, existe um computador, sem ligação à internet, e um projetor.”</p> <p>“Considero que a inclusão das ferramentas tecnológicas não deveria ser censurada nos contextos de ensino mais específicos como é o caso do <u>estabelecimento prisional</u> pois estas promovem uma formação ampliadora e prospetiva que contribui para a reinserção num mundo em progressiva evolução e complexidade. O <u>estabelecimento prisional</u> deveria permitir aos alunos reclusos o acesso a conteúdos digitais, promover a criação e partilha de conteúdos digitais, com o necessário controlo e supervisão que o contexto prisional exige.”</p> <p>“As questões de segurança são determinantes na utilização das novas tecnologias de informação e comunicação.”</p> <p>“O contexto prisional caracteriza-se por um conjunto de regras muito específicas e restritas que resulta, naturalmente, do forte carácter de segurança.”</p> <p>“A organização das atividades escolares da população reclusa é partilhada entre a direção da <u>escola</u>, em particular com a professora nomeada coordenadora dos cursos EFA de nível secundário, a direção do</p>
--	--	---	--

	Trabalho colaborativo	<p>Apoio material por parte da escola</p> <p>Existe trabalho colaborativo entre estudantes reclusos</p> <p>Existe trabalho colaborativo entre docentes</p>	<p><u>estabelecimento prisional</u>, principalmente com os técnicos de educação, e o chefe dos guardas prisionais.”</p> <p>“A realização das atividades integradoras é apoiada, materialmente, pela direção da <u>escola</u>.”</p> <p>“O trabalho colaborativo desenvolve-se e é visível perante toda a comunidade através das atividades integradoras. Estas atividades são transversais a todas as áreas de competência-chave, são planeadas em conjunto pelos elementos da equipa pedagógica e os formandos.”</p> <p>“O trabalho colaborativo, num contexto tão particular como o do estabelecimento prisional, é uma “ferramenta” poderosa que os formadores detêm para superar todas as limitações pois convoca competências e saberes de múltiplas dimensões, implicando o formando no seu processo de aprendizagem.”</p> <p>“No horário dos formadores está contemplado um espaço de reunião semanal onde é possível planificarem em conjunto. Este espaço possibilita aos formadores uma abordagem articulada e consistente das competências a desenvolver, conceber e produzir materiais técnico-pedagógicos e instrumentos de avaliação.”</p>
--	-----------------------	--	---

## **Apêndice VII**

### **Grelha de análise de conteúdo da entrevista à diretora do estabelecimento prisional regional**

<b>ema</b>	<b>Categorias</b>	<b>Unidades de Registo</b>	<b>Unidades de Contexto</b>
Liderança escolar e prisional	Relação institucional entre a escola e o estabelecimento prisional  Processos de tomada de decisão	A relação entre as duas instituições tem como objetivo a reinserção social dos reclusos  Conceção dos horários letivos é articulada pela escola e pelo estabelecimento prisional	“A relação existente entre as duas instituições, no caso concreto o <u>estabelecimento prisional</u> e a <u>escola secundária</u> , verifica-se como uma estreita ligação, tendo como fundamento responder às necessidades educativas da população prisional, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social, no âmbito das políticas nacionais de educação e formação de adultos.” “(…) de pareceria, com um único objetivo — A Educação e Formação de Adultos, ainda que privados da liberdade.”  “Resultante da articulação entre as duas entidades (...) e, considerando o regulamento interno do Centro Escolar e de Formação, onde se encontra mencionado o horário das aulas, no presente ano letivo, as aulas iniciam pelas 8 horas e 20 minutos, terminando o período da manhã pelas 11 horas e 45 minutos. No período vespertino, as aulas iniciam pelas 14 horas até às 17 horas.”
Educação na Prisão	Visão	Educação integrada no sistema público  Educação ao longo da vida	“A educação dos reclusos deve ser integrada tanto quanto possível no sistema público, a fim de que os interessados possam prosseguir facilmente a educação e formação após serem libertados.”  “A educação de adultos exige uma inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem adulto como sujeito, constituindo um elemento central das políticas de gestão social do desemprego, assim as finalidades

	Andragogia	<p>Educação permanente</p> <p>Direito à educação</p> <p>A educação como processo de ressocialização e de reflexão</p> <p>O Estado é responsável pela criação de condições que promovam o direito à educação dos reclusos</p> <p>Existe preocupação com a reintegração social do recluso</p>	<p>de promoção social, cultural e cívica, que marcaram o movimento da educação permanente, tendem a ser substituídas pelas finalidades de aumentar a produtividade e criar emprego”</p> <p>“Ao pensar no desafio de construirmos princípios que regem a educação de adultos, busca-se uma educação qualitativamente, que tem como perspectiva uma sociedade tolerante e igualitária, reconhecendo ao longo da vida como direito inalienável de todos.”</p> <p>“Acreditamos que a educação é a melhor forma para ressocializar, assim como as atividades laborais dentro da prisão, numa perspectiva mais humanizadora. Permitindo ainda uma prática reflexiva sobre o seu percurso criminógeno, ajuda-os a terem maior capacidade de pensar e agir frente aos problemas da sala de aula.</p> <p>“No seguimento da Lei de Bases do Sistema Educativo, onde estabelece o direito à educação, cabendo ainda ao Estado, segundo a Constituição da República o `direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares`, desta forma foram criadas condições na aquisição de competências facilitadoras para a sua reintegração na sociedade, sendo estas estruturadas de acordo com os mesmos princípios técnicos e pedagógicos</p>
--	------------	---	---

	<p>Recursos educativos tecnológicos</p>	<p>O projeto educativo do estabelecimento prisional contempla a educação para adultos</p> <p>A formação tecnológica não está contemplada no Projeto Educativo do estabelecimento prisional no nível secundário da Educação e Formação de Adultos</p>	<p>estabelecidos, enquadrados no contexto prisional”</p> <p>“Os serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução da pena procedem anualmente a um estudo de caracterização das necessidades educativas da população prisional em articulação com as escolas associadas, elaborando o projeto educativo do estabelecimento prisional.”</p> <p>“(…) um professor da escola associada, designado por coordenador pedagógico da oferta educativa, ficando este como interlocutor entre as duas instituições, assegurando todas as matérias referentes a todo o processo educativo.”</p> <p>“A educação de adultos em contexto prisional encontra-se contemplada no projeto educativo de acordo com o perfil dos alunos, a sua idade e a experiência profissional, devendo este ser organizado em-l conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social.”</p> <p>“Os alunos em reclusão a frequentar o Curso de Formação e Educação de Adultos nível secundário e, de acordo com o referencial geral de formação, a formação tecnológica não se encontra contemplada no Projeto Educativo, embora se verifique a existência de computadores em sala destinada aos formandos dos Cursos de Educação e Formação de adultos nível básico.”</p>
--	---	--	--

	<p>Limitações na ação educativa em contexto prisional</p> <p>Organização de atividades na prisão</p>	<p>Utilização limitada de tecnologias de informação e comunicação</p> <p>Normas de conduta impõem restrições à ação educativa</p> <p>Oferta diversificada de atividades para além das escolares</p> <p>Promoção da socialização do recluso através de atividades socioculturais e desportivas</p>	<p>“Encontra-se ainda à disposição dos professores um computador portátil e um projector.”</p> <p>“Este horário tem ainda como base o cumprimento das normas e disposições que regulam a vida no estabelecimento prisional.”</p> <p>“(…)os alunos tem à sua disponibilidade neste estabelecimento prisional outras escolhas e informação, um conjunto de outras atividades, nomeadamente: grupo de teatro, grupo de hip hop, atividades desportivas, bem como, no presente ano letivo, a unidade de curta duração de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, com duração de 100 horas.”</p> <p>“favorecer o espírito de convivência social de indivíduos privados da liberdade, promovem-se ainda atividades socioculturais e desportivas, com a intervenção direta de entidades externas mas com grande proximidade com a comunidade prisional, procurando permitir-lhes um posicionamento responsável e consciente face aos desafios que enfrentam enquanto cidadãos.“</p>
--	--	---	--

	Trabalho colaborativo	<p>Promoção de atividades de caráter laboral</p> <p>Existem parcerias com parceiros externos (Centro de Saúde e Município)</p> <p>Existe trabalho colaborativo entre docentes e técnicos do estabelecimento prisional</p> <p>Existe abertura a novos projetos por parte do Diretor da DGRSP</p>	<p>“Para além disso cabe-nos disponibilizar um conjunto de atividades no âmbito do tratamento prisional, educativas, de natureza laboral, em resposta às necessidades criminógenas que favoreçam a sua reinserção social.”</p> <p>“(…) disponibilizadas sessões de esclarecimento, com entidades externas. Estas abordam temáticas variadas, algumas mais específicas, realçando frequentemente assuntos transversais, todos eles com uma base comum de estimular a reflexão sobre a realidade, dando como exemplo o visionamento de filmes de acordo com as áreas temáticas do momento, palestras e sessões de esclarecimento, aprofundando temas relacionados com a saúde, dando o exemplo de doenças cardiovasculares, diabetes, doenças sexualmente transmissíveis e alimentação.”</p> <p>“Contamos ainda com a colaboração do Município que se desloca sempre que solicitado elou que dispõem a partilhar com a população prisional assuntos da atualidade.”</p> <p>“O trabalho colaborativo entre os docentes e os técnicos de acompanhamento prisional não é somente fomentado pela liderança do Diretor da instituição, encontrando-se este sempre disponível para, acolher novos projetos, de modo a permitir maior número de atividades com vista ao bem estar físico e psíquico do recluso de modo à sua reinserção social e a diminuição da reincidência.”</p>
--	-----------------------	---	--

		Existe articulação com os meios disponíveis	“(…) todo o trabalho colaborativo entre as duas instituições tem presente a disponibilização de ferramentas de encontro as suas necessidades educativas, pessoais e sociais.”
--	--	---	---

## **Apêndice VIII**

### **Grelha de análise de conteúdo da entrevista à coordenadora da escola para o ensino no estabelecimento prisional regional**

Tema	Categorias	Unidades de Registo	Unidades de Contexto
Liderança escolar e prisional	<p data-bbox="488 312 797 376">Processos de tomada de decisão</p> <p data-bbox="488 608 797 695">Processos de colaboração</p>	<p data-bbox="819 312 1267 416">Conceção dos horários letivos é articulada pela escola e pelo estabelecimento prisional</p>	<p data-bbox="1290 312 2002 560">“(…) não existe imposição. No início, digamos, no início do ano letivo existe uma mancha horária que é estabelecida. No nosso caso, nós não temos a primeira palavra porque somos uma escola de parceria com o estabelecimento prisional.” (Mediadora/Coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário)</p> <p data-bbox="1290 592 2002 695">“(…) uma motivação enorme que tem a ver com uma enorme e estreita colaboração com as chefias da prisão.”</p> <p data-bbox="1290 703 2002 951">“(…) mas não há imposição enfim, significativa. Apenas, coadunar as horas a que eles (formandos) vão almoçar, às onze e meia, e à tarde, também, regressam às celas às cinco horas, cinco e tal. Há esses constrangimentos que são próprios dos estabelecimentos prisionais. Mas até há uma abertura, enfim, razoável.”</p> <p data-bbox="1290 959 2002 1062">“Há vontade porque quando os resultados começam, enfim, ter alguma visibilidade, as próprias chefias chamam para si.”</p> <p data-bbox="1290 1070 2002 1206">“(…) EP de (…) há uma abertura diferente, bastante maior, nomeadamente, eles vão para o exterior, fazem jardinagem.” (Mediadora/Coordenadora do Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário)</p> <p data-bbox="1290 1214 2002 1246">“Mas pronto, o que temos aqui é isto!”</p> <p data-bbox="1290 1254 2002 1358">“E temos casos (…) muito gratificantes para nós e para a escola secundária porque nós implementámos lá o ensino superior com a universidade.”</p>

Educação na Prisão	Andragogia	<p>O projeto educativo do estabelecimento prisional contempla a educação para adultos</p> <p>O projeto educativo da escola contempla a educação para adultos</p>	<p>“Acho que precisava de mais ênfase. É um dos pontos fracos que considero, porque é assim, a comunidade escolar muitas vezes não se apercebe do trabalho que lá é feito.”</p> <p>“ (...) no início de cada curso dou sempre aos formandos uma (...)ficha do perfil do formando, melhor dizendo, que é uma ficha muito completa (...) em que eles começam a tentar fazer e reconstruir o seu percurso desde o primeiro ciclo, dizendo as escolas que frequentaram, o que é que fizeram, o que é que gostaram e não gostaram, eventualmente porque é que desistiram da escola.”</p> <p>“Quais são os seus hobbies, os seus interesses, se já trabalharam em algum contexto, se já fizeram formação profissional, também. (..)quais são as suas competências, por exemplo, ao nível da informática, ao nível de línguas estrangeiras e tal.”</p> <p>“E eu depois faço uma análise daquelas fichas, do perfil.”</p> <p>” com alguma exceção vai bater ao mesmo: são meninos que vieram de famílias destruídas, que tiveram uma adolescência conturbada, que acabaram por ingressar na marginalidade. Eles não dizem mas nós - faço entrevistas também com eles - acabamos por saber que existe toxicoddependência, alcoolismo, vandalismo, furtos.”</p> <p>“(...) no meio disto tudo há alguns que já têm alguma formação nomeadamente a frequência do décimo segundo ano e este ano, particularmente, temos vários casos desses.”</p> <p>“Eles (os alunos reclusos) não se remetem à</p>
--------------------	------------	--	---

			<p>necessidade de entrar no início do ano letivo. Eles podem entrar em qualquer momento.”</p> <p>“Eu (...) tenho de pedir e ver os processos para ver o que eles fizeram, conceder as equivalências e eles acabarão por ver serem concedidas essas equivalências, caso sejam devidamente confirmadas.”</p> <p>“Acho que precisava de mais ênfase. É um dos pontos fracos que considero, porque é assim, a comunidade escolar muitas vezes não se apercebe do trabalho que lá é feito. Aliás, é considerado e eu já me apercebi disso, respeito a opinião dos outros mas até acho que é considerado um trabalho menor.”</p> <p>“Há uma sensação de satisfação quando nós, realmente, nem que seja para melhorar a vida de um formando. E estes quando se encontram, como eu há pouco referi, no ensino superior vê-se a motivação com que eles estudam e o facto de pedirem os livros (...)”</p> <p>“Portanto o tipo A é o formando que tem o nono ano de escolaridade e portanto tem um percurso de dois anos, o tipo B é o formando que tem o décimo ano completo e, eventualmente, a frequência do décimo primeiro e o formando tipo C é o que tem o décimo primeiro ano completo já, eventualmente com uma disciplina em atraso e/ou frequência do décimo segundo ano que não terminou.”</p> <p>“ (...) eles até interagem mais que os formandos que nós temos noutra contexto. Eles têm necessidade de se afirmar, que também são capazes, que têm conhecimentos.”</p> <p>“Mas, eles são muito interventivos. (...)eles queixam-</p>
--	--	--	--

	<p>Recursos educativos tecnológicos</p> <p>Limitações na ação educativa em contexto prisional</p>	<p>Utilização limitada de tecnologias de informação e comunicação</p> <p>Normas de conduta impõem restrições à ação educativa</p>	<p>se muito da alimentação em contexto prisional e das quantidades, da qualidade, uma série de coisas. Mas, realmente, quer dizer, eles reagem muito (...)"</p> <p>“Existe pouco - a utilização de tecnologias de informação e comunicação- e há que solicitar aquele equipamento e, por acaso, as técnicas de educação, nomeadamente a Dra. (...) até são disponíveis (...). E ela, pronto, realmente disponibiliza o projetor mas, de facto os constrangimentos são muitos e, de facto, só temos lá um computador, portanto, os formandos durante as aulas, durante a formação têm de se reduzir ao lápis, ao papel e há caneta.”</p> <p>“Deram autorização e foi-lhes dada uma pen para imprimirem. Até uma simples pen é algo que para ser levado para dentro, ou um telemóvel. Não se pode levar um telemóvel. Não há cacifos.”</p> <p>“(...)tanto que no estabelecimento prisional nós não temos, assim, muita possibilidade de diversificar muito, não é. Tudo se torna, digamos, um bocadinho difícil. Por exemplo, à quarta-feira nem pensar em fazer atividades porque há visitas, à sexta-feira há a receção do correio e há aquele timing para telefonar. Os melhores dias para fazer são as segundas, terças e quintas mas, depois, às vezes à quinta-feira também há</p>
--	---	---	--

	<p>Organização de atividades na prisão</p>	<p>Oferta diversificada de atividades para além das escolares</p>	<p>desporto e havia à segunda-feira missa e, portanto, aquilo é um xadrez complicado.”  “(…) fotocópias de quinhentas páginas à revelia um bocadinho lá do que manda a lei, lá dentro que aquilo é tudo muito contado.”  “nós é que levamos as fotocópias aqui da escola, formativas e sumativas, porque não nos dão nada.”  “(…) espaço da biblioteca que é, aliás, o melhor espaço do estabelecimento prisional.”</p> <p>“(…) a oferta que temos feito é mais ao nível de documentário, filmes pedagógicos, é mais nesse contexto. Não é fácil.”  “(…) no ensino secundário na vertente da educação e formação de adultos nós temos três áreas de competência-chave que são: cidadania e profissionalidade; sociedade, tecnologia e ciência; e cultura, língua e comunicação. As três áreas de competência além de uma outra área o PRA- portefólio reflexivo da aprendizagem - que é da responsabilidade do mediador do curso (...)”  “Temos referenciais para cada área de formação e essas planificações são feitas para as várias unidades (UFCD- Unidades de Formação de Curta Duração) em função desses referenciais, portanto a área de CP (Cidadania e Profissionalidade) chamada área-mãe tem oito UFCD, portanto num total de quatrocentas horas a serem lecionadas nos dois anos. As áreas STC e CLC são as áreas gêmeas que têm sete UFCD cada uma,</p>
--	--	---	---

	Trabalho colaborativo	<p>Promoção da socialização do recluso através de atividades socioculturais e desportivas</p> <p>Promoção de atividades de carácter laboral</p> <p>Existe trabalho colaborativo entre a equipa pedagógica</p> <p>Existe trabalho colaborativo outros docentes exteriores à equipa pedagógica</p>	<p>portanto trezentas e cinquenta horas.”</p> <p>“O documento fundamental é o desenho curricular que é feito no início do ano letivo do curso.”</p> <p>“Tem que haver ali uma articulação.”</p> <p>“ (...) têm a ver com a planificação com os critérios de evidência que são três. E, portanto, em cada ficha formativa e sumativa, dado que nós temos aqui uma avaliação de carácter processual e que é bastante interessante.”</p> <p>O portefólio reflexivo de aprendizagem” é uma área que ao longo dos dois anos de formação apenas capitaliza cinquenta horas e que tem a ver com a organização dos materiais pedagógicos e com a articulação da equipa pedagógica havendo algumas reuniões nesse sentido (...) e em, primeiro lugar, o que se pede é que esses dois formadores interajam entre si.”</p> <p>“ (...) só não reunimos mais vezes porque há alguma dificuldade, os colegas têm aulas de dia, têm aulas à noite, têm o estabelecimento prisional, mas reunimos com a frequência possível (...)”</p> <p>“Mas nós temos realizado, realmente, algumas atividades interessantes até com o exterior, até porque as colegas do EFA Básico muitas vezes tomam algumas iniciativas e temos realizado, mas claro nada</p>
--	-----------------------	--	--

		<p>Trabalho colaborativo é fomentado pelas lideranças</p> <p>Existem parcerias com parceiros externos (Centro de Saúde e Município)</p> <p>Existe trabalho colaborativo entre docentes e técnicos do estabelecimento prisional</p> <p>Existe abertura a novos projetos por parte do Diretor da DGRSP</p> <p>Existe articulação com os meios disponíveis</p>	<p>que se compare com o contexto educativo daqui normal.”</p> <p>“Eu acho que sim. Até temos um exemplo significativo nesse sentido que tem a ver com o facto do estabelecimento prisional ter sugerido colocar lá um curso de desporto.(...) E inicialmente quando foi feito esse desafio, digamos, não houve muita recetividade da parte de algumas chefias (...)”</p> <p>Não foi registada nenhuma informação a este respeito</p> <p>Não foi registada nenhuma informação a este respeito</p> <p>Não foi registada nenhuma informação a este respeito</p> <p>Não foi registada nenhuma informação a este respeito</p>
--	--	---	--